Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ARQUIVO NACIONAI

Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

ARQUIVO NACIONAL

Rio de Janeiro 2020 Copyright © 2020 Arquivo Nacional Praça da República, 173 · Rio de Janeiro · RJ · 20211-350

Presidente da República Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Justiça e Segurança Pública Sergio Fernando Moro

Diretora-geral do Arquivo Nacional e presidente da Comissão de Coordenação do Siga Neide Alves Dias De Sordi

Coordenação do Siga Carolina de Oliveira

Coordenadora-geral de Gestão de Documentos Larissa Candida Costa

Coordenação e revisão técnica

Ana Celeste Indolfo Vera Lúcia Hess de Mello Lopes

Elaboração dos instrumentos de gestão

Equipe de Gestão de Documentos

Alexandre Gonçalves Ana Celeste Indolfo

Cristiane da Cunha Queiroz Vieira (a partir de fevereiro de 2017)

Djalma Mandu de Brito Elizabeth da Silva Maçulo Lúcia Maria Menezes Santos Maria Izabel de Oliveira

Milene Miranda de Lima Salem (a partir de março de 2018)

Paola Rodrigues Bittencourt (até agosto de 2017) Thayron Rodrigues Rangel (a partir de abril de 2018)

Vera Lúcia Hess de Mello Lopes

Equipe de Gestão de Documentos da Coordenação Regional no Distrito Federal

Camilla Nogueira Cavalcante Pacheco (até 2014)
Daliane Aparecida Silverio de Sousa (até 2014)
Fernando Matias da Costa (até 2014)
Flavia Cristina Diogo Claudino (até 2014)
Leia Pereira Brito (até 2014)
Marli Guedes da Costa (até 2014)
Sallya de Oliveira Pereira (até 2014)
Selma Braga Duboc (até 2014)

Colaboradores

Equipe de Documentos Digitais da Coordenação-Geral de Gestão de Documentos Adriana Reguete Martins Braga Claudia Carvalho Masset Lacombe Rocha Natasha Hermida Pereira Castro da Silva Levy Felipe Coulon Levy – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero)

Coordenadora-geral de Acesso e Difusão Documental Luana Farias Sales Marques

Coordenadora de Pesquisa, Educação e Difusão do Acervo Leticia dos Santos Grativol

Supervisão de Editoração Mariana Simões

Supervisão de Programação Visual Giselle Teixeira

Revisão Heloísa Frossard

Capa, projeto gráfico e diagramação Alzira Reis Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP) (Biblioteca Maria Beatriz Nascimento – Arquivo Nacional)

Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal [recurso eletrônico]. / -- Dados eletrônicos -- Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 2020. Dados eletrônicos (1 arquivo : 773 kbytes).

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader Inclui índice. ISBN: 978-85-7233-010-7

l. Arquivos - Brasil. 2. Gestão de documentos. 3. Documentos - classificação. 4. Administração pública - Brasil.

CDD 025.1714

Sumário

Apresentação	4
Metodologia da revisão dos instrumentos de gestão de documentos	5
Introdução	6
Considerações a respeito da revisão do Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública	7
Estrutura do Código de classificação	10
Considerações a respeito da revisão da Tabela básica de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública	13
Estrutura da Tabela de temporalidade e destinação	14
Considerações finais	16
Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal	17
Tabela de equivalência	60
Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal	78
Índice remissivo1	.07
Referências1	.39
Anexo I – Código de classificação e Tabela de temporalidade e destinação de documentos Subclasse 080 – Pessoal militar	44

Apresentação

A implantação de programas de gestão de documentos nas instituições públicas é uma etapa importante para a consolidação de uma política nacional de arquivos, por promover a eficiência, a eficácia e a efetividade de programas e projetos dos órgãos e entidades da administração. As ações de gestão de documentos racionalizam a produção documental, otimizam recursos e asseguram a manutenção e a preservação de conjuntos documentais relevantes para a sociedade.

No contexto público, é por meio da prática da gestão de documentos, conjugada com o uso de tecnologias da informação, que as ações de transparência pública, controle social, *accountability* e acesso à informação são efetivamente vivenciadas pela sociedade brasileira.

Nesse sentido, o esforço do Arquivo Nacional, órgão central do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos — Siga, da administração pública federal, em atualizar o Código de classificação e a Tabela básica de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividade-meio da administração pública, aprovados por meio da resolução n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), e aprovar e apresentar o documento revisto e atualizado aos órgãos e entidades integrantes do Siga se soma às demais iniciativas governamentais para sustentar a prática de uma administração pública moderna e eficiente.

Lembramos que os instrumentos de gestão de documentos precisam ser complementados com a elaboração de códigos de classificação e de tabelas de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades finalísticas dos órgãos e entidades, que devem ser aprovados pelo Arquivo Nacional.

Ressaltamos, ainda, que a reflexão de toda a comunidade arquivística associada ao uso contínuo e frequente dos instrumentos poderá contribuir e viabilizar o aperfeiçoamento constante das práticas de gestão de documentos.

Neide Alves Dias De Sordi Diretora-geral do Arquivo Nacional Presidente da Comissão de Coordenação do Siga

Metodologia da revisão dos instrumentos de gestão de documentos

Introdução

A resolução n. 4, de 28 de março de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), dispunha "sobre o Código de classificação de documentos de arquivo para a administração pública: atividades-meio" e aprovava a "Tabela básica de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública". Essa resolução foi complementada pela n. 8, de 20 de maio de 1997, que introduziu pequenas alterações na primeira versão.

Os referidos instrumentos passaram a ser implantados nos órgãos do Poder Executivo Federal por força do decreto n. 2.182, de 20 de março de 1997, reiterado pelo decreto n. 4.073, de 3 de janeiro de 2002, até a edição do decreto n. 10.148, de 2 de dezembro de 2019.

Decorrido um período experimental e atendendo à necessidade de atualizar esses instrumentos, o Conarq promoveu a publicação da resolução n. 14, de 24 de outubro de 2001, que aprovou uma nova versão revisada e ampliada do código de classificação e da tabela básica. A resolução se encontra disponível em edição impressa, sob o título Classificação, temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, e, também, em versão digital no portal do Conarq.

Pela resolução n. 21, de 4 de agosto de 2004, o Conarq aprovou o uso da subclasse 080 — Pessoal Militar pelo Ministério da Defesa, pelos Comandos Militares e pelas organizações que os integram, passando esta subclasse a compor o código e a tabela aprovados pela resolução n. 14, de 2001.

Convém destacar, ainda, que a resolução n. 35, de 11 de dezembro de 2012, do Conarq, incluiu pequenas alterações e atualizações na versão aprovada pela resolução n. 14, de 2001.

Contudo, a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos — Siga, da administração pública federal, instituída junto ao Arquivo Nacional, órgão central desse sistema, pelo artigo 6° do decreto n. 4.915, de 12 de dezembro de 2003, atendendo a uma das recomendações do II Encontro Técnico dos Integrantes do Siga, realizado de 3 a 5 de junho de 2008, promoveu uma consulta pública, de dezembro de 2009 a junho de 2010, e, para isso, solicitou aos integrantes do sistema que encaminhassem, com urgência, à Coordenação do Siga, contribuições e sugestões de alteração no código de classificação e na tabela básica.

Quando da realização do III Encontro Técnico dos Integrantes do Siga, de 22 a 24 de junho de 2010, o Arquivo Nacional assumiu o compromisso de rever e atualizar os instrumentos, com base nas considerações encaminhadas.

Os técnicos da Coordenação-Geral de Gestão de Documentos do Arquivo Nacional (Coged/AN) trabalharam nas propostas de alteração apresentadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Os técnicos da área de gestão de documentos da Coordenação Regional no Distrito Federal (Coreg/AN) também colaboraram, enviando sugestões. O processamento dessas mudanças e recomendações de revisão foi realizado em três períodos: de abril a setembro de 2013, fevereiro a outubro de 2014 e junho a setembro de 2017.

A finalização da revisão dos instrumentos de gestão de documentos ocorreu no período de fevereiro a setembro de 2018.

Considerações a respeito da revisão do Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública

A tarefa da classificação exige o conhecimento da estrutura organizacional da administração produtora dos documentos e das necessidades de utilização dos documentos produzidos por esses administradores.

A classificação pressupõe a realização do levantamento da produção documental, atividade que permite conhecer os documentos produzidos pelas unidades administrativas de um órgão ou entidade no desempenho de suas funções e atividades, e a análise e identificação do conteúdo dos documentos.

Segundo Schellenberg (1973), "a classificação é básica à eficiente administração de documentos correntes", com isso todos os outros elementos que compõem as ações que visem ao efetivo controle do ciclo de vida dos documentos "dependem da classificação".

Os princípios arquivísticos estabelecidos por Schellenberg, em meados do século XX, tiveram, e ainda têm, importância inegável na configuração dos planos de classificação dos documentos correntes.

Esses princípios orientam a classificação dos documentos públicos quanto à ação, que para ele designava as funções (meios e fins), atividades (meios e fins) e atos produzidos por um órgão ou entidade de governo.

A classificação refere-se ao estabelecimento de classes nas quais se identificam as funções e as atividades exercidas, e as unidades documentárias a serem classificadas, permitindo a visibilidade de uma relação orgânica entre uma e outra, e determinando agrupamentos e a representação do esquema de classificação proposto sob a forma de hierarquia.

A estruturação de um esquema de classificação pode ser facilitada pela utilização de uma codificação numérica para designar as classes, subclasses, grupos e subgrupos preestabelecidos, o que agiliza a ordenação, a escolha do método de arquivamento e a localização, física e lógica.

Esse esquema de classificação pode ser chamado de plano de classificação, mas, a partir da atribuição da codificação numérica, passa-se a adotar o termo código de classificação de documentos de arquivo.

No caso da versão adotada pelo Conarq, a atribuição da codificação numérica recaiu sobre o método de numeração decimal.

Cabe deixar claro que se adotou apenas a mecânica do sistema de classificação decimal, desenvolvido por Dewey, em 1873, isto é, a divisão dos conjuntos documentais de determinado órgão ou entidade, produzidos em razão de suas funções e atividades, em dez classes e, sucessivamente, em dez subclasses, dez grupos e dez subgrupos, usando-se para isso a notação decimal.

Sabe-se das críticas à adoção desse método de numeração decimal e das limitações que ele pode trazer para a estrutura hierárquica e lógica da atividade da classificação, contudo, não foram encontradas graves restrições a sua representação na construção do Código e não foi necessário juntar conjuntos documentais, dada a limitação que o método estabelece às subdivisões, sempre em número de dez.

Na revisão, ora apresentada, que trata das duas classes comuns a todos os órgãos e entidades da administração pública, referentes às funções das atividades-meio, a saber, a classe 000 e a classe 900, buscou-se, em primeiro lugar, atualizar e padronizar a nomenclatura dos descritores, uma vez

que ocorreram transformações na máquina administrativa governamental, algumas significativas e efetivamente renovadoras, e outras preocupadas em adaptar as novas formas de gestão para atender às demandas por transparência e da governabilidade.

Destaca-se, nas últimas décadas, o esforço que a administração pública federal tem envidado para estabelecer normativas (instrumentos legais) para o gerenciamento dos recursos humanos, materiais, orçamentários, financeiros e até informacionais, visando à implantação de um modelo gerencial padrão que reflita não só em uma nova configuração das estruturas organizacionais, mas, essencialmente, na uniformização da produção documental.

Por isso, o que norteou a revisão e, mais especificamente, a ampliação do Código de classificação foi a pesquisa nos instrumentos legais que, atualmente, embasam as atividades do Poder Executivo Federal e as ações dos gestores públicos. Contudo, cabe lembrar que, apesar de a pesquisa nos atos legais ter sido a mais exaustiva possível, sempre se deve levar em conta a instabilidade e o dinamismo pelos quais ainda passa a administração pública federal, o que impossibilita e, às vezes, impede um nível maior de exatidão na coleta de dados e informações referenciais para a estruturação do código.

Optou-se, durante a revisão do Código, pela inclusão de notas explicativas em todos os descritores, para que os esclarecimentos ali contidos pudessem orientar a classificação de forma segura, apesar de considerarmos que alguns descritores parecem ser autoexplicativos.

Essas notas explicativas, de maneira geral, fornecem informações sobre os conjuntos documentais que ali deverão ser classificados, demonstrando a coerência, a relação e o vínculo orgânico que eles mantêm entre si e com as atividades geradoras.

Excluiu-se o uso do termo genérico "assunto", não só por sua imprecisão, mas também por sua inadequação para designar as funções, subfunções, atividades e, em alguns casos, os atos que identificam os descritores dos códigos numéricos.

Quanto à escolha dos termos para os descritores, que identificam, na estruturação da hierarquia das classes, subclasses, grupos e subgrupos, as atividades desempenhadas pelos órgãos e entidades, procurou-se, sempre que possível, privilegiar o uso de expressões que denotam "ações" ou "conteúdos de ações".

Entendeu-se por "ações" ou "conteúdos de ações" os termos substantivos que expressam o resultado de uma determinada operação ou prática consecutiva que o órgão ou entidade levam a efeito para cumprir suas finalidades, as quais refletem o conjunto de competências e atribuições necessárias para o funcionamento e atuação, tais como procedimentos administrativos, realizações de atribuições técnicas, atuações efetivas, resultados, efeitos ou consequências de direitos e deveres.

Dessa forma, os documentos refletem a atividade a que se vinculam, materializam e registram os atos dos gestores públicos e dos próprios servidores no exercício de suas funções. Por isso, a estruturação de um plano de classificação tem como objetivo a reunião dos documentos de acordo com o ato realizado e destes conjuntos documentais com a atividade que os gerou, terminando por juntá-los sob a respectiva função.

De maneira geral, as espécies e tipos documentais não foram usados como unidades de classificação, pois eles constituem os documentos a serem classificados e não se deve desvirtuar os níveis de classificação. Contudo, em casos excepcionais, algumas espécies e tipos documentais foram mantidos nos descritores, por conta da relação direta do documento produzido com a execução de determinadas atividades.

Procurou-se evitar ao máximo, também, as situações em que a classificação chegasse a um detalhamento minucioso, levando os documentos a "ultraclassificação".

A proposta de revisão procurou manter as subclasses da Classe 000 – Administração Geral, uma vez que não seria recomendável uma alteração substancial nos instrumentos. Porém, ao longo do tempo, viu-se que mais do que atualizar a nomenclatura dos descritores e assimilar as críticas que, frequentemente, foram feitas à imprecisão anterior dos níveis de classificação, seria, realmente, necessário proceder à reorganização interna das subclasses privilegiando a lógica das relações orgânicas da produção documental.

Por ter se tornado uma prática comum a contratação de serviços sob o regime de execução indireta, no âmbito da administração pública, a atividade de contratação de prestação de serviços foi incluída, sempre que necessário, nas subclasses.

Essa inclusão, além de corrigir uma falha da versão anterior, possibilitará que os conjuntos documentais produzidos em razão da instauração de processos de licitação, nas suas diferentes modalidades, para contratação de empresas terceirizadas para realização de serviços e efetivação das compras públicas, venham a formar conjuntos mais homogêneos e consistentes, evitando a dispersão dos documentos em diferentes unidades de classificação.

Buscou-se consistência no momento de estruturar os diferentes níveis das subdivisões procurando, sempre que possível, determinar níveis semelhantes para funções, atividades e atos.

Na construção dos descritores, utilizou-se o ponto (.), a vírgula (,) e a conjunção (e) para expressar o tipo de relação terminológica existente entre dois ou mais descritores.

Explicitamos, a seguir, os símbolos utilizados para as relações de equivalência ou sinonímia, relação partitiva ou todo/parte, e relação associativa:

- a utilização do ponto (.) na relação de equivalência ou sinonímia aconteceu quando existe mais de um descritor com o mesmo significado e que pode ser utilizado isoladamente, sem o comprometimento do sentido, evitando-se inconsistências na classificação;
- a utilização do ponto (.) na relação partitiva ou todo/parte ocorreu quando o conceito da parte necessita do conceito do todo para compreensão do contexto em que está inserido; respeitandose a ordem de citação, o descritor mais genérico (todo) precede o descritor específico (parte);
- \cdot a utilização da vírgula (,) e da conjunção (e) na relação associativa se deu entre um ou mais descritores que mantêm entre si conexão semântica ou contextual, mas cujos conceitos demonstram que não estão relacionados hierarquicamente.

Estrutura do Código de classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal

A **Classe 000 – Administração Geral** contempla documentos referentes às atividades relacionadas à administração interna do órgão e entidade, que viabilizam o seu funcionamento e o alcance dos objetivos para os quais foram criados.

A classe 000 – Administração Geral tem como subclasses:

- · 010 Organização e Funcionamento
- · 020 Gestão de Pessoas
- · 030 Gestão de Materiais
- · 040 Gestão de Bens Patrimoniais e de Serviços
- · 050 Gestão Orçamentária e Financeira
- · 060 Gestão da Documentação e da Informação
- · 070 Gestão dos Serviços Postais e de Telecomunicações
- · 080 Pessoal Militar
- · 090 vaga

A **subclasse 010 – Organização e Funcionamento** contempla documentos referentes à definição e alteração das políticas institucionais, à criação e modificação das estruturas organizacionais e aos registros que garantam a existência do órgão e entidade como pessoa jurídica e a sua atuação no meio público, privado, com o terceiro setor e com o cidadão, bem como aqueles referentes ao planejamento e acompanhamento das ações institucionais, da gestão ambiental e da comunicação social.

A **subclasse 020 – Gestão de Pessoas** contempla documentos referentes aos direitos e obrigações dos servidores e empregados públicos, dos servidores temporários, dos residentes (aqueles inscritos nas residências médica, multiprofissional em saúde, pedagógica e jurídica, entre outras), dos estagiários, dos ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança sem vínculo, lotados no órgão e entidade, bem como aqueles referentes aos direitos e obrigações do empregador.

A opção pelo uso do termo "servidor", de uma maneira geral, nas notas explicativas dos descritores do Código, para fazer referência a todas as pessoas físicas que prestam serviço ao Estado, ou seja, que atuam na administração pública, por meio das diferentes formas de investidura ou de regime de trabalho e de vínculo empregatício, prevaleceu sobre a opção, inicial, do termo "agente público", uma vez que este último, apesar de expressar um sentido mais amplo, não apresenta, nas práticas administrativas, aceitação tão difundida quanto o termo "servidor".

A **subclasse 030 – Gestão de Materiais** contempla documentos referentes à aquisição, movimentação, alienação, baixa e inventário de material permanente (mobiliário, equipamentos, utensílios, aparelhos, ferramentas, máquinas, instrumentos técnicos e obras de arte) e de consumo (material destinado às atividades de expediente, limpeza, manutenção, alimentação e abastecimento de veículos, medicamentos, uniformes, peças de reposição, matérias–primas e cobaias para uso científico), bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços e à execução de serviços de instalação e manutenção.

A **subclasse 040 – Gestão de Bens Patrimoniais e de Serviços** contempla documentos referentes à aquisição, alienação e inventário de bens imóveis (terrenos, edifícios, residências e salas), de veículos motorizados (terrestres, fluviais, marítimos e aéreos) e não motorizados (propulsão humana e tração animal), e de bens semoventes (animais utilizados para patrulhamento, investigação e transporte),

bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços para fornecimento de serviços essenciais, manutenção e reparo das instalações, e execução de obras, e ao controle, proteção, guarda e segurança patrimonial.

A **subclasse 050 – Gestão Orçamentária e Financeira** contempla documentos referentes às atividades de programação e elaboração do orçamento, à gestão e execução orçamentária e financeira, às operações bancárias e ao controle externo das atividades financeiras do órgão e entidade.

A **subclasse o60 – Gestão da Documentação e da Informação** contempla documentos referentes à produção, controle, classificação, avaliação, destinação e tratamento técnico da documentação arquivística, à aquisição, processamento técnico, controle, distribuição e acesso aos acervos bibliográfico e museológico, bem como aqueles referentes à conservação e preservação de acervos, à produção editorial e à gestão de sistemas e de infraestrutura tecnológica do órgão e entidade.

A subclasse 070 – Gestão dos Serviços Postais e de Telecomunicações contempla documentos referentes às atividades desenvolvidas pelo órgão e entidade para a gestão dos serviços postais e de telecomunicações (radiofrequência, telex, telefonia, fax e transmissão de dados, voz e imagem), bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços de instalação, manutenção e reparo, e à autorização e controle de uso.

A **subclasse 080 – Pessoal Militar** (anexo 1) destina-se ao uso no Ministério da Defesa, nos Comandos Militares e nas organizações que os integram.

A **subclasse 090** encontra-se **vaga** para possíveis expansões e inserção de novos descritores. Cabe ressaltar que os descritores que vierem a ser criados, bem como sua temporalidade e destinação, deverão ser encaminhados ao Arquivo Nacional para aprovação.

A **Classe 900 – Administração de Atividades Acessórias** contempla documentos referentes ao desenvolvimento de atividades complementares, normalmente, vinculadas às atividades-meio, mas que não são essenciais para o funcionamento e cumprimento das competências finalísticas do órgão e entidade.

Foi alterada a nomenclatura dos descritores "diversos" e "transitórios", pois os mesmos propiciavam classificações equivocadas e erros de arquivamento. Entretanto, não foi fácil identificar uma função na administração pública que representasse esse conjunto de atividades ou de operações.

A Classe 900 – Administração de Atividades Acessórias tem como subclasses:

- · 910 Gestão de Eventos
- · 920 Promoção de Visitas
- 930 vaga
- 940 vaga
- 950 vaga
- · 960 vaga
- · 970 vaga
- 980 vaga
- · 990 Outras ações referentes à Administração de Atividades Acessórias

A **subclasse 910 – Gestão de Eventos** contempla documentos referentes à gestão de eventos promovidos e realizados pelo órgão e entidade, como solenidades, comemorações, homenagens, congressos, conferências, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, encontros, convenções, ciclos de palestras, mesas redondas, feiras, salões, exposições, mostras, exibição de filmes e vídeos, lançamentos de livros, festas e concursos culturais.

Cabe lembrar que os documentos referentes aos eventos promovidos e realizados pelo órgão e entidade, a partir do desenvolvimento de alguma atividade finalística, deverão ser classificados em classe específica relativa a essa atividade.

A **subclasse 920 – Promoção de Visitas** contempla documentos referentes à promoção de visitas culturais, educativas e técnicas ao órgão e entidade.

A subclasse 990 – Outras ações referentes à Administração de Atividades Acessórias contempla documentos referentes às comunicações ocasionais e genéricas efetuadas pelo órgão e entidade no relacionamento com outras instituições públicas e privadas e que não dizem respeito ao desenvolvimento de suas atividades específicas.

Em virtude das alterações realizadas na estrutura e nos descritores, fez-se necessária a elaboração de uma **Tabela de equivalência** com a versão apresentada pela resolução n. 14, de 2001, do Conarq, atualmente revogada.

A elaboração da **Tabela de equivalência** visou disponibilizar, aos usuários da resolução n. 14, de 2001, do Conarq, um instrumento que indicasse a correspondência com os códigos numéricos presentes nesta versão. Essa correspondência deverá facilitar a correlação dos códigos de documentos já classificados e que se encontram em sistemas informatizados para acesso, bem como o preenchimento de Listagens de eliminação de documentos.

Cabe ressaltar que, devido às inúmeras alterações que foram propostas para esta versão dos instrumentos de gestão, algumas vezes não ocorrerá a correspondência direta dos antigos descritores com os novos, principalmente, nos casos em que os antigos descritores foram distribuídos por mais de uma subdivisão dos novos. Nestes casos, será necessária uma leitura e análise mais cuidadosa do conjunto documental que deverá ser reclassificado, utilizando-se as subdivisões do novo grupo.

Com algumas exceções não ocorreu a equivalência, pois no antigo descritor já não se classificavam documentos, o que acarretou a supressão do mesmo, ou porque com a redefinição da nomenclatura dos descritores, alguns documentos que, eventualmente, estavam ali classificados deverão passar por uma reclassificação.

Considerações a respeito da revisão da Tabela básica de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública

A tabela de temporalidade e destinação é um instrumento arquivístico resultante da avaliação que tem por objetivo definir os prazos de guarda e a destinação final dos documentos, com vistas a garantir o acesso à informação. Sua configuração deve, necessariamente, contemplar os conjuntos documentais produzidos e recebidos por um órgão ou entidade da administração pública, no exercício de suas atividades, os prazos de guarda nas fases corrente e intermediária, e a destinação final, ou seja, a eliminação ou a guarda permanente.

A avaliação constitui-se em atividade essencial para a racionalização do ciclo de vida dos documentos de arquivo, pois define em que momento alguns conjuntos documentais poderão ser eliminados e que documentos serão preservados, de acordo com o valor e o potencial de uso que apresentam para a administração pública que os gerou e para a sociedade.

A fixação da temporalidade é imprescindível para se alcançar essa racionalização, para reduzir a massa documental dos arquivos e para ampliar o espaço físico de armazenamento, assegurando as condições de conservação dos documentos de valor permanente.

A aplicação dos critérios de avaliação deve efetivar-se nos arquivos correntes, a fim de se distinguirem os documentos de valor eventual, de eliminação sumária, daqueles de valor probatório ou informativo. Deve-se evitar a transferência para os arquivos intermediários de documentos que não tenham sido, anteriormente, avaliados, pois o desenvolvimento do processo de avaliação e seleção nesses arquivos tem se mostrado extremamente oneroso do ponto de vista técnico e gerencial, e levado à formação de massas documentais volumosas, descaracterizando a função primordial dos arquivos de apoio às atividades gerenciais.

Torna-se fundamental para o processo de avaliação que os documentos tenham sido classificados, pois só a classificação permite a compreensão do conteúdo dos documentos de arquivo dentro do processo integral de produção, uso e acesso à informação, mantendo a relação orgânica específica que possuem com a instituição geradora.

Uma vez acatadas as sugestões e críticas apresentadas à estruturação anterior do Código, foram feitas as alterações necessárias, que passaram a privilegiar, com a introdução das notas explicativas em cada descritor, a compreensão do conteúdo abrangido por determinado conjunto documental e a facilitar a classificação e, consequentemente, a aplicação da temporalidade e da destinação.

Sobre a contribuição enviada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal quando da consulta pública, de dezembro de 2009 a junho de 2010, poucos foram os questionamentos quanto aos prazos de guarda e à destinação final. Os maiores problemas apontados pelos usuários do Código e da Tabela referiam-se a propostas de temporalidade e destinação diferentes para um mesmo código.

De acordo com os usuários, isso vinha dificultando a recuperação das informações sobre esses conjuntos documentais quando ocorria o lançamento dos códigos em sistemas informatizados no momento da classificação, ou seja, quando da autuação nos protocolos ou na produção dos documentos nas unidades administrativas, ou mesmo, a *posteriori*, quando aplicavam a Tabela em massas documentais acumuladas.

Por isso, buscou-se, na nova estruturação, sanar esse problema, distribuindo os conjuntos documentais de acordo com a temporalidade e destinação propostas, a fim de evitar a situação acima descrita. A temporalidade e a destinação diferenciada em um mesmo código só deverá ocorrer quando for evidenciada a alteração de alguma situação em particular, conforme encontra-se registrado no campo das observações.

Estrutura da Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal

Compõem a configuração da Tabela de temporalidade e destinação os seguintes campos:

Código e descritor do código: nestes dois campos são identificados o código numérico e o descritor do código que representam os conjuntos documentais, hierarquicamente distribuídos de acordo com a estrutura do Código de classificação, o que facilita a compreensão da articulação das funções e atividades, desempenhadas pelo órgão e entidade, e propicia a definição do tempo necessário para o arquivamento nas fases corrente e intermediária.

Prazos de guarda: nestes campos (fase corrente e fase intermediária) são registrados o tempo necessário para que os conjuntos documentais atendam, exclusivamente, às necessidades da administração que os produziu, cumprindo as finalidades para as quais foram criados, devendo ser definido, preferencialmente, em anos, tanto na fase corrente como na fase intermediária. Entretanto, algumas vezes, faz-se necessário expressar o tempo a partir do registro de uma ação em razão, direta e objetiva, de sua concretização, como nestes exemplos: enquanto vigora, até a quitação total da dívida, até a homologação do evento, "x" anos a contar de uma determinada situação. O prazo estabelecido para a fase corrente determina que os conjuntos documentais permaneçam junto às unidades administrativas do órgão ou entidade (os denominados arquivos setoriais) devido à frequência de consulta. Como na fase intermediária a consulta costuma ser menor, os conjuntos documentais devem ser transferidos dos arquivos setoriais para outro local, mantendo-se à disposição da administração e sob sua responsabilidade, constituindo os arquivos centrais ou gerais. Contudo, a distribuição dos prazos de guarda nas fases corrente e intermediária poderá seguir outra sistemática, de acordo com a estrutura organizacional de cada órgão e entidade da administração pública, porém o prazo total de guarda estabelecido neste instrumento, antes do cumprimento da destinação final, deverá ser cumprido.

Destinação final: neste campo registra-se a proposta de eliminação para os conjuntos documentais que já cumpriram as finalidades para as quais foram criados e não apresentam valor secundário, ou a guarda permanente para aqueles em que foi identificado valor de prova ou atribuído valor para pesquisa e uso da informação, não só para a própria administração pública, mas também para terceiros.

Observações: neste campo são registradas orientações e instruções complementares que visam esclarecer a aplicação diferenciada dos prazos de guarda e da destinação final de determinados documentos que estão inseridos nesses conjuntos ou mesmo a adoção de procedimentos específicos para uma determinada situação.

Quanto aos critérios adotados para a definição dos prazos de guarda e o estabelecimento da destinação final, procurou-se, de uma maneira geral, rever, atualizar e seguir o que determina a legislação em vigor que regula as funções e as atividades desenvolvidas e os prazos de prescrição. Buscou-se, ainda, identificar e destacar a existência de documentos recapitulativos e manter os prazos precaucionais usuais das práticas administrativas.

Dessa forma, a revisão proposta não alterou, substancialmente, a temporalidade e a destinação anteriormente fixadas. No caso dos prazos de guarda, a maioria deles foi mantida e alguns tiveram que ser ampliados em razão da legislação em vigor. Quanto à destinação final, não ocorreu nenhuma alteração, apenas foram explicitadas situações, em determinados códigos, que possibilitam a destinação diferenciada de parte dos conjuntos documentais ali classificados. Essas observações dizem respeito aos códigos e descritores que possuem equivalência com aqueles da versão anterior.

Quanto aos novos códigos e descritores criados em razão do surgimento, desdobramento e ampliação das atividades e ações administrativas, fez-se necessário seguir os procedimentos metodológicos inerentes à definição dos conjuntos documentais (entre eles, o levantamento da produção documental e da legislação que regula essas atividades), ao estabelecimento dos prazos de guarda, respaldados em prazos de prescrição e de precaução, e à identificação da existência ou não do valor secundário.

No que se refere aos documentos relativos à gestão de pessoas, **passar-se-á a adotar o prazo de 57 (cinquenta e sete) anos** para os que contêm informações passíveis de consulta no momento da homologação da aposentadoria, sendo:

- 35 anos: período correspondente ao tempo de contribuição do servidor (a proposta de emenda constitucional relativa à reforma da Previdência não foi, ainda, votada pelo Congresso e a reforma trabalhista não foi plenamente regulamentada e implementada);
- 22 anos: período necessário para o servidor atingir a idade máxima para a **aposentadoria compulsória**, aos 75 (setenta e cinco) anos, conforme o inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal em vigor, alterada pela Lei Complementar n. 152, de 3 de dezembro de 2015.

Com relação aos prazos de guarda dos **documentos que dependem do julgamento do Tribunal de Contas da União (TCU)** e seguindo as diretrizes contidas no artigo 14 da instrução normativa do TCU n. 63, de 1º de setembro de 2010, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, nos termos do artigo 7º da lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, optou-se por orientar a distribuição da temporalidade da seguinte maneira:

- na fase corrente, até a aprovação das contas pelo TCU ou até a apresentação do Relatório de Gestão (no caso das unidades jurisdicionadas não relacionadas para constituição de processo de contas no referido exercício);
- na fase intermediária, 5 anos a contar da aprovação das contas pelo TCU ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão (no caso das unidades jurisdicionadas não relacionadas para constituição de processo de contas no referido exercício).

Quanto à destinação final desses conjuntos documentais, foram mantidas tanto as atribuições de valor secundário, estabelecidas anteriormente, como as propostas de eliminação.

Contudo, cabe ressaltar que a presente versão do Código orienta a classificação dos documentos financeiros, que comprovem as diversas transações que envolvam despesas, assim como as respectivas prestações de contas, junto aos demais documentos gerados pelas ações que foram objeto dessas transações, permitindo a formação de conjuntos documentais mais homogêneos.

Por essa razão, as prestações de contas das despesas decorrentes dessas transações rotineiras deverão ser classificadas nos códigos específicos, não se confundindo com a prestação de contas ou a tomada de contas realizadas pelo órgão responsável pela auditoria de contas do Poder Executivo Federal.

Para nenhum dos conjuntos documentais foi indicada, explicitamente, a **alteração de suporte**, contudo a adoção de recursos tecnológicos deverá, necessariamente, observar o que prescreve a legislação em vigor.

Considerações finais

O **Índice** deve ser compreendido como um instrumento auxiliar a classificação, pois possui informações capazes de facilitar a localização dos descritores e de seus respectivos códigos numéricos. Sua utilização deve ser seguida da consulta ao Código de classificação propriamente dito, para verificar o conteúdo da nota explicativa onde estão explicitados quais documentos deverão ali ser classificados. Seu uso poderá, também, indicar a localização na Tabela de temporalidade quando houver necessidade de conhecer os prazos de guarda e a destinação final do conjunto documental.

No Índice, os descritores estão em ordem alfabética e, como critério principal de construção e apresentação, optou-se, na maioria das vezes, pela entrada por descritores autorizados, representados em letras maiúsculas. Foram mantidas as abreviações e, também, alguns termos em desuso, representados em letras minúsculas para identificar que os descritores não são autorizados, mas poderão ser encontrados em conjuntos documentais ainda não identificados e tratados. Nos casos de descritores autorizados com prefixos comuns, foi utilizado, sempre que necessário, o desdobramento em forma de cadeia com o objetivo de reduzir as repetições.

O negrito foi utilizado para destacar as remissas "ver" e "ver também". A remissiva "**ver**" foi usada para orientar a busca nos momentos em que foi feita a opção de entrada por um descritor autorizado em detrimento de outro não autorizado. Foi utilizado, também, o recurso do desdobramento em forma de cadeia quando o descritor não autorizado está relacionado a várias subclasses ou grupos, facilitando, assim, a identificação de seu contexto.

A remissa "**ver também**" foi usada para remeter a descritores que mantêm uma relação associativa, demonstrando que não estão relacionados hierarquicamente, mas possuem, entre si, uma conexão semântica ou contextual. Foi usada, ainda, quando necessária, a qualificação do descritor entre parênteses, para explicitar seu significado ou seu contexto.

Um rol de **Referências**, bibliográficas e legislativas, irá compor a publicação dos novos instrumentos de gestão, assinalando o embasamento legal que levou ao estabelecimento da hierarquia e a escolha da nomenclatura dos descritores, uma vez que eles representam as funções, atividades e ações desenvolvidas pelos órgãos e entidades da administração pública. As Referências também assinalam a base legal que auxiliou na revisão e na definição dos prazos de guarda.

Rio de Janeiro, outubro de 2018.

Coordenação-Geral de Gestão de Documentos Arquivo Nacional Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal

000 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Esta classe contempla documentos referentes às atividades relacionadas à administração interna do órgão e entidade, que viabilizam o seu funcionamento e o alcance dos objetivos para os quais foram criados.

001 RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Incluem-se documentos referentes à formalização, execução e acompanhamento das relações entre o órgão e entidade e outros órgãos e entidades, públicos e privados, firmadas por meio de acordos, contratos, convênios, termos e outros atos de ajustes, que abranjam, ao mesmo tempo, a execução de várias atividades, bem como aqueles referentes à fiscalização, prestação e tomada de contas, relatórios técnicos e termos de aditamento.

Quanto aos acordos, contratos, convênios, termos e outros atos de ajustes, referentes a uma única atividade, classificar no código específico.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às solicitações de informações e às comunicações enviadas ao órgão e entidade pelos canais de atendimento ao cidadão, tais como: Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), ouvidoria e outros canais de comunicação.

NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre o acesso à informação pública executado pelos canais de atendimento ao cidadão.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos pedidos de acesso à informação e aos documentos institucionais, encaminhados ao SIC, bem como os recursos impetrados em razão de negativa de acesso.

Quanto aos elogios e reclamações recebidos pelas ouvidorias e por outros canais de comunicação, classificar no código 002.2.

Quanto às comunicações eventuais trocadas entre o órgão e entidade e demais instituições, classificar no código 991.

PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO

Incluem-se documentos referentes às solicitações, respostas e recursos referentes aos pedidos de acesso à informação, presenciais e não presenciais, realizados por intermédio do SIC, tais como: formulários com pedidos de acesso à informação e formulários de recursos.

Quanto ao acesso e ao controle das consultas aos documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, classificar no código 063.1.

ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Incluem-se documentos referentes ao acompanhamento das atividades desempenhadas pelo SIC, tais como: relatórios estatísticos, de atendimento, de controle de consultas e de perfil do usuário.

CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Incluem-se documentos referentes à pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços públicos, tais como: elogios e reclamações recebidos pelas ouvidorias e outros canais de comunicação.

Quanto aos pedidos de acesso à informação e aos documentos institucionais, encaminhados ao SIC, classificar nas subdivisões do código 002.1.

Quanto às comunicações eventuais trocadas entre o órgão e entidade e demais instituições, classificar no código 991.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às ações de inspeção, correição, auditagem e controle interno a cargo do gestor, realizadas para verificação dos procedimentos internos do órgão e entidade com o objetivo de melhorar a gestão pública.

NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre as ações de inspeção, correição, auditagem e controle interno do órgão e entidade.

002

002.01

002.1

002.11

002.12

002.2

003

Quanto ao controle externo e à auditoria externa, classificar nas subdivisões do código 054.

003.1 CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA

Incluem-se documentos referentes à avaliação das ações executadas pelo órgão e entidade, da legalidade dos procedimentos e da atuação do gestor público.

003.2 AÇÃO PREVENTIVA

Incluem-se documentos referentes às ações implementadas por orientação dos órgãos fiscalizadores para prevenção da corrupção no órgão e entidade.

003.3 CORREIÇÃO

004.11

Incluem-se documentos referentes à fiscalização e apuração de responsabilidades realizada pelos órgãos fiscalizadores em caso de irregularidades cometidas no órgão e entidade

004 ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à análise jurídica de instrumentos e de atos normativos e ao acompanhamento de ações judiciais.

004.1 ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à análise jurídica de instrumentos e de atos normativos elaborados pelo órgão e entidade.

UNIFORMIZAÇÃO DO ENTENDIMENTO JURÍDICO

Incluem-se documentos referentes à análise e à fixação de interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a serem seguidos, de modo uniforme, pelo órgão e entidade, quando não houver orientação normativa superior, tais como: instruções, pareceres e notas.

004.12 ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Incluem-se documentos referentes ao exame e à análise prévia ou conclusiva de textos de editais de licitação, de contratos e de instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados pelo órgão e entidade.

004.2 ATUAÇÃO EM CONTENCIOSO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à atuação contenciosa judicial e administrativa, nas hipóteses de contestação, conflito ou litígio, exercida pela assessoria ou consultoria jurídica do órgão e entidade.

004.21 REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Incluem-se documentos referentes à solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as partes em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos.

004.22 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

Incluem-se documentos referentes às ações defendidas pela assessoria ou consultoria jurídica em processos administrativos e judiciais, perante todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando as medidas capazes de propiciar a efetiva defesa dos interesses do órgão e entidade.

005 PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à organização e ao funcionamento de comissões, conselhos, comitês, juntas e grupos de trabalho, criados pelo próprio órgão e entidade ou por outros órgãos de deliberação coletiva, que contem com a participação de servidores da instituição.

Quanto à atuação de comissões, conselhos, comitês, juntas e grupos de trabalho referentes a uma atividade em particular, classificar no código específico.

005.1 CRIAÇÃO E ATUAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à implantação dos órgãos colegiados e aos registros das deliberações e tomadas de decisão definidas nas reuniões, tais como: ato de instituição, regras para atuação, designação e substituição de membros, resoluções, atas e relatórios.

005.2

OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES

Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões dos órgãos colegiados, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.

010 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Esta subclasse contempla documentos referentes à definição e alteração das políticas institucionais, à criação e modificação das estruturas organizacionais e aos registros que garantam a existência do órgão e entidade como pessoa jurídica e a sua atuação no meio público, privado, com o terceiro setor e com o cidadão, bem como aqueles referentes ao planejamento e acompanhamento das ações institucionais, da gestão ambiental e da comunicação social.

010.01

NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a organização e funcionamento do órgão e entidade, bem como os boletins administrativos e de serviço.

Quanto aos boletins de pessoal, classificar no código 020.01.

Quanto à publicação de matérias em diários oficiais e em periódicos de grande circulação, classificar no código 069.3.

011

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Incluem-se documentos referentes aos estudos para a definição da estrutura e das atribuições do órgão e entidade e para as mudanças estratégicas (missão, finalidade e forma de atuação) e estruturais (hierarquia, distribuição formal de autoridade e responsabilidade, abertura ou encerramento de unidades administrativas), bem como aqueles resultantes da implantação de reformas administrativas ou de processos de modernização, com impacto no órgão e entidade, na forma de fusão, privatização, reestatização ou extinção.

012

HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL

Incluem-se documentos referentes à inscrição, baixa e cancelamento nos órgãos competentes, tais como: cadastro bancário, registros de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no Sistema de Operações, Registro e Controle do Banco Central (Sisbacen), no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), no Cadastro Informativo de Créditos e não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

013

COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos relativos às atividades necessárias para a realização de assembleias, audiências, despachos e reuniões, gerais e setoriais, do órgão e entidade, bem como aqueles referentes ao registro de suas deliberações.

Quanto aos documentos de assembleias, audiências, despachos e reuniões produzidos pelas diferentes comissões instituídas no âmbito do órgão e entidade, classificar no código específico.

013.1

OPERACIONALIZAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões do órgão e entidade, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.

013.2

REGISTRO DE DELIBERAÇÕES

Incluem-se documentos referentes aos registros das deliberações e tomadas de decisão definidas nas assembleias, audiências, despachos e reuniões, tais como: resoluções, atas e relatórios.

014

PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos processos eletivos para preenchimento de função de direção prevista em legislação competente à área de atuação do órgão e entidade.

014.1

NOMEAÇÃO E ATUAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Incluem-se documentos referentes à constituição e às atividades da comissão eleitoral, das mesas de votação e dos fiscais, tais como: indicação dos membros, regimento eleitoral, convocação, pauta, lista de participantes e registros e atas das reuniões.

014.2

INSCRIÇÃO

Incluem-se documentos referentes à definição do calendário eleitoral, à inscrição de candidatos para participação no processo eletivo e à divulgação das atividades eletivas e dos candidatos, tais como: cronograma, cópia de documentos pessoais dos inscritos ou integrantes das chapas concorrentes, propaganda eleitoral e pedidos de impugnação de candidatura.

VOTAÇÃO 014.3

> Incluem-se documentos referentes à apuração do processo eletivo, tais como: relação de eleitores habilitados, cédulas de votação e contagem de votos.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 014.4

> Incluem-se documentos referentes aos resultados finais da eleição realizada e à divulgação dos candidatos eleitos, bem como aqueles referentes aos recursos impetrados.

GESTÃO INSTITUCIONAL 015

> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao planejamento, ao acompanhamento e à avaliação das atividades do órgão e entidade.

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL 015.1

> Incluem-se documentos referentes ao planejamento, às ações e aos programas e projetos de trabalho do órgão e entidade, tais como: planejamento plurianual, planejamento estratégico, plano de desenvolvimento institucional, plano de metas e definição

de indicadores de desempenho.

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES 015.2

> Incluem-se documentos referentes aos registros das atividades desempenhadas pelo órgão e entidade, tais como: relatórios parciais (mensal, trimestral ou semestral), re-

latório anual e relatório de gestão.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL 015.3

> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às ações de autoavaliação, para verificação do desempenho do órgão e entidade, visando o controle

da qualidade e a melhoria na prestação do serviço público.

ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO 015.31

> Incluem-se documentos referentes ao planejamento das atividades de avaliação e aos programas e projetos de implementação do controle da qualidade da gestão do órgão e entidade, tais como: definição de indicadores e de instrumentos para avaliação dos aspectos gerenciais, diagnósticos e cronogramas.

015.32 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

> Incluem-se documentos referentes à implementação das atividades de avaliação e controle da qualidade da gestão institucional, bem como aqueles referentes à análise crítica e à verificação da compatibilidade entre o planejamento e

os resultados obtidos na apuração das metas institucionais.

CERTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE 015.33

> Incluem-se documentos referentes à certificação da conformidade, às propostas de ações corretivas e preventivas e ao tratamento da não conformidade, bem como relatórios estatísticos, demonstrativos de resultados, certificados e premiações.

GESTÃO DE PROCESSOS 016

> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às etapas que envolvem planejamento, análise, mapeamento, desenho e modelagem de processos institucionais e ao gerenciamento de desempenho.

016.1 PLANEJAMENTO DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS

> Incluem-se documentos referentes ao planejamento do mapeamento de processos institucionais, tais como: identificação de objetivos e de ferramentas a serem utilizadas e

cronograma de atividades.

EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO 016.2

Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento do mapeamento de processos

institucionais e à coleta de dados.

016.3 RESULTADO

> Incluem-se documentos referentes aos resultados do mapeamento de processos institucionais, tais como: diagnósticos, fluxogramas e relatórios.

016.4 MODELAGEM DE PROCESSOS

> Incluem-se documentos referentes à definição de especificações para a modelagem de processos novos ou modificados.

016.5

GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO

Incluem-se documentos referentes à medição e monitoramento de processos e propostas de ações corretivas ou preventivas, tais como: questionários, avaliações, propostas, análises e laudos.

017

GESTÃO AMBIENTAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à gestão ambiental, visando à utilização racional e sustentável dos recursos naturais, envolvendo o uso de práticas e o desenvolvimento de hábitos que garantam a proteção, conservação e preservação da biodiversidade, a reciclagem das matérias-primas e a redução do impacto ambiental.

017.1

PROTEÇÃO AMBIENTAL INTERNA

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de controle e preservação do ambiente de trabalho que envolve a conscientização dos servidores, tais como: campanhas de conscientização para redução do consumo de água e energia elétrica e programas de coleta seletiva solidária e reciclagem de resíduos descartáveis, bem como a produção de material de divulgação.

Quanto ao controle de riscos ambientais, classificar no código 025.21.

Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar no código 032.3.

017.2

PROTEÇÃO AMBIENTAL EXTERNA

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de controle e preservação ambiental externa que envolve a coleta seletiva solidária, a reciclagem de resíduos descartáveis e o uso de fontes não poluentes, tais como: projetos, questionários, avaliações, análises, laudos, relatórios estatísticos e de destinação de resíduos.

Quanto à alienação definitiva, por desfazimento, de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, classificar nos códigos 033.41 e 033.42, respectivamente.

018

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Incluem-se documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas para a realização de serviços fotográficos e filmográficos de publicidade e de produção de clipagens eletrônicas, para a implementação de concurso público e de consultoria para mapeamento e modelagem de processos a serem prestados sob o regime de execução indireta, tais como: planejamento da contratação (estudos preliminares, gerenciamento de riscos e termo de referência ou projeto básico), divulgação (publicação de editais), seleção do fornecedor (adjudicação, homologação, formalização e publicação do contrato), indicação e designação do gestor e dos fiscais da execução do contrato para acompanhamento, fiscalização (técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário), avaliação e aferição dos resultados previstos na contratação e demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços, relatórios, notas fiscais e faturas.

Nota: A contratação de prestação de serviços poderá ocorrer nas modalidades de licitação (convite, tomada de preços, concorrência, leilão, concurso e pregão), dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.

019

OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de organização e funcionamento não contempladas nos descritores anteriores.

019.1

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às atividades de comunicação social nos âmbitos externo (comunicação externa) e interno (comunicação interna), compreendendo a escolha e os usos de mídias empregadas.

019.11

COMUNICAÇÃO EXTERNA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao credenciamento de jornalistas, entrevistas, noticiários, reportagens e editoriais.

Quanto ao assessoramento de cerimonial para a realização de solenidades oficiais e eventos do órgão e entidade, classificar nas subdivisões do código 910.

019.111

CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS

Incluem-se documentos referentes ao credenciamento de jornalistas, tais como: normas de credenciamento, formulários e credenciais.

019.112 RELAÇÃO COM A IMPRENSA

Incluem-se documentos referentes à releases para publicação, mensa-

gens, entrevistas, noticiários, reportagens e editoriais.

019.113 ELABORAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

Incluem-se documentos referentes às campanhas institucionais, filmes,

propagandas e à produção de material de divulgação do órgão e entidade.

019.12 COMUNICAÇÃO INTERNA

> Incluem-se documentos referentes à divulgação para o público interno de notícias publicadas que envolvem o órgão e entidade ou sobre assuntos afins à sua missão, tais como: clipagem de notícias veiculadas em jornais, em revistas e em sites de

comunicação e divulgação de avisos, comunicados, boletins e informativos.

AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL 019.2

> Incluem-se documentos referentes à participação em ações de incentivo ao esporte, à cultura e à educação, com possibilidade de dedução de imposto de renda, conforme

especificado em legislação.

Quanto à realização de ações de concessão de patrocínio a projetos esportivos e cultu-

rais, classificar no código específico.

GESTÃO DE PESSOAS 020

020.03

Esta subclasse contempla documentos referentes aos direitos e obrigações dos servidores e empregados públicos, dos servidores temporários, dos residentes (aqueles inscritos nas residências médica, multiprofissional em saúde, pedagógica e jurídica, entre outras), dos estagiários, dos ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança sem vínculo, lotados no órgão e entidade,

bem como aqueles referentes aos direitos e obrigações do empregador.

NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO 020.01

> Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de pessoas do órgão e entidade, bem como os boletins de pessoal.

> Quanto aos boletins administrativos e de serviço, classificar no código 010.01. Quanto à publicação de matérias em diários oficiais e em periódicos de grande

circulação, classificar no código 069.3.

020.02 IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao pla-

nejamento, desenvolvimento e implantação das políticas de pessoal.

PLANEJAMENTO DA FORCA DE TRABALHO. PREVISÃO DE PESSOAL 020.021

> Incluem-se documentos referentes ao levantamento das habilidades e especificações necessárias para o exercício das funções e atividades rotineiras e eventuais, visando subsidiar a previsão de pessoal, definindo

qualificação e quantitativo.

CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E TRANS-020.022

POSIÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS

Incluem-se documentos referentes à criação, transformação e reestruturação de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da adminis-

tração pública.

Quanto à reestruturação e alteração salarial, classificar no código 023.12.

RELACIONAMENTO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às negociações que envolvem servidores, sindicatos e empregados, bem como aqueles referentes ao relacionamento do órgão e entidade com os conselhos profissionais.

RELAÇÃO COM SINDICATOS 020.031

> Incluem-se documentos referentes aos acordos, convenções e dissídios coletivos estabelecidos nas negociações que envolvem servidores, sindicatos e empregadores.

> Quanto à contribuição sindical, assistencial e confederativa do servidor, classificar no código 023.171.

> Quanto à contribuição sindical do empregador, classificar no código 023.183.

23

020.032 MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS. GREVES. PARALISAÇÕES

> Incluem-se documentos referentes à notificação da greve, por parte dos grevistas, ao órgão e entidade, bem como aqueles referentes aos acordos e respectivas compensações por parte dos servidores sobre o des-

conto dos dias parados.

RELAÇÃO COM CONSELHOS PROFISSIONAIS 020.033

> Incluem-se documentos referentes ao relacionamento com os conselhos profissionais, tais como: fiscalização do órgão e entidade pelos

conselhos profissionais e comprovantes de pagamento da anuidade.

ASSENTAMENTO FUNCIONAL 020.1

> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à vida funcional dos servidores e empregados públicos, dos servidores temporários, dos residentes (aqueles inscritos nas residências médica, multiprofissional em saúde, pedagógica e jurídica, entre outras), dos estagiários, dos ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança sem vínculo, bem como os registros e as anotações dos atos da admi-

nistração pública a que tiveram direito ou lhe foram impostos como deveres.

020.11 SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS

> Incluem-se documentos referentes à vida funcional dos servidores estatutários ativos (ou seja, ocupantes de cargos públicos) e inativos e dos empregados públicos (ou seja, ocupantes de empregos públicos) que são contratados e sub-

metidos ao regime da legislação trabalhista.

SERVIDORES TEMPORÁRIOS 020.12

> Incluem-se documentos referentes à vida funcional dos servidores que são contratados por tempo determinado, em caráter excepcional para atender uma eventual necessidade de interesse público, sem que estejam vinculados a cargo ou emprego públicos. Quanto à contratação de pessoas físicas (autônomos e colaboradores), classifi-

car no código 029.5.

020.13 RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS

Incluem-se documentos referentes à vida funcional dos residentes e dos estagiários.

OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO E DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA 020.14

Incluem-se documentos referentes à vida funcional dos ocupantes de cargo

comissionado e de função de confiança sem vínculo.

020.2 IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

> Incluem-se documentos referentes à requisição e ao controle de entrega de documentos de identificação funcional, tais como: carteira, cartão, identidade, crachá, creden-

cial, passaporte de serviço ou diplomático.

021 RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos desenvolvidos para a realização de concursos públicos para o provimento de cargos públicos,

empregos públicos e contratação por tempo determinado.

PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 021.1

> Incluem-se estudos, propostas, constituição de bancas examinadoras, programas, editais, exemplares únicos de provas, gabaritos e critérios para correção de provas e

para solicitação de recursos.

021.2 INSCRIÇÃO

Incluem-se documentos exigidos no edital para a homologação da inscrição e fichas de

inscrição.

CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS 021.3

Incluem-se documentos referentes ao controle de aplicação das provas, de acordo com

os requisitos estipulados no edital.

CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO 021.4

> Incluem-se cadernos de prova utilizados pelos candidatos, folhas de resposta, provas de títulos, avaliação psicológica, testes psicotécnicos, exames médicos e de aptidão física.

Quanto às provas de títulos, avaliação psicológica, testes psicotécnicos, exames médicos e de aptidão física dos candidatos que vierem a ser nomeados, classificar nas subdivisões do código 020.1.

021.5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Incluem-se documentos referentes aos resultados finais das provas realizadas, a classificação e a reclassificação dos candidatos, bem como aqueles referentes aos recursos impetrados em qualquer uma das fases do concurso.

022 PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações e as formas de ingresso, movimentação e desligamento na administração pública, bem como aqueles referentes às avaliações de desempenho dos servidores.

Quanto aos atos específicos e individuais que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.

PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de admissão, contratação, nomeação, designação, posse, disponibilidade, aproveitamento, readmissão, readaptação, recondução, reintegração, reversão e promoção.

022.2 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de lotação, exercício, permuta, cessão e requisição.

LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E PERMUTA

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de lotação, exercício e permuta, bem como aqueles referentes à transferência.

CESSÃO. REQUISIÇÃO

ncluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de cessão e requisição para a realização de serviços temporários em outro órgão e entidade.

022.3 REMOÇÃO

022.1

022.21

022.22

022 61

022.63

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de remoção.

022.4 REDISTRIBUIÇÃO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de redistribuição

022.5 SUBSTITUIÇÃO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de substituição.

022.6 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao cumprimento do estágio obrigatório pelo servidor público, à homologação de sua estabilidade e ao período de experiência a ser cumprido pelos contratados, bem como aqueles referentes às promoções e progressões funcionais.

CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE Incluem-se documentos referentes ao cumprimento e à avaliação do estágio

probatório e à homologação da estabilidade do servidor público.

022.62 CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

Incluem-se documentos referentes ao período de experiência a ser cumprido pelos contratados.

PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL

Incluem-se documentos referentes às avaliações de desempenho para promoção e progressão funcional dos servidores.

Quanto à reestruturação e alteração salarial decorrentes de promoção e progressão funcional, classificar no código 023.12.

25

VACÂNCIA 022.7 Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de demissão, dispensa, exoneração, rescisão contratual, aviso prévio, posse em outro cargo não acumulável, promoção, readaptação, aposentadoria e falecimento, bem como aqueles referentes à adesão aos planos de demissão voluntária. CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS 023 Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à percepção de pagamento de vencimentos, remunerações, salários e proventos e ao gozo de férias, licenças, afastamentos, concessões, auxílios e reembolso de despesas, bem como aqueles referentes aos descontos, obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos. PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS 023.1 Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de percepção de pagamento. FOLHAS DE PAGAMENTO 023.11 Incluem-se folhas de pagamento, fichas financeiras e relação de pagamentos. REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL 023.12 Incluem-se documentos referentes a reestruturações e alterações salariais decorrentes de promoção e progressão funcional, enquadramento, equiparação, reajuste e reposição salarial, bem como aqueles decorrentes da redução de jornada de trabalho, remuneração proporcional, regime de trabalho integral e dedicação exclusiva. Quanto à criação, transformação e reestruturação de cargos, carreiras e remuneração, classificar no código 020.022. Quanto às avaliações de desempenho para promoção e progressão funcional, classificar no código 022.63. ABONO PROVISÓRIO 023.13 Incluem-se documentos referentes à comprovação do direito, à solicitação e ao pagamento de acréscimo financeiro provisório na remuneração. ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO 023.14 Incluem-se documentos referentes ao reembolso da contribuição previdenciária ao servidor público, que cumpriu os requisitos para aposentadoria, mas que optou por continuar na ativa. Quanto à contagem e averbação de tempo de serviço, classificar no código 026.02. **GRATIFICAÇÕES** 023.15 Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação, pagamento e interrupção do pagamento das gratificações concedidas. **FUNÇÃO** 023.151 Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação de quintos e décimos, pagamento e interrupção do pagamento da gratificação. **IETONS** 023.152 Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação, pagamento e interrupção do pagamento da gratificação. CARGOS EM COMISSÃO 023.153 Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação, pagamento e interrupção do pagamento da gratificação. NATALINA. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 023.154 Incluem-se documentos referentes ao pagamento e adiantamento da gratificação.

Incluem-se documentos referentes às gratificações por desempenho de atividade, qualificação e produtividade, bem como aqueles referentes à solicitação de inclusão e ao cancelamento do pagamento da gratificação.

DESEMPENHO

023.155

023.156 ENCARGO DE CURSO E CONCURSO Incluem-se documentos referentes à solicitação e pagamento da gratificação por encargo de curso ministrado, bem como aqueles referentes à participação em bancas examinadoras e de fiscalização e aplicação de provas em concursos. TITULAÇÃO 023.157 Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação e pagamento da retribuição por titulação, obtida pela conclusão de cursos de especialização, mestrado e doutorado. 023.16 **ADICIONAIS** Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento dos adicionais concedidos. TEMPO DE SERVIÇO 023.161 Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro sobre a remuneração em razão do cumprimento de cada ano de serviço público efetivo, tais como: anuênios, biênios e quinquênios. 023.162 **NOTURNO** Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão de trabalho noturno. PERICULOSIDADE 023.163 Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão do trabalho ser executado em condições perigosas. **INSALUBRIDADE** 023.164 Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão do trabalho ser executado em ambiente exposto a agentes físicos, químicos ou biológicos que sejam nocivos à saúde. 023.165 ATIVIDADE PENOSA Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão do trabalho debilitar gradativamente a saúde física e mental. 023.166 SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. HORAS EXTRAS Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão do trabalho a ser executado além do número de horas estipuladas na jornada de trabalho. 023.167 UM TERÇO DE FÉRIAS. ABONO PECUNIÁRIO Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração de um terço do seu valor no mês de férias, bem como aqueles referentes à conversão de um terço dos dias de férias em pecúnia. Quanto ao afastamento para gozo de férias, classificar no código 023.2. DESCONTOS 023.17 Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos descontos que incidem na remuneração do servidor. 023.171 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA Incluem-se documentos referentes à autorização para desconto incidente sobre a remuneração em razão de contribuição sindical, confederativa e retributiva, taxa assistencial e mensalidade sindical, bem como aqueles referentes à solicitação de cancelamento do desconto. Quanto à relação com sindicatos, classificar no código 020.031. Quanto à contribuição sindical do empregador, classificar no código 023.183. CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL 023.172

Incluem-se documentos referentes ao desconto incidente sobre a remuneração em razão da contribuição para o plano de seguridade social, bem como aqueles referentes ao repasse do valor ao órgão competente.

Quanto à contribuição para o plano de seguridade social recolhida pelo empregador, classificar no código 023.184. IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) 023.173 Incluem-se documentos referentes ao desconto do imposto de renda retido na fonte, bem como aqueles referentes à solicitação de isenção de pagamento, por parte do servidor portador de doença específica ou aposentado por invalidez permanente. Quanto ao imposto de renda recolhido pela fonte pagadora, classificar no código 023.185. PENSÃO ALIMENTÍCIA 023.174 Incluem-se documentos referentes à autorização para desconto incidente sobre a remuneração em razão do pagamento de pensão alimentícia, bem como aqueles referentes à solicitação de cancelamento do desconto. CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS 023.175 Incluem-se documentos referentes à autorização para desconto incidente sobre a remuneração em razão de contribuição e coparticipação para plano de saúde, de contribuição e coparticipação para entidade de previdência complementar, de prêmio relativo a seguro de vida, de contribuição em favor de associação ou cooperativa, de empréstimo, de financiamento imobiliário e de despesa contraída e saque realizado por meio de cartão de crédito, bem como aqueles referentes à solicitação de cancelamento do desconto e devolução de descontos indevidos. 023.18 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCARGOS PATRONAIS E RE-**COLHIMENTOS** Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos encargos patronais e recolhimentos efetuados pelo empregador. 023.181 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Incluem-se documentos referentes às contribuições sociais, de natureza tributária, devidas pelo órgão e entidade, com o objetivo de financiar o pagamento do seguro-desemprego, do abono e da participação na receita do órgão e entidade e que são destinados aos servidores. FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) 023.182 Incluem-se documentos referentes à declaração de opção e à comprovação do depósito do valor do FGTS. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR 023.183 Incluem-se documentos referentes ao pagamento da contribuição sindical feita pelo empregador. Quanto à relação com sindicatos, classificar no código 020.031. Quanto à contribuição sindical, assistencial e confederativa do servidor, classificar no código 023.171. CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL 023.184 Incluem-se documentos referentes à contribuição social recolhida pelo empregador para o regime previdenciário correspondente. Quanto à contribuição para o plano de seguridade social descontada da remuneração do servidor, classificar no código 023.172. 023.185 IMPOSTO DE RENDA Incluem-se documentos referentes ao recolhimento, de natureza tributária, do valor retido da renda do beneficiário, que é efetuado pela fonte pagadora. Quanto ao imposto de renda descontado da remuneração do servidor, classificar no código 023.173. 023.186 LEI DOS DOIS TERÇOS. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)

no órgão e entidade.

Incluem-se documentos referentes ao cumprimento da lei dos 2/3 e às declarações de Rais, que subsidiam o controle das atividades trabalhistas

023.19

OUTRAS AÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNE-RAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS

Na subdivisão deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de pagamento de vencimentos, remunerações, salários e proventos não contempladas nos descritores anteriores.

023.191

RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Incluem-se documentos referentes aos pedidos, feitos pelo servidor, para a retificação de erros efetuados no pagamento.

Quanto aos casos de restituição de valores ao erário, classificar no código 059.4.

023.2

FÉRIAS

Incluem-se documentos referentes à concessão de férias, tais como: programação, alteração, cancelamento, suspensão, escala e aviso de férias.

Quanto ao pagamento de adicional de um terço de férias e abono pecuniário, classificar no código 023.167.

023.3

LICENÇAS

Incluem-se documentos referentes à concessão de licenças para afastamento do cônjuge ou companheiro, atividade política, capacitação profissional, para desempenho de mandato classista, motivo de doença em pessoa da família, incentivada sem remuneração, prêmio por assiduidade, serviço militar e tratamento de interesses particulares, bem como as perícias médicas realizadas para concessão e prorrogação das licenças, quando forem necessárias.

Quanto às licenças referentes à concessão de benefícios de seguridade e previdência social (acidente em serviço, tratamento de saúde, gestante, paternidade e adotante), classificar no código 026.4.

023.4

AFASTAMENTOS

Incluem-se documentos referentes à suspensão de contrato de trabalho e concessão de afastamento para depor, exercer mandato eletivo, servir a Justiça Eleitoral, servir como jurado, participar em programas de pós-graduação *stricto sensu* e de pós-doutorado e em estudos, no país e no exterior.

Quanto ao afastamento para o cumprimento de missões e viagens a serviço, no país e no exterior, e para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere, classificar nas subdivisões do código 028.

023.5

CONCESSÕES

Incluem-se documentos referentes à comprovação de ausência no serviço em razão de alistamento eleitoral, casamento (gala), doação de sangue e falecimento de familiares (nojo), bem como aqueles referentes à concessão de horário especial para servidor estudante, servidor portador de deficiência e servidor que possua dependente portador de deficiência, com ou sem compensação de horas.

Quanto à concessão de benefícios de seguridade e previdência social, classificar nas subdivisões do código 026.

023.6

AUXÍLIOS

Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento dos auxílios alimentação ou refeição, assistência pré-escolar ou creche, moradia e vale-transporte, bem como o auxílio-moradia para liquidante.

Quanto aos auxílios referentes à concessão de benefícios de seguridade e previdência social (acidente, doença, funeral e natalidade), classificar no código 026.3.

Quanto ao auxílio-reclusão, classificar no código 026.91.

023.7

REEMBOLSO DE DESPESAS. INDENIZAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao reembolso de despesas efetuadas em razão de mudança de domicílio, locomoção com meio de transporte próprio e custeio de assistência suplementar à saúde.

023.71

MUDANÇA DE DOMICÍLIO

Incluem-se documentos referentes às ajudas de custo para compensação e reembolso das despesas de instalação do servidor e de sua família que, no interesse do órgão e entidade, passar a ter exercício em nova sede.

023.72	LOCOMOÇÃO
	Incluem-se documentos referentes às despesas efetuadas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos.
	Quanto ao fornecimento de transporte, classificar no código 023.93.
023.73	RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE
	Incluem-se documentos relativos à participação do órgão e entidade no cus- teio da assistência suplementar à saúde do servidor e demais beneficiários.
023.9	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de concessão de direitos e vantagens não contempladas nos descritores anteriores.
023.91	CONTRATAÇÃO DE SEGURO
	Incluem-se documentos referentes à contratação de seguro de vida em grupo
	e seguro de acidentes pessoais. Quanto à contratação de seguro patrimonial, classificar no código 045.01.
023.92	OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL
	Incluem-se documentos referentes à ocupação de imóvel funcional, tais como: solicitação, termo de ocupação e de responsabilidade.
023.93	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE
	Incluem-se documentos referentes à comprovação do fornecimento de serviço de transporte, oferecido pelo órgão e entidade, para que o servidor se desloque de sua residência para o local de trabalho e vice-versa.
	Quanto ao reembolso de despesas para locomoção, classificar no código 023.72.
024	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à promoção, elabora- ção e execução de programas de capacitação, desenvolvimento e valorização do servidor.
024.01	PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO
	Incluem-se documentos referentes ao mapeamento das competências insti- tucionais e individuais, diagnóstico das competências profissionais e o plano anual de capacitação proporcionado pelo órgão e entidade ao servidor.
024.1	PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à promoção, pelo órgão e entidade, de cursos de capacitação destinados ao servidor.
	Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão in- tegrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.
024.11	PROGRAMAÇÃO
	Incluem-se documentos referentes à divulgação do curso e à definição do conteúdo programático, bem como exemplares únicos de exercícios e apostilas.
024.12	INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA
	Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para inscrição, lista de participantes, controle de entrega de material e lista de frequência dos participantes.
024.13	AVALIAÇÃO E RESULTADOS
	Incluem-se documentos referentes aos resultados alcançados, avaliação do curso pelos participantes, controle de expedição e entrega de certificados e relatórios.
024.2	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES
	Incluem-se documentos referentes à divulgação do curso, programa, termo de compromisso e relatório de participação do servidor no curso.
	Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.

02/ 2	PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE
024.3	Nas subdivisões deste descritor, classificam-se documentos referentes a promoção,
	pelo órgão e entidade, de estágios destinados ao servidor.
	Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão in- tegrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.
024.31	PROGRAMAÇÃO
	Incluem-se documentos referentes à divulgação do estágio e à definição do conteúdo programático.
024.32	INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA
	Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para inscrição, controle de entrega de material e lista de frequência dos participantes, bem como aqueles referentes à concessão de bolsas de estágio.
024.33	AVALIAÇÃO E RESULTADOS
	Incluem-se documentos referentes aos resultados alcançados, avaliação do estágio pelos participantes, controle de expedição e entrega de declaração de participação e relatórios.
024.4	PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES
	Incluem-se documentos referentes à divulgação do estágio, programa, termo de com- promisso e relatório de participação do servidor no estágio.
	Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.
024.5	CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANTES
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à oferta de es- tágios, remunerados ou não, e à concessão de bolsas para estudantes (residentes mé- dicos, multiprofissionais e estagiários), por parte do órgão e entidade.
024.51	RELAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E AGENTES DE INTEGRAÇÃO Incluem-se documentos referentes à celebração de convênios com instituições de ensino superior e outras que visem à oferta de estágios, à integração da em- presa-escola e à concessão de bolsas para estudantes.
024.52	PLANO DE ESTÁGIO
	Incluem-se documentos referentes ao estabelecimento das atividades a serem realizadas pelos estudantes.
025	PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às atividades de pro- moção da saúde e bem-estar do servidor.
025.1	ASSISTÊNCIA À SAÚDE
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à celebração dos pla- nos de saúde destinados ao servidor, bem como os prontuários médicos e odontológicos.
025.11	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE PLANOS DE SAÚDE
	Incluem-se documentos referentes à celebração de convênios firmados para a prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, e que são destinados ao servidor e seus dependentes.
025.12	ORIENTAÇÃO MÉDICA, NUTRICIONAL, ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA
	Incluem-se documentos referentes às ações de orientação, acompanhamento e execução de iniciativas que visem o bem-estar do servidor.
025.13	PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA
	Incluem-se documentos referentes às ações de promoção e execução de inicia- tivas que visem a prática da ginástica laboral e incentivem o servidor à prática de atividades físicas.
025.14	PRONTUÁRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO
	Incluem-se documentos referentes aos registros dos cuidados médicos profissionais prestados aos servidores, como exames e inspeções periódicas de saú-

de, exames complementares, laudos médicos e comunicação de alta e óbito. Quanto aos exames admissionais e demissionais do servidor, que deverão inte-

grar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.

025.2 PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E HIGIENE

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às iniciativas do órgão e entidade que visam à preservação da saúde e a garantia de condições satisfatórias, individuais e ambientais, nos locais de trabalho.

CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

Incluem-se documentos referentes ao perfil profissiográfico e ao levantamento, avaliação e controle da ocorrência de riscos ambientais (agentes químicos, físicos e biológicos) existentes nos locais de trabalho, bem como aqueles referentes aos programas de controle médico de saúde ocupacional e de prevenção de riscos ambientais e os laudos e certificados sobre inspeções sanitárias e equipamentos de proteção individual.

Quanto à proteção ambiental interna, classificar no código 017.1.

OFERTA DE SERVIÇOS DE REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS

Incluem-se documentos referentes às regras gerais de uso e de funcionamento dos ambientes destinados às refeições.

SEGURANÇA DO TRABALHO. PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às medidas preventivas relacionadas ao ambiente de trabalho, visando à redução de acidentes e doenças ocupacionais.

Quanto ao pagamento dos adicionais de periculosidade, insalubridade e atividade penosa, classificar nos códigos 023.163, 023.164 e 023.165, respectivamente.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (Cipa)

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos para a constituição e atuação da comissão.

COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à constituição da Cipa, editais de convocação e divulgação das eleições, constituição da comissão eleitoral, folha de votação e atas da eleição (nos casos de realização de processo eleitoral) ou indicação e designação dos membros e instalação e posse da comissão (em outras situações que não envolvam processo eleitoral), bem como aqueles referentes aos estudos e às inspeções relativas à qualidade e segurança do ambiente de trabalho, mapas de riscos, laudos e pareceres técnicos, atas, relatórios e campanhas de divulgação.

OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES

Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões da Cipa, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO

Incluem-se os comunicados e os registros das ocorrências e as sindicâncias instaladas para averiguação dos acidentes de trabalho.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à concessão de benefícios previdenciários e assistenciais ao servidor.

Quanto às concessões referentes aos direitos e vantagens (ausência no serviço em razão de alistamento eleitoral, casamento, doação de sangue, falecimento de familiares, horário especial para servidor estudante, servidor portador de deficiência e servidor que possua dependente portador de deficiência), classificar no código 023.5.

ADESÃO À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Incluem-se documentos referentes à contribuição aos planos privados de pecúlios, rendas e benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social.

025.21

025.22

025.3

025.31

025.311

025.312

025.32

026

026.02

CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Incluem-se documentos referentes à comprovação do tempo de contribuição previdenciária e à solicitação de averbação do tempo de serviço correspondente. Quanto ao abono de permanência em serviço, classificar no código 023.14.

026.1

SALÁRIO FAMÍLIA

Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento do benefício.

026.2

SALÁRIO MATERNIDADE

Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento do benefício.

026.3

AUXÍLIOS

Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento dos auxílios acidente, doença, funeral e natalidade.

Quanto aos auxílios referentes à concessão de direitos e vantagens (alimentação ou refeição, assistência pré-escolar ou creche, moradia, vale-transporte e moradia de liquidante), classificar no código 023.6.

Quanto ao auxílio-reclusão, classificar no código 026.91.

026.4

LICENÇAS

Incluem-se documentos referentes à concessão de licenças para acidente em serviço, tratamento de saúde, gestante, paternidade e adotante, bem como as perícias médicas realizadas para concessão e prorrogação das licenças, quando forem necessárias.

Quanto às licenças referentes à concessão de direitos e vantagens (afastamento do cônjuge ou companheiro, atividade política, capacitação profissional, desempenho de mandato classista, motivo de doença em pessoa da família, incentivada sem remuneração, prêmio por assiduidade, serviço militar e tratamento de interesses particulares), classificar no código 023.3.

026.5

APOSENTADORIA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à solicitação e concessão de aposentadoria por invalidez permanente, por idade, por tempo de contribuição previdenciária e aposentadoria especial.

026.51

INVALIDEZ PERMANENTE

Incluem-se documentos referentes à solicitação e concessão de aposentadoria por invalidez permanente em decorrência de acidente em serviço, moléstia profissional e doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em legislação.

026.52

COMPULSÓRIA

Incluem-se documentos referentes à concessão de aposentadoria compulsória, de acordo com a legislação em vigor, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição previdenciária.

026.53

VOLUNTÁRIA

Incluem-se documentos referentes à solicitação e concessão de aposentadoria voluntária, atendendo aos requisitos de tempo de contribuição previdenciária e de idade mínima.

026.54

ESPECIAL

Incluem-se documentos referentes à solicitação e concessão de aposentadoria ao servidor que trabalhou exposto a agentes nocivos à saúde, como calor ou ruído, de forma contínua e ininterrupta, em níveis de exposição acima dos limites, conforme especificado em legislação.

026.6

PENSÃO POR MORTE

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, habilitação, incorporação, pagamento e interrupção do pagamento das pensões concedidas por morte do servidor.

026.61

PENSÃO PROVISÓRIA. PENSÃO TEMPORÁRIA

Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, habilitação, pagamento e interrupção do pagamento da pensão, bem como aqueles referentes à avaliação periódica das condições que ensejaram a concessão do benefício.

026.62

PENSÃO VITALÍCIA

Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, habilitação e pagamento da pensão.

026.9

OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PRE-VIDÊNCIA SOCIAL

Na subdivisão deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de concessão de benefícios de seguridade e previdência social não contempladas nos descritores anteriores.

026.91

AUXÍLIO RECLUSÃO

Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento do auxílio-reclusão aos dependentes do servidor.

Quanto aos auxílios alimentação ou refeição, assistência pré-escolar ou creche, moradia, vale-transporte e moradia de liquidante, classificar no código 023.6. Quanto aos auxílios acidente, doença, funeral e natalidade, classificar no código 026.3.

027

APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às apurações de responsabilidade que envolvem o servidor.

Quanto ao extravio, roubo, desaparecimento, furto e avaria de material, classificar no código 033.6.

027.1

AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos disciplinares para a apuração de denúncias sobre possíveis infrações ou irregularidades praticadas pelos servidores no exercício de suas atribuições, bem como aqueles produzidos em decorrência da instauração de inquéritos, sindicâncias e processo administrativo disciplinar (PAD).

027.2

APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES

Incluem-se documentos referentes à imposição de penalidades em razão da conclusão da apuração de responsabilidade disciplinar, podendo se constituir em uma advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria, disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada.

Quanto ao registro das penalidades disciplinares aplicadas ao servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.

027.3

AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Incluem-se documentos referentes à celebração de termo de ajustamento de conduta (TAC) nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo e de desvios de conduta de baixa lesividade praticados pelo servidor.

028

CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao afastamento do servidor para o cumprimento de missões e a realização de viagens a serviço, no país e no exterior, e para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere.

Quanto ao planejamento, acompanhamento, execução, avaliação e relatório técnico, classificar no código específico relativo ao objeto da missão e da viagem a serviço.

Quanto aos afastamentos referentes à concessão de direitos e vantagens (suspensão de contrato de trabalho, depor, exercer mandato legislativo, servir a Justiça Eleitoral, servir como jurado, participar em programas de pós-graduação *stricto sensu* e de pós-doutorado e em estudos, no país e no exterior), classificar no código 023.4.

028.1

NO PAÍS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao afastamento do servidor para o cumprimento de missões e a realização de viagens no país, podendo ser: com ônus (quando implicarem no direito à concessão de passagens e diárias e ao recebimento de vencimentos ou salários e demais vantagens) e com ônus limitado (quando implicarem, apenas, no direito ao recebimento de vencimentos e salários e demais vantagens).

028.11

COM ÔNUS

Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento, ajudas de custo, diárias, passagens, reservas de hotel, prestações de con-

tas e relatórios de viagem, bem como lista de participantes (no caso de comitivas e delegações) e concessão de passagens e diárias para convidados.

028.12 COM ÔNUS LIMITADO

Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento para participar de eventos ou cumprir missões e realizar viagens no país.

028.2 NO EXTERIOR

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao afastamento do país do servidor para o cumprimento de missões e a realização de viagens ao exterior, podendo ser: com ônus (quando implicarem no direito à concessão de passagens e diárias e ao recebimento de vencimentos ou salários e demais vantagens), com ônus limitado (quando implicarem, apenas, no direito ao recebimento de vencimentos e salários e demais vantagens) e sem ônus (quando implicarem a perda total dos vencimentos ou salários e demais vantagens, não acarretando qualquer despesa para o órgão e entidade).

028.21 COM ÔNUS

Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento do país, ajudas de custo, diárias, compra de moeda estrangeira, passagens, reservas de hotel, prestações de contas e relatórios de viagem, bem como lista de participantes (no caso de comitivas e delegações) e concessão de passagens e diárias para convidados.

028.22 COM ÔNUS LIMITADO

Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento do país para participar de eventos ou cumprir missões e realizar viagens ao

exterior.

028.23 SEM ÔNUS

Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento do país para participar de eventos ou cumprir missões e realizar viagens ao exterior.

029 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE PESSOAS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de pessoas não contempladas nos descritores anteriores.

029.1 CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao controle de frequência dos servidores e ao estabelecimento do horário de expediente do órgão e entidade.

029.11 CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Incluem-se livros, cartões e folhas de ponto, bem como documentos referentes ao abono de faltas, cumprimento de horário especial e de horas extras, banco de horas, corte de ponto e registro de dias parados.

029.12 DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Incluem-se documentos referentes à fixação e mudanças do horário de funcionamento do órgão e entidade e às escalas de plantão.

029.2 INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRECHE

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à implantação do programa de creche em decorrência da implementação de plano de assistência pré-escolar no órgão e entidade.

029.21 PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Incluem-se documentos referentes ao lançamento do programa de creche, à publicação de editais e à divulgação das vagas e dos critérios de seleção.

029.22 INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, ADMISSÃO E RENOVAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à inscrição, ao estabelecimento de níveis ou categorias de usuários do benefício, à avaliação socioeconômica do candidato e à comprovação de vínculo do beneficiário com o órgão e entidade, bem como termo de compromisso, listas de atualização de beneficiados e de renovação do benefício.

029.23 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, MÉDICO E DO DESENVOLVIMENTO DA

CRIANCA

Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento de atividades recreativas e pedagógicas, ao fornecimento de alimentação e ao controle de saúde da

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA 029.24

> Incluem-se documentos referentes às avaliações periódicas e permanentes do programa, tais como: laudos técnicos, estabelecimento de indicadores, estudos

de ofertas e demandas e relatórios.

INCENTIVOS FUNCIONAIS 029.3

Incluem-se documentos referentes à concessão de prêmios, de medalhas, diplomas de

honra ao mérito, condecorações e elogios.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO 029.4

> Incluem-se documentos referentes à autorização ou à delegação que a autoridade administrativa responsável pelo órgão e entidade pode conferir a um servidor para tratar de matéria de competência exclusiva, tais como: ordenação de despesas, decisões de

recursos e casos de edição de atos de caráter normativo.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS 029.5

> Incluem-se documentos referentes à contratação de pessoas físicas (autônomos e colaboradores) para a realização de serviços técnicos profissionais especializados, transitórios, de caráter eventual, por prazo determinado e sem vínculo empregatício, tais como: planejamento da contratação (estudos preliminares, gerenciamento de riscos e termo de referência ou projeto básico), divulgação (publicação de editais), seleção do fornecedor (adjudicação, homologação, formalização e publicação do contrato), indicação e designação do gestor e dos fiscais da execução do contrato para acompanhamento, fiscalização (técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário), avaliação e aferição dos resultados previstos na contratação e demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços, relatórios, notas fiscais e faturas.

> Nota: A contratação de prestação de serviços poderá ocorrer nas modalidades de licitação (convite, tomada de preços, concorrência, leilão, concurso e pregão), dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.

> Quanto aos documentos referentes às pessoas físicas contratadas (autônomos e colaboradores), que deverão integrar o assentamento funcional, classificar no código 020.12.

PETIÇÃO DE DIREITOS 029.6

> Incluem-se requerimentos feitos pelo servidor em defesa de seus direitos ou interesses legítimos e pedidos de interposição de reconsideração ou de recurso.

030 GESTÃO DE MATERIAIS

> Esta subclasse contempla documentos referentes à aquisição, movimentação, alienação, baixa e inventário de material permanente (mobiliário, equipamentos, utensílios, aparelhos, ferramentas, máquinas, instrumentos técnicos e obras de arte) e de consumo (material destinado às atividades de expediente, limpeza, manutenção, alimentação e abastecimento de veículos, medicamentos, uniformes, peças de reposição, matérias-primas e cobaias para uso científico), bem como aqueles

> referentes à contratação de prestação de serviços e à execução de serviços de instalação e manutenção.

NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO 030.01

> Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral

sobre a gestão de material permanente e de consumo.

030.02 CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

> Incluem-se documentos referentes ao registro cadastral de fornecedores em sistema específico da administração pública, visando verificar a capacidade técnica para aquisições e contratações de serviços relacionadas à gestão de material.

ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, IDENTIFICAÇÃO 030.03

E CLASSIFICAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à especificação, padronização, codificação, previsão, identificação e classificação de material permanente, de consumo e de matéria-prima e insumo, bem como catálogo e amostras de materiais.

031	AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição e incorpo- ração de material permanente, de consumo e de matéria-prima e insumo.
031.1	COMPRA
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de material permanente e de consumo.
	Nota: A compra poderá ocorrer nas modalidades de licitação (convite, tomada de preços, concorrência, leilão, concurso e pregão), dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.
031.11	MATERIAL PERMANENTE
	Incluem-se documentos referentes à compra e importação de material permanente.
	Quanto à aquisição e incorporação de acervos bibliográfico e museológico, classificar nas subdivisões do código 062.1.
031.12	MATERIAL DE CONSUMO
	Incluem-se documentos referentes à compra e importação de material de consumo.
	Quanto à compra e importação de animais utilizados em pesquisas e estudos, mas que não sejam cobaias, classificar no código 041.13.
031.2	DOAÇÃO E PERMUTA
-	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de material permanente e de consumo.
031.21	MATERIAL PERMANENTE
j	Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e transferência de material permanente.
031.22	MATERIAL DE CONSUMO
	Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e transferência de material de consumo.
031.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição de- finitiva de material permanente e de consumo.
031.31	MATERIAL PERMANENTE
	Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de material permanente, para recebimento de parte ou totalidade de dívida.
031.32	MATERIAL DE CONSUMO
	Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de material de consumo, para recebimento de parte ou totalidade de dívida.
031.4	CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO
- 34	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição temporária de material permanente e de consumo.
031.41	MATERIAL PERMANENTE
<i>y</i> ,	Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de material permanente.
	Quanto ao empréstimo e devolução de material permanente disponibilizado aos servidores, classificar no código 039.2.
031.42	MATERIAL DE CONSUMO
	Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de material de consumo.
031.5	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)
	Incluem-se documentos referentes à aquisição temporária de material permanente por locação e arrendamento mercantil (<i>leasing</i>).
032	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL
-	Nas subdivisões deste descritor classificam-se desumentes referentes à movimentaçõe de

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à movimentação de

material permanente e de consumo, que envolve as atividades de controle, segurança e proteção do armazenamento, do deslocamento, da distribuição, da previsão de consumo e da reposição de estoque.

TERMO DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA 032.01 Incluem-se documentos referentes à responsabilidade na movimentação de material e com o acautelamento no controle logístico, bem como as guias de transferência e os relatórios de movimentação de material. CONTROLE DE ESTOQUE 032.1 Incluem-se documentos referentes à requisição e distribuição de material e à reposição e controle de estoque, bem como os relatórios de movimentação de almoxarifado. Quanto ao acompanhamento e controle de bens materiais, classificar nas subdivisões do código 036. AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL 032.2 Incluem-se documentos referentes à autorização de entrada e saída de material, bem como aqueles referentes à armazenagem no decorrer do procedimento de desembaraço aduaneiro. Quanto ao empréstimo e devolução de material permanente disponibilizado aos servidores, classificar no código 039.2. 032.3 RECOLHIMENTO DE MATERIAL INSERVÍVEL AO DEPÓSITO Incluem-se documentos referentes ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito do órgão e entidade. Quanto à coleta seletiva solidária e à reciclagem de resíduos descartáveis, classificar no código 017.1. Quanto à alienação definitiva, por desfazimento, de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, classificar nas subdivisões do código 033.4. 032.4 **TOMBAMENTO** Incluem-se documentos referentes ao tombamento de material permanente, pertencentes ao órgão e entidade, quando se tornam peças de exposição. ALIENAÇÃO E BAIXA 033 Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação e baixa de material permanente e de consumo. 033.1 **VENDA** Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo. MATERIAL PERMANENTE 033.11 Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de material permanente. MATERIAL DE CONSUMO 033.12 Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de material de consumo. 033.2 DOAÇÃO E PERMUTA Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo. 033.21 MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e transferência de material permanente.

033.22 MATERIAL DE CONSUMO

Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e transferência de material de consumo.

033.3 DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo. 033.31 MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos r

Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de material permanente, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.

033.32 MATERIAL DE CONSUMO

Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de material de consumo, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.

033.4 DESFAZIMENTO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, ocorrendo por meio de inutilização, eliminação ou destruição.

Quanto ao monitoramento e avaliação dos procedimentos de controle e preservação ambiental externa, classificar no código 017.2.

Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar no código 032.3.

033.41 MATERIAL PERMANENTE

Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material permanente.

033.42 MATERIAL DE CONSUMO

Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material de consumo.

033.5 CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação temporária de material permanente e de consumo.

033.51 MATERIAL PERMANENTE

Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de material permanente.

Quanto ao empréstimo e devolução de material permanente disponibilizado aos servidores, classificar no código 039.2.

033.52 MATERIAL DE CONSUMO

Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de material de consumo.

033.6 EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA

Incluem-se documentos referentes aos casos de extravio, roubo, desaparecimento, furto ou avaria de material.

Quanto à apuração de responsabilidade disciplinar do servidor, classificar nas subdivisões do código 027.

Quanto à ocorrência de sinistros em imóveis do órgão e entidade, classificar no código 046.3.

034 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Incluem-se documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas para a realização de serviços de instalação, manutenção, conservação e reparo do material permanente e de consumo e dos sistemas de monitoramento e vigilância, de seguro e transporte de material e para confecção de impressos a serem prestados sob o regime de execução indireta, tais como: planejamento da contratação (estudos preliminares, gerenciamento de riscos e termo de referência ou projeto básico), divulgação (publicação de editais), seleção do fornecedor (adjudicação, homologação, formalização e publicação do contrato), indicação e designação do gestor e dos fiscais da execução do contrato para acompanhamento, fiscalização (técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário), avaliação e aferição dos resultados previstos na contratação e demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços, relatórios, notas fiscais e faturas.

Nota: A contratação de prestação de serviços poderá ocorrer nas modalidades de licitação (convite, tomada de preços, concorrência, leilão, concurso e pregão), dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.

Quanto à contratação de seguro patrimonial para os bens imóveis, veículos e bens semoventes, classificar no código 045.1.

Quanto à instalação e manutenção de equipamentos de combate a incêndio, classificar no código 046.13.

035 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

Incluem-se documentos referentes à execução de serviços de instalação e manutenção de material, com meios próprios do órgão e entidade, não sendo necessária a contratação de empresas terceirizadas ou de mão de obra externa.

036 CONTROLE DE MATERIAIS

036.01

036.2

039

039.11

039.12

039.2

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao acompanhamento e controle de bens materiais, que subsidiam a elaboração dos inventários.

Quanto à requisição e distribuição de material e à reposição e controle de estoque, classificar no código 032.1.

Quanto ao inventário de acervos bibliográfico e museológico, classificar no código 062.3.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Incluem-se documentos referentes à constituição das comissões de inventário, bem como aqueles referentes à definição dos procedimentos para a realização dos mesmos.

036.1 INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

Incluem-se documentos referentes à elaboração do inventário do material permanente do órgão e entidade.

INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

Incluem-se documentos referentes à elaboração do inventário do material de consumo do órgão e entidade.

OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE MATERIAIS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de bens materiais não contempladas nos descritores anteriores.

039.1 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à criação, designação, gestão, divulgação e resultados da atuação de grupos de trabalho e de comissões de racionalização do uso de material.

CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO

Incluem-se documentos referentes à criação de grupos de trabalho e comissões de racionalização do uso de material, aos registros das deliberações e às tomadas de decisão definidas nas reuniões, tais como: ato de instituição, regras para atuação, designação e substituição de membros, resoluções, atas e relatórios.

OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES

Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões dos grupos de trabalhos e das comissões de racionalização do uso de material, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.

EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Incluem-se documentos referentes ao empréstimo e devolução de material permanente, normalmente, disponibilizados aos servidores, para uso em atividades internas e externas do órgão e entidade, como computadores portáteis, filmadoras, câmeras fotográficas e telefones celulares funcionais.

Quanto à autorização de entrada e saída de material do órgão e entidade, classificar no código 032.2.

Quanto ao empréstimo de material permanente para outro órgão e entidade, classificar no código 033.51.

040 GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS

Esta subclasse contempla documentos referentes à aquisição, alienação e inventário de bens imóveis (terrenos, edifícios, residências e salas), de veículos motorizados (terrestres, fluviais, marítimos e aéreos) e não motorizados (propulsão humana e tração animal) e de bens semoventes (animais utilizados para patrulhamento, investigação e transporte), bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços para o fornecimento de serviços públicos essenciais, para a manutenção e reparo das instalações e execução de obras e ao controle, proteção, guarda e segurança patrimonial.

NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instru-

040.01

ções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de bens patrimoniais.

041 AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição e incorporação de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.

041.1 COMPRA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.

Nota: A compra poderá ocorrer nas modalidades de licitação (convite, tomada de preços, concorrência, leilão, concurso e pregão), dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.

041.11 BENS IMÓVEIS

Incluem-se documentos referentes à compra e leilão de imóveis.

Quanto à alienação definitiva e fiduciária de bens imóveis por venda, classificar no código 042.11.

041.12 VEÍCULOS

Incluem-se documentos referentes à compra e importação de veículos.

Quanto à alienação definitiva e fiduciária de veículos por venda, classificar no

código 042.12.

041.13 BENS SEMOVENTES

Incluem-se documentos referentes à compra e importação de animais.

Quanto à compra e importação de animais utilizados como cobaias, classificar

no código 031.12.

041.2 DOAÇÃO E PERMUTA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição de-

finitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.

041.21 BENS IMÓVEIS

Incluem-se documentos referentes a doação, permuta e transferência de imóveis.

041.22 VEÍCULOS

Incluem-se documentos referentes a doação, permuta e transferência de veículos.

041.23 BENS SEMOVENTES

Incluem-se documentos referentes a doação, permuta e transferência de animais.

041.3 DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição de-

finitiva de bens imóveis e de veículos.

041.31 BENS IMÓVEIS

Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de imóveis, para re-

cebimento de parte ou totalidade de dívida.

041.32 VEÍCULOS

Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de veículos, para re-

cebimento de parte ou totalidade de dívida.

041.4 PROCRIAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de bens semoventes por pro-

criação (animais nascidos no local de criação).

041.5 CESSÃO E COMODATO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição

temporária de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.

041.51 BENS IMÓVEIS

Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis.

Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por servidores, classificar

no código 043.7.

041.52	VEÍCULOS
- 45-	Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.
041.53	BENS SEMOVENTES
	Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de animais.
041.6	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (<i>LEASING</i>). SUBLOCAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição temporária de bens imóveis e de veículos.
041.61	BENS IMÓVEIS
	Incluem-se documentos referentes à locação, arrendamento mercantil (<i>lea-sing</i>) e sublocação de imóveis.
	Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por servidores, classificar no código 043.7.
	Quanto à locação temporária de salas e auditórios para realização de eventos, classificar no código 918.
041.62	VEÍCULOS
	Incluem-se documentos referentes à locação, arrendamento mercantil (<i>lea-sing</i>) e sublocação de veículos.
042	ALIENAÇÃO
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
042.1	VENDA
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação de- finitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
042.11	BENS IMÓVEIS
	Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de imóveis. Quanto à alienação fiduciária como garantia de propriedade de bens imóveis,
	classificar no código 041.11.
042.12	VEÍCULOS
	Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de veículos.
	Quanto à alienação fiduciária como garantia de propriedade de veículos, classi- ficar no código 041.12.
042.13	BENS SEMOVENTES
	Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de animais.
042.2	DOAÇÃO E PERMUTA
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação de- finitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
042.21	BENS IMÓVEIS
	Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de imóveis.
042.22	VEÍCULOS
	Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de veículos.
042.23	BENS SEMOVENTES
	Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de animais.
042.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alie- nação definitiva de bens imóveis e de veículos.
042.31	BENS IMÓVEIS
	Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de bens imóveis, para
	pagamento de parte ou totalidade de dívida.

042.32	VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de veículos, para pa- gamento de parte ou totalidade de dívida.
042.4	DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO Incluem-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis por desa- propriação e por desmembramento.
042.5	CESSÃO E COMODATO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
042.51	BENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis.
042.52	VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.
042.53	BENS SEMOVENTES Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de animais.
042.6	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO
	Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por loca- ção, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remune- rada de uso.
042.7	BAIXA. DESFAZIMENTO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à baixa e desfa- zimento de veículos e de bens semoventes.
042.71	VEÍCULOS
	Incluem-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservível, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total, vendido ou leiloado como sucata.
042.72	BENS SEMOVENTES
	Incluem-se documentos referentes à baixa de animais por incapacidade, inap- tidão, invalidez, morte, sacrifício e aposentadoria.
043	ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos neces- sários para a administração, o registro e o controle dos bens patrimoniais do órgão e entidade.
043.1	REGISTRO DOS IMÓVEIS
	Incluem-se os documentos referentes à identificação e ao registro dos imóveis, tais como: título de propriedade, escrituras, certidões, plantas e projetos arquitetônicos.
043.2	SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO
	Incluem-se documentos referentes ao pagamento de despesas condominiais dos imóveis. Quanto à documentação normativa, como convenção de condomínio, regulamento in-
	terno e atas de assembleias, classificar no código 040.01.
	Quanto ao pagamento de taxas e tributos, como o imposto predial e territorial urbano e a taxa de incêndio, classificar no código 059.2.
043.3	REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO. DESPEJO DE PERMISSIONÁRIO
	Incluem-se documentos referentes à reintegração de posse, à reivindicação de domí- nio e ao despejo de permissionário dos imóveis do órgão e entidade.
043.4	TOMBAMENTO
	Incluem-se documentos referentes ao tombamento de imóveis pertencentes ao órgão e entidade, quando estes forem declarados como patrimônio histórico-cultural por instituição competente e responsável por esta atribuição.
043.5	INSPEÇÃO PATRIMONIAL
	Incluem-se documentos referentes às inspeções patrimoniais (preventivas e periódicas) realizadas nas propriedades do órgão e entidade, bem como a entrega de notifi-

cações sobre as infrações verificadas, como registro de invasões, grilagem, ações de vandalismo, obstrução de passagem, ocupação ilegal, utilização inadequada de imóvel, construção irregular e construção não autorizada.

043.6 MUDANÇA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à transferência de bens materiais do órgão e entidade.

Quanto à contratação de serviços de mudanças, classificar no código 034.

043.61 PARA OUTROS IMÓVEIS

Incluem-se documentos referentes à mudança de bens materiais realizada de um imóvel para outro imóvel do órgão e entidade.

043.62 DENTRO DO MESMO IMÓVEL

Incluem-se documentos referentes à mudança de bens materiais realizada dentro do mesmo imóvel do órgão e entidade.

043.7 USO DE DEPENDÊNCIAS

Incluem-se documentos referentes à requisição e utilização, por servidores, de dependências (salas e auditórios) de imóvel do órgão e entidade.

Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por terceiros, mediante cessão e comodato, classificar no código 041.51.

Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por terceiros, mediante locação, arrendamento mercantil (*leasing*) e sublocação, classificar no código 041.61.

044 ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos necessários para a administração e o controle de uso dos veículos do órgão e entidade.

044.1 CADASTRAMENTO, LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO

Incluem-se documentos referentes ao cadastramento, licenciamento e emplacamento de veículos.

Quanto ao pagamento de taxas e tributos dos veículos, como o imposto sobre a propriedade de veículos automotores, classificar no código 059.2.

044.2 TOMBAMENTO

Incluem-se documentos referentes ao tombamento de veículos, pertencentes ao órgão e entidade, quando se tornam peças de exposição.

044.3 OCORRÊNCIA DE SINISTROS

Incluem-se documentos referentes a acidentes, eventos inesperados e não premeditados ocorridos com veículos pertencentes ao órgão e entidade e com veículos locados, tais como: colisão, incêndio, roubo, furto, enchente e alagamento.

Quanto à ocorrência de sinistros em imóveis do órgão e entidade, classificar no código 046.3.

044.4 CONTROLE DE USO

Incluem-se documentos referentes ao controle e a utilização de veículos, bem como aqueles referentes à requisição e autorização para uso, dentro e fora do horário de expediente. Quanto ao controle de entrada e saída de veículos de visitantes e prestadores de serviço, classificar no código 046.4.

044.5 ESTACIONAMENTO. GARAGEM

Incluem-se documentos referentes à utilização de estacionamento e garagem, do órgão e entidade, por veículos oficiais e por veículos dos servidores.

Quanto ao controle de entrada e saída de veículos de visitantes e de prestadores de serviço, classificar no código 046.4.

044.6 NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS

Incluem-se documentos referentes às infrações de trânsito e multas relativas aos veículos pertencentes ao órgão e entidade e aos veículos locados, bem como aqueles referentes às sindicâncias instauradas.

045 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas para a realização de fornecimento de serviços públicos essenciais, de ma-

nutenção e reparo das instalações, de execução de obras, de vigilância patrimonial, de abastecimento e manutenção de veículos e de assistência veterinária e adestramento de animais a serem prestados sob o regime de execução indireta, tais como: planejamento da contratação (estudos preliminares, gerenciamento de riscos e termo de referência ou projeto básico), divulgação (publicação de editais), seleção do fornecedor (adjudicação, homologação, formalização e publicação do contrato), indicação e designação do gestor e dos fiscais da execução do contrato para acompanhamento, fiscalização (técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário), avaliação e aferição dos resultados previstos na contratação e demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços, relatórios, notas fiscais e faturas.

Nota: A contratação de prestação de serviços poderá ocorrer nas modalidades de licitação (convite, tomada de preços, concorrência, leilão, concurso e pregão), dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.

045.01 SEGURO PATRIMONIAL

Incluem-se documentos referentes à contratação de seguro patrimonial para os bens imóveis, veículos e bens semoventes.

Quanto aos seguros destinados aos servidores, classificar no código 023.91.

Quanto aos seguros destinados ao transporte de material, classificar no código 034.

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à contratação de empresas concessionárias de serviços públicos essenciais.

ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Incluem-se documentos referentes ao serviço contratado para fornecimento de água e esgotamento sanitário.

045.12 GÁS

045.1

045.11

045.23

045.24

Incluem-se documentos referentes ao serviço contratado para fornecimento de gás.

Quanto à aquisição de gás e outros materiais engarrafados de uso industrial, para tratamento de água, iluminação e uso médico, bem como gases nobres para uso em laboratório científico, classificar no código 031.12.

045.13 ENERGIA ELÉTRICA

Incluem-se documentos referentes ao serviço contratado para fornecimento de energia elétrica.

045.2 MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas para a execução de serviços de manutenção e reparo das instalações.

Quanto à instalação, conservação e reparo dos sistemas eletrônicos de monitoramento e vigilância, classificar no código 034.

045.21 ELEVADORES

Incluem-se documentos referentes ao serviço contratado para manutenção e reparo de elevadores.

045.22 SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO

Incluem-se documentos referentes à manutenção e reparo de sistemas centrais de ar-condicionado.

Quanto à contratação de serviços de manutenção e reparo de aparelho de arcondicionado (portátil, de janela e *split*) e de climatizadores, classificar no código 034.

SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GERADORES

Incluem-se documentos referentes à manutenção e reparo de subestações elétricas e geradores de energia elétrica.

CONSERVAÇÃO PREDIAL

Incluem-se documentos referentes à manutenção básica das instalações, serviços de limpeza (pisos, paredes e cisternas), jardinagem, imunização, desinfestação, dedetização, manutenção de portões, troca de fechaduras e conserto de torneiras.

45

045.3 EXECUÇÃO DE OBRAS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas para a execução de obras em bens imóveis do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à prestação de consultoria para a realização de obras

045.31 CONSTRUÇÃO

Incluem-se documentos referentes às obras para a construção de imóveis.

045.32 REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO.

Incluem-se documentos referentes à troca de piso, reforma de sala, recuperação de rampa de acesso, restauração da fachada, troca de encanamento, troca de fiação elétrica, pintura interna e externa e impermeabilização de telhado.

045.33 ADAPTAÇÃO DE USO

Incluem-se documentos referentes às obras de adaptação de uso de imóveis, tombado ou não, inclusive para acessibilidade.

045.4 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Incluem-se documentos referentes a contratação de empresas terceirizadas para a execução de serviços de guarda e segurança patrimonial e de brigada de incêndio (bombeiro profissional civil). Quanto à contratação de bombeiro profissional civil como autônomo (pessoa física), classificar no código 029.5.

Quanto à constituição de brigada voluntária de incêndio, classificar no código 046.12. Quanto ao funcionamento de sistemas eletrônicos de monitoramento e vigilância, classificar no código 046.2.

045.5 ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Incluem-se documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas para fornecimento de serviços de abastecimento, conservação, manutenção, reparo, adaptação, limpeza e instalação destinados aos veículos do órgão e entidade.

Quanto à aquisição de combustíveis, lubrificantes e peças de reposição de forma isolada, classificar no código 031.12.

045.6 ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Incluem-se documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas para o fornecimento de serviços de medicina veterinária, como vacinação, vermifugação, esterilização ou castração, consultas e cirurgias.

045.7 ADESTRAMENTO

Incluem-se documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas para a execução de serviços de adestramento de animais de trabalho, como cães farejadores e cavalos de montaria.

046 PROTEÇÃO, GUARDA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às atividades para proteção, guarda e segurança das dependências do órgão e entidade.

046.1 PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

046.11

046.12

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao treinamento de pessoal, instalação e manutenção de extintores, inspeções periódicas dos equipamentos de combate a incêndio e constituição de brigadas voluntárias de incêndio.

PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

Incluem-se documentos referentes ao planejamento, à elaboração e à execução de projetos para a prevenção de incêndios, bem como os relatórios de acompanhamento.

CONSTITUIÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA

Incluem-se documentos referentes à constituição de brigada de incêndio, composta por servidores que se apresentam como voluntários.

Quanto à contratação de bombeiro profissional civil como autônomo (pessoa física), classificar no código 029.5.

Quanto à contratação de empresa terceirizada para execução de serviços de brigada de incêndio (bombeiro profissional civil), classificar no código 045.4.

046.13

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO Incluem-se documentos referentes à instalação e à manutenção de equipamentos e sistemas de combate a incêndio, como extintores, mangueiras, ma-

chados, luvas e capacetes.

046.2

MONITORAMENTO. VIGILÂNCIA

Incluem-se documentos referentes ao funcionamento de sistemas eletrônicos de monitoramento e vigilância que utilizam câmeras de circuitos fechados de televisão, instalados nas dependências do órgão e entidade, bem como as gravações resultantes do mesmo.

Quanto à instalação, conservação e reparo dos equipamentos, classificar no código 034. Quanto à contratação de empresa terceirizada para execução de serviços de guarda e segurança patrimonial, classificar no código 045.4.

046.3

OCORRÊNCIA DE SINISTROS

Incluem-se documentos referentes às vistorias, sindicâncias e perícias técnicas relativas ao arrombamento, incêndio, explosão, vandalismo e danos causados por intempéries (raio, vendaval e granizo) em imóveis do órgão e entidade.

Quanto ao extravio, roubo, desaparecimento, furto e avaria de material permanente e de consumo, classificar no código 033.6.

Quanto à ocorrência de sinistros em veículos do órgão e entidade, classificar no código 044.3. Quanto ao controle das áreas de armazenamento, classificar no código 064.2.

046.4

CONTROLE DE PORTARIA

Incluem-se documentos referentes ao controle de entrada e saída de pessoas, materiais, veículos, visitantes e prestadores de serviço, à permissão para entrada e permanência fora do horário de expediente, ao controle de entrega e devolução de chaves e ao registro de ocorrências.

Quanto ao controle de uso de veículos, classificar no código 044.4.

Quanto à utilização de estacionamento e garagem, do órgão e entidade, por veículos oficiais e por veículos dos servidores, classificar no código 044.5.

047

CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao acompanhamento e ao controle de bens patrimoniais, que subsidiam a elaboração dos inventários.

047.01

COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Incluem-se os documentos referentes à constituição das comissões de inventário, bem como aqueles referentes à definição dos procedimentos para a realização dos mesmos.

047.1

INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

Incluem-se documentos referentes ao levantamento da situação dos imóveis que se encontram em uso e à verificação da disponibilidade dos imóveis do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à emissão de relatórios.

047.2

INVENTÁRIO DE VEÍCULOS

Incluem-se documentos referentes ao levantamento da situação dos veículos que se encontram em uso e à verificação da disponibilidade dos veículos do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à emissão de relatórios.

047.3

INVENTÁRIO DE BENS SEMOVENTES

Incluem-se documentos referentes ao levantamento dos animais que se encontram em uso e à verificação da disponibilidade dos animais do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à emissão de relatórios.

049

OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS

Nas subdivisões deste grupo classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de bens patrimoniais não contempladas nos descritores anteriores.

049.1

RACIONALIZAÇÃO DO USO DE BENS E SERVIÇOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à criação, designação, gestão, divulgação e resultados da atuação de grupos de estudo e de comissões de racionalização do uso dos bens patrimoniais e dos serviços públicos essenciais, como redução de uso de veículo oficial e a economia de água e de energia elétrica.

049.11 CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO

> Incluem-se documentos referentes à criação de grupos de trabalho e comissões de racionalização do uso de bens e serviços, aos registros das deliberações e às tomadas de decisão definidas nas reuniões, tais como: ato de instituição, regras para atuação, designação e substituição de membros, resoluções, atas e relatórios.

049.12 OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES

> Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões dos grupos de trabalhos e das comissões de racionalização do uso de bens e serviços, bem como os referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 050

Esta subclasse contempla documentos referentes às atividades de programação e elaboração do orçamento, à gestão e execução orçamentária e financeira, às operações bancárias e ao controle externo das atividades financeiras do órgão e entidade.

050.01 NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

> Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão do orçamento e das finanças do órgão e entidade.

050.02 CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

> Incluem-se documentos referentes à conformidade diária e à conformidade de suporte documental, bem como aqueles que comprovam e dão suporte às operações registradas.

Quanto à consolidação dos registros contábeis, classificar em 052.23.

050.03 CONFORMIDADE CONTÁBIL

> Incluem-se documentos referentes aos demonstrativos contábeis decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial, gerados por meio dos sistemas de administração financeira da administração pública.

Quanto à consolidação dos registros contábeis, classificar em 052.23.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 051

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes às atividades de programação, gestão e execução do orçamento do órgão e entidade.

PROGRAMAÇÃO ORCAMENTÁRIA 051.1

> Incluem-se documentos referentes à elaboração do orçamento, como a programação, a previsão e a proposta orçamentária, os estudos de adequação da estrutura programática, a atualização e o aperfeiçoamento das informações constantes do cadastro de ações orçamentárias, a fixação dos referenciais monetários para apresentação das propostas orçamentárias e dos limites de movimentação, de empenho e de pagamento das unidades administrativas do órgão e entidade.

DETALHAMENTO DE DESPESA 051.2

> Incluem-se documentos referentes ao estabelecimento das metas e à destinação de recursos e receitas por fontes, bem como o detalhamento, a nível operacional, dos projetos e atividades a serem desenvolvidas no exercício, especificando os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 051.3

> Incluem-se documentos referentes à movimentação, interna e externa, e à descentralização de créditos orçamentários pelo órgão e entidade, bem como as transferências, provisões, destaques, estornos e subvenções.

RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS 051.4

> Incluem-se documentos referentes às autorizações de despesas não computadas, ou insuficientemente dotadas, na lei orçamentária, por meio da liberação de créditos suplementares, especiais e extraordinários.

GESTÃO FINANCEIRA 052

> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às atividades de programação, gestão e execução financeira do órgão e entidade, bem como aqueles referentes ao controle da efetiva entrada e saída de recursos do órgão e entidade.

052.1

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Incluem-se documentos referentes à programação da entrada e da saída de recursos financeiros, à previsão da utilização dos recursos destinados a determinados fins e à operacionalização de gastos específicos visando a realização das atividades e projetos atribuídos às unidades orçamentárias, bem como aqueles referentes ao contingenciamento do orçamento do órgão e entidade.

052.2

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao controle da entrada e saída de recursos financeiros do órgão e entidade.

052.21

RECEITA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos ingressos de recursos nos cofres da administração pública, que se desdobram em receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, e em ingressos extraorçamentários, quando representam entradas compensatórias.

052.211

RECEITA CORRENTE

Incluem-se documentos referentes às receitas provenientes de tributos, de contribuições, da exploração do patrimônio estatal (patrimonial), da exploração de atividades econômicas (agropecuária, industrial e de serviços) e de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender as despesas correntes do órgão e entidade.

Quanto ao estabelecimento de preços e tarifas pela prestação de serviços por parte do órgão e entidade, classificar no código 059.3.

Quanto à devolução ao erário, classificar no código 059.4.

Quanto à restituição de rendas arrecadadas, classificar no código 059.5.

052.212

RECEITA DE CAPITAL

Incluem-se documentos referentes às receitas provenientes de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas, da conversão, em espécie, de bens e direitos, da venda de ações e do recebimento de recursos de outras pessoas de direito público ou privado destinadas a atender despesas de capital e ao superávit do orçamento corrente.

Quanto à compra e subscrição de ações, classificar no código 059.1.

052.213

INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Incluem-se documentos referentes aos recursos financeiros de caráter temporário, que não estão previstos na lei orçamentária anual, como os depósitos em caução, as fianças, a antecipação de receita orçamentária, a emissão de moeda e as entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro.

052.22

DESPESA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à utilização de recursos, fixados e especificados na Lei Orçamentária Anual (LOA), para pagamento das despesas efetuadas pelo órgão e entidade.

052.221

DESPESA CORRENTE

Incluem-se documentos referentes à utilização dos recursos provenientes das dotações orçamentárias ordinárias destinadas à manutenção contínua dos serviços públicos, como as despesas de custeio reservadas ao pagamento de pessoal (ativos, inativos, pensionistas, civis e militares) e dos encargos sociais, bem como aqueles referentes às transferências correntes relacionadas às contribuições e subvenções que atendem à manifestação de outras entidades de direito público ou privado, entre elas as transferências de assistência e previdência social e os pagamentos dos juros e encargos da dívida pública.

Quanto às despesas decorrentes da compra de material de consumo, classificar no código 031.12.

Quanto às despesas decorrentes da contratação de empresas terceirizadas para a prestação de serviços, classificar nos códigos 018, 034, 045.1, 045.2, 045.4, 045.5, 045.6, 045.7, 067, 071 e 918, de acordo com o objeto da contratação.

052.222 DESPESA DE CAPITAL Incluem-se documentos referentes à utilização dos recursos provenientes das dotações orçamentárias ordinárias destinadas aos investimentos, às inversões financeiras e à amortização da dívida interna e externa. Quanto às despesas decorrentes da compra de material permanente, classificar no código 031.11. Quanto às despesas decorrentes da compra de bens imóveis, classificar no código 041.11. Quanto às despesas decorrentes da contratação de empresas terceirizadas para a execução de obras em bens imóveis do órgão e entidade, classificar nas subdivisões do código 045.3. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL 052.23 Incluem-se os documentos referentes à consolidação dos registros contábeis, tais como: livro-razão, balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, demonstrações dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do resultado econômico e balancetes. Quanto à conformidade de registro de gestão, classificar no código 050.02. Quanto à conformidade contábil, classificar no código 050.03. 052.24 GESTÃO DE FUNDOS ESPECIAIS Incluem-se documentos referentes à administração de receitas específicas vinculadas por lei à realização de determinados objetivos ou serviços. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS 052.25 Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos benefícios, estímulos e incentivos concedidos ao órgão e entidade. 052.251 **FINANCEIROS** Incluem-se documentos referentes aos desembolsos efetivos realizados por meio das equalizações de juros e precos, bem como aqueles referentes à assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujos valores constam da lei orçamentária da União. CREDITÍCIOS 052.252 Incluem-se documentos referentes aos subsídios, incentivos fiscais e investimentos destinados ao financiamento de atividades produtivas e voltados ao desenvolvimento econômico regional e social, bem como aqueles referentes aos gastos decorrentes de programas oficiais de crédito, operacionalizados por meio de fundos ou programas com taxa de juros inferior ao custo de captação do governo federal. 053 OPERAÇÃO BANCÁRIA Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às operações de conciliação bancária, aos pagamentos em moeda estrangeira e à movimentação de conta única do Tesouro Nacional e de outras contas correntes. 053.01 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA Incluem-se documentos referentes às conciliações das contas correntes e contábeis, com o controle financeiro interno do órgão e entidade. PAGAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA 053.1 Incluem-se documentos referentes aos pagamentos em moedas diferentes da moeda nacional. GESTÃO DA CONTA ÚNICA 053.2 Incluem-se documentos referentes à transferência de recursos recebidos na rede bancária para a conta única, com os créditos das respectivas unidades gestoras, bem como aqueles referentes às assinaturas autorizadas, às ordens bancárias e aos extratos de contas. GESTÃO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS: TIPO A, B, C, D e E 053.3

bancárias e aos extratos de contas.

Incluem-se documentos referentes à abertura, movimentação e encerramento das contas correntes, bem como aqueles referentes às assinaturas autorizadas, às ordens

053.4 GESTÃO DE CONTAS ESPECIAIS

Incluem-se documentos referentes à movimentação dos recursos advindos de empréstimos e créditos externos.

054 CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA EXTERNA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às auditorias de contas do órgão e entidade, realizadas pelos órgãos de controle externo.

Quanto ao controle interno e à auditoria interna, classificar no código 003.1.

054.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS

Incluem-se documentos referentes à prestação e à tomada de contas realizadas em razão da solicitação do órgão responsável pela auditoria das contas da administração pública, bem como os relatórios, pareceres e certificados de julgamento das contas.

054.2 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Incluem-se documentos referentes à instauração de tomada de contas especial pelo órgão responsável pela auditoria das contas da administração pública, bem como os relatórios, pareceres e certificados de julgamento das contas.

OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão orçamentária e financeira não contempladas nos descritores anteriores.

059.1 COMPRA E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Incluem-se documentos referentes à compra e ao direito de subscrever ações das sociedades de economia mista.

Quanto à venda de ações, classificar no código 052.212.

059.2 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS

Incluem-se documentos referentes ao recolhimento, pelo órgão e entidade, de tributos, impostos e taxas, como o imposto predial e territorial urbano, a taxa de incêndio e o imposto sobre a propriedade de veículos automotores.

Quanto ao pagamento dos encargos patronais e recolhimentos efetuados pelo empregador, classificar nas subdivisões do código 023.18.

Quanto ao pagamento das despesas condominiais dos bens imóveis, classificar no código 043.2.

059.3 FIXAÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS

Incluem-se documentos referentes ao estabelecimento de preços e tarifas pela prestação de serviços por parte do órgão e entidade.

Quanto ao recebimento de recursos financeiros recebidos da prestação de serviços por parte do órgão e entidade, classificar no código 052.211.

059.4 DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO

Incluem-se documentos referentes à restituição ao Erário de valores percebidos indevidamente pelo servidor.

Quanto aos pedidos de retificação de pagamento feitos pelo servidor, classificar no código 023.191.

Quanto à receita corrente, classificar no código 052.211.

RESTITUIÇÃO DE RENDAS ARRECADADAS

Incluem-se documentos referentes à solicitação de restituição, total ou parcial, ao cidadão, de receitas recolhidas a maior ou indevidamente, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Quanto à receita corrente, classificar no código 052.211.

060 GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

Esta subclasse contempla documentos referentes à produção, controle, classificação, avaliação, destinação e tratamento técnico da documentação arquivística, à aquisição, processamento técnico, controle, distribuição e acesso aos acervos bibliográfico e museológico, bem como aqueles referentes à conservação e preservação de acervos, à produção editorial e à gestão de sistemas e de infraestrutura tecnológica do órgão e entidade.

NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instru-

060.01

059.5

059

ções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão da documentação e da informação do órgão e entidade.

061 GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Nas subdivisões desse descritor classificam-se documentos referentes à elaboração e implantação de programas de gestão da documentação arquivística.

061.01 CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos para a constituição e atuação da comissão.

061.011 COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à constituição da CPAD, à indicação, designação e substituição de membros e à instalação e posse da comissão, bem como aqueles referentes ao registro das deliberações e às tomadas de decisões, resoluções, atas e relatórios.

061.012 OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES

Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões da CPAD, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.

061.1 ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO

Incluem-se documentos referentes ao controle da entrada, da distribuição, da movimentação e da expedição de documentos, bem como aqueles referentes aos procedimentos para autuação dos documentos avulsos.

061.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA

Incluem-se documentos referentes à realização de diagnóstico da situação dos serviços de gestão de documentos de arquivo do órgão e entidade.

061.3 LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL

Incluem-se documentos referentes ao estudo e ao levantamento da produção e do fluxo documental para subsidiar a elaboração dos instrumentos técnicos de gestão de documentos.

061.4 ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

Incluem-se documentos referentes à elaboração do código de classificação e da tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim do órgão e entidade.

APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aplicação do código de classificação e da tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e atividades-fim do órgão e entidade.

061.51 CLASSIFICAÇÃO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para aplicação dos códigos de classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e atividades-fim do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à metodologia utilizada para a ordenação dos documentos.

061.52 AVALIAÇÃO

061.5

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos para aplicação dos prazos de guarda e da destinação final definidos nas tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativas às atividades-meio e atividades-fim do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à metodologia utilizada para a seleção dos documentos.

061.521 ELIMINAÇÃO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para análise e seleção de documentos de arquivo, bem como aqueles referentes à elaboração de listagens de eliminação, de planos de destinação, de editais de ciência de eliminação e de termos de eliminação.

TRANSFERÊNCIA 061.522 Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para controle da passagem de documentos do arquivo corrente (arquivos setoriais) para o arquivo intermediário (arquivo central ou geral), tais como: listagem descritiva do acervo, guia e termo de transferência. RECOLHIMENTO 061.523 Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para controle da passagem de documentos do arquivo intermediário para o arquivo permanente, tais como: listagem descritiva do acervo, guia e termo de recolhimento. 062 GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição, incorporação, processamento técnico, inventário e desincorporação de acervos bibliográfico e museológico. 062.1 AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição, no Brasil e exterior, e à incorporação de acervos bibliográfico e museológico pelo órgão e entidade. 062.11 **COMPRA** Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de acervos bibliográfico e museológico por compra e por importação, bem como aqueles referentes à assinatura de periódicos e de bases de dados. Nota: A compra poderá ocorrer nas modalidades de licitação (convite, tomada de preços, concorrência, leilão, concurso e pregão), dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação. 062.12 DOAÇÃO Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de acervos bibliográfico e museológico por doação. Quanto à doação da produção editorial do órgão e entidade, classificar no código 065.3. 062.13 **PERMUTA** Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de acervos bibliográfico e museológico por permuta. Quanto à permuta da produção editorial do órgão e entidade, classificar no código 065.3 062.2 PROCESSAMENTO TÉCNICO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos adotados para o tratamento técnico de acervos bibliográfico e museológico do órgão e entidade. 062.21 REGISTRO Incluem-se documentos referentes ao registro de entrada do item bibliográfico ou museológico incorporado aos acervos. 062.22 CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO Incluem-se documentos referentes à identificação, classificação e descrição do item bibliográfico ou museológico, cujas informações subsidiarão a elaboração das fichas catalográficas. INVENTÁRIO 062.3 Incluem-se documentos referentes ao controle de itens dos acervos bibliográfico e museológico que visam apoiar as atividades de alienação, desincorporação e baixa, bem como os relatórios de inventário e os livros de tombo. Quanto aos inventários de material permanente e de consumo, classificar nos códigos 036.1 e 036.2, respectivamente. 062.4 DESINCORPORAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à desincorpo-

possuem vários exemplares.

DOAÇÃO

062.41

ração definitiva de itens dos acervos bibliográfico e museológico pelo órgão e entidade.

Incluem-se documentos referentes à doação de itens de acervos bibliográfico e museológico considerados inadequados e obsoletos, bem como daqueles que

062.42 DESCARTE

Incluem-se documentos referentes ao descarte de itens dos acervos bibliográfico e museológico que se encontram infectados, deteriorados e mutilados.

063 CONTROLE DE ACESSO E DE MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao acesso, às consultas e aos empréstimos de documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, bem como aqueles referentes ao controle da movimentação dos acervos.

063.1 CONSULTAS

Incluem-se documentos referentes ao acesso e ao controle das consultas aos documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, bem como aqueles referentes ao registro dos consulentes e usuários.

Quanto aos pedidos de acesso à informação e aos documentos institucionais, encaminhados ao SIC, classificar no código 002.11.

063.2 EMPRÉSTIMOS

Incluem-se documentos referentes ao controle dos empréstimos de documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos.

063.3 MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS

Incluem-se documentos referentes à gestão de depósitos e ao controle da localização e da movimentação dos documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos entre as áreas de armazenamento e as áreas destinadas às consultas.

064 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à desinfestação, higienização e controle das áreas de armazenamento, à encadernação e à reformatação e restauração dos documentos.

064.01 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Incluem-se documentos referentes à elaboração de diagnósticos, relatórios e pareceres técnicos sobre as condições de conservação e preservação de acervos e fichas de registro do tratamento adotado para a restauração ou encadernação de documentos, bem como aqueles referentes ao plano de prevenção de riscos e à definição dos critérios adotados para a reformatação de acervos.

064.1 DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para desinfestação e higienização das áreas de armazenamento de acervos.

064.2 CONTROLE DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para controle da climatização e da segurança dos depósitos de guarda.

Quanto à ocorrência de sinistros em imóveis do órgão e entidade, classificar no código 046.3.

064.3 REFORMATAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos para a adoção da reformatação de acervos.

Quanto ao fornecimento de cópias de documentos, classificar no código 069.2.

064.31 MICROFILMAGEM

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos adotados para microfilmagem de documentos.

064.32 DIGITALIZAÇÃO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos adotados para digitalização de documentos.

064.4 RESTAURAÇÃO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos adotados para realização de restauração de documentos deteriorados ou danificados, bem como aqueles referentes aos serviços de encadernação.

065 PRODUÇÃO EDITORIAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos projetos de produção editorial do órgão e entidade.

065.1 EDIÇÃO. COEDIÇÃO

Incluem-se documentos referentes à edição e à coedição de livros, periódicos e vídeos produzidos pelo órgão e entidade, bem como aqueles referentes às autorizações de direitos autorais e à solicitação do registro internacional para identificação de livros (ISBN) e do registro internacional para identificação de publicações seriadas (ISSN).

065.2 EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL

Incluem-se documentos referentes à edição de livros, periódicos e vídeos, à composição, copidesque, tradução e revisão de textos e à execução de impressão e serviços gráficos, bem como aqueles referentes à elaboração de *page views*.

065.3 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Incluem-se documentos referentes à promoção, à divulgação, à doação e à permuta da produção editorial do órgão e entidade.

Quanto à aquisição de acervos bibliográficos por doação e permuta, classificar nos códigos 062.12 e 062.13, respectivamente.

066 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao desenvolvimento de programas, instalação de equipamentos, implantação e controle de sistemas informatizados, bem como aqueles referentes à administração da infraestrutura tecnológica.

066.1 DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento, implantação, manutenção e controle de programas e sistemas informatizados, tais como: manual de usuário desenvolvido pelo órgão e entidade, código fonte, especificação de requisitos, diagramas, desenhos de telas, gerência de configuração e projetos de bancos de dados.

066.2 INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Incluem-se documentos referentes à instalação de equipamentos para a implementação de programas e sistemas, tais como: manual dos equipamentos, termo de garantia, manual de usuário desenvolvido pela empresa proprietária do equipamento, licença e registro de uso.

066.3 ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao desenvolvimento do projeto de infraestrutura tecnológica, bem como aqueles referentes à manutenção, gerenciamento e uso da infraestrutura.

066.31 PROJETO DE MANUTENÇÃO

Incluem-se documentos referentes ao projeto de manutenção da infraestrutura tecnológica, tais como: projeto da rede e configuração dos servidores.

066.32 GERENCIAMENTO E USO

Incluem-se documentos referentes ao gerenciamento e ao uso da infraestrutura tecnológica, tais como: gerenciamento de discos, registro e controle das permissões de acesso a rede, credenciais de segurança, gerenciamento de correio eletrônico, relatórios de desempenho, *log* de dados e controle de *backup*.

066.4 ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à instalação, configuração e gerenciamento de banco de dados.

066.41 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à instalação e configuração de banco de dados, estrutura, dicionário de dados, *script* de criação e *stored procedures*.

066.42 GERENCIAMENTO E USO

Incluem-se documentos referentes ao gerenciamento de banco de dados, tais como: registro e controle das permissões de acesso ao banco de dados e relatórios de desempenho.

066.9 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Na subdivisão deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de tecnologia da informação não contempladas nos descritores anteriores.

066.91 CONTROLE DO SUPORTE TÉCNICO

Incluem-se documentos referentes ao controle do suporte técnico prestado para utilização dos sistemas informatizados.

Quanto a contratação de prestação de serviços por empresas terceirizadas para a gestão de sistemas e de infraestrutura tecnológica, classificar no código 067.

067 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Incluem-se documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas para a realização de serviços de implementação das atividades de conservação e preservação de acervos, de produção editorial, de gestão de sistemas e de infraestrutura tecnológica e de fornecimento de cópias de documentos a serem prestados sob o regime de execução indireta, tais como: planejamento da contratação (estudos preliminares, gerenciamento de riscos e termo de referência ou projeto básico), divulgação (publicação de editais), seleção do fornecedor (adjudicação, homologação, formalização e publicação do contrato), indicação e designação do gestor e dos fiscais da execução do contrato para acompanhamento, fiscalização (técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário), avaliação e aferição dos resultados previstos na contratação e demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços, relatórios, notas fiscais e faturas.

Nota: A contratação de prestação de serviços poderá ocorrer nas modalidades de licitação (convite, tomada de preços, concorrência, leilão, concurso e pregão), dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.

OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão da documentação e da informação não contempladas nos descritores anteriores.

TRATAMENTO TÉCNICO DA DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA PERMANENTE

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao tratamento técnico da documentação arquivística de guarda permanente.

ARRANJO E DESCRIÇÃO

Incluem-se documentos referentes à metodologia adotada para o desenvolvimento das atividades de identificação, arranjo e descrição dos documentos arquivísticos de guarda permanente.

ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA

Incluem-se documentos referentes à elaboração dos instrumentos que permitem a identificação e a localização dos documentos arquivísticos de guarda permanente, tais como: catálogo, guia, inventário, listagem descritiva do acervo, repertório e tabela de equivalência.

FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS

Incluem-se documentos referentes à requisição e ao controle da reprodução de documentos por impressão e por outros servicos reprográficos.

Quanto à reformatação de acervos por microfilmagem e digitalização, classificar nas subdivisões do código 064.3.

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Incluem-se documentos referentes à publicação de matérias, da competência do órgão e entidade, em diários oficiais e em periódicos de grande circulação.

Quanto à publicação de matérias nos boletins administrativos e de serviço, classificar no código 010.01.

Quanto à publicação de matérias nos boletins de pessoal, classificar no código 020.01.

070 GESTÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES

Esta subclasse contempla documentos referentes às atividades desenvolvidas pelo órgão e entidade para a gestão dos serviços postais e de telecomunicações (radiofrequência, telex, telefonia, fax e transmissão de dados, voz e imagem), bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços de instalação, manutenção e reparo e à autorização e controle de uso.

NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instru-

069.1

069

069.11

069.12

069.2

069.3

ções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão dos serviços postais e de telecomunicações do órgão e entidade.

071 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas para a realização de fornecimento de serviços de instalação, manutenção e reparo dos serviços postais e de telecomunicações a serem prestados sob o regime de execução indireta, tais como: planejamento da contratação (estudos preliminares, gerenciamento de riscos e termo de referência ou projeto básico), divulgação (publicação de editais), seleção do fornecedor (adjudicação, homologação, formalização e publicação do contrato), indicação e designação do gestor e dos fiscais da execução do contrato para acompanhamento, fiscalização (técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário), avaliação e aferição dos resultados previstos na contratação e demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços, relatórios, notas fiscais e faturas.

Nota: A contratação de prestação de serviços poderá ocorrer nas modalidades de licitação (convite, tomada de preços, concorrência, leilão, concurso e pregão), dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.

071.1 SERVIÇO POSTAL

Incluem-se documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas para a realização de serviços postais.

071.2 SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA

Incluem-se documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas para a realização de serviços de radiofrequência.

071.3 SERVIÇO DE TELEX

071.5

Incluem-se documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas para a realização de serviços de telex.

071.4 SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX

Incluem-se documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas para a realização de serviços de telefonia e de fax.

SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM

Incluem-se documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas para a realização de serviços de acesso à internet, bem como aqueles referentes à assinatura de televisão e videoconferência.

072 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE

Incluem-se documentos referentes à instalação, manutenção e reparo dos serviços de telecomunicações, executados com meios próprios pelo órgão e entidade, não gerando contratação de empresas terceirizadas ou pagamento de despesas.

073 AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à autorização e controle de uso dos serviços de radiofrequência, de telex, de telefonia, de fax e de transmissão de dados, voz e imagem.

073.1 SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA

Incluem-se documentos referentes à autorização e ao controle do uso dos serviços de radiofrequência.

073.2 SERVIÇO DE TELEX

Incluem-se documentos referentes à autorização e ao controle do uso dos serviços de telex.

073.3 SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX

Nas subdivisões desse descritor classificam-se os documentos referentes à autorização e ao controle da utilização dos serviços de telefonia e de fax.

073.31 TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE OU TITULARIDADE

Incluem-se documentos referentes à transferência de propriedade ou titularidade das linhas telefônicas e dos serviços telefônicos fixo ou móvel.

073.32 REGISTRO DE LIGAÇÕES

Incluem-se documentos referentes à autorização e ao controle das ligações interurbanas, internacionais e de telefonia móvel.

57

073.33 DIVULGAÇÃO DE LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS

Incluem-se as listagens de servidores e unidades administrativas, com os respectivos ramais internos, elaboradas com o objetivo de facilitar e agilizar a comunicação interna no órgão e entidade.

073.4 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM

Incluem-se documentos referentes à autorização e ao controle do uso dos serviços de acesso à *internet*, assinatura de televisão e videoconferência.

080 PESSOAL MILITAR - Anexo 1

090 VAGA

910.01

915

916

900 ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS

Esta classe contempla documentos referentes ao desenvolvimento de atividades complementares, normalmente, vinculadas às atividades-meio, mas que não são essenciais para o funcionamento e cumprimento das competências finalísticas do órgão e entidade.

910 GESTÃO DE EVENTOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à gestão dos eventos promovidos e realizados pelo órgão e entidade, como: solenidades, comemorações, homenagens, congressos, conferências, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, encontros, convenções, ciclos de palestras, mesas redondas, feiras, salões, exposições, mostras, exibição de filmes e vídeos, lançamentos de livros, festas e concursos culturais.

Quanto aos documentos referentes aos eventos promovidos e realizados pelo órgão e entidade a partir do desenvolvimento de alguma atividade finalística, classificar no código específico.

Quanto às atividades de comunicação social no âmbito externo, classificar nas subdivisões do código 019.11.

NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de eventos promovidos e realizados pelo órgã o e entidade.

911 PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Incluem-se documentos referentes ao planejamento e à programação do evento, tais como: a definição do tema, a programa prévio e final, a lista de palestrantes e convidados, o cronograma das atividades (dias, horários e sessões), as instruções para participantes e ouvintes, os contatos com parcerias, patrocinadores e fornecedores e a disponibilização de informações turísticas e sobre hospedagem, alimentação e transporte.

912 DIVULGAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à divulgação dos eventos, tais como: fôlderes, cartazes, folhetos, chamadas nas redes sociais e anúncios nas mídias de comunicação impressas e eletrônicas.

913 INSCRIÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Incluem-se fichas de inscrição, cadastro ou relação de inscritos e listas de presença dos participantes nos eventos.

914 EMISSÃO DE CERTIFICADOS

Incluem-se documentos referentes à expedição, registro e controle da entrega do certificado aos participantes nos eventos.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Incluem-se documentos referentes à avaliação dos resultados alcançados pelos eventos, tais como: formulários de avaliação e relatórios parciais e finais.

HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS

Incluem-se documentos referentes à habilitação dos candidatos inscritos nos prêmios e nos concursos culturais, ao julgamento dos trabalhos concorrentes, ao desempenho dos participantes e aos recursos apresentados aos resultados do julgamento, bem como os trabalhos inscritos e as atas de julgamento.

917 PREMIAÇÃO

Incluem-se documentos referentes a entrega da premiação aos candidatos vencedores dos concursos culturais, tais como: termo de entrega e recebimento e termo de cessão de direitos autorais.

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Incluem-se documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas para a realização de serviços de locação de espaço, locação de mobiliário, fornecimento de bufê, cerimonial e tradução simultânea a serem prestados sob o regime de execução indireta, tais como: planejamento da contratação (estudos preliminares, gerenciamento de riscos e termo de referência ou projeto básico), divulgação (publicação de editais), seleção do fornecedor (adjudicação, homologação, formalização e publicação do contrato), indicação e designação do gestor e dos fiscais da execução do contrato para acompanhamento, fiscalização (técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário), avaliação e aferição dos resultados previstos na contratação e demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços, relatórios, notas fiscais e faturas.

Nota: A contratação de prestação de serviços poderá ocorrer nas modalidades de licitação (convite, tomada de preços, concorrência, leilão, concurso e pregão), dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.

Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por terceiros, mediante locação, arrendamento mercantil (*leasing*) e sublocação, classificar no código 041.61.

OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE EVENTOS

Na subdivisão deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de eventos não contempladas nos descritores anteriores.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E REALIZADOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES

Incluem-se documentos referentes à participação do servidor em eventos promovidos por outras instituições, tais como: comprovantes da inscrição e da participação no evento, discursos, palestras e trabalhos apresentados.

Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.

920 PROMOÇÃO DE VISITAS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes à promoção de visitas culturais, educativas e técnicas ao órgão e entidade.

NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a promoção de visitas ao órgão e entidade.

921 PROGRAMAÇÃO DE VISITAS

Incluem-se documentos referentes ao atendimento de solicitação de visitas ao órgão e entidade, bem como aqueles referentes ao planejamento e à programação de visitas monitoradas, dirigidas a diferentes públicos.

922 CONTROLE DE VISITAS E VISITANTES

Incluem-se documentos referentes ao controle da entrada de visitantes e ao acompanhamento dos mesmos por ocasião das visitas.

990 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às comunicações ocasionais e genéricas efetuadas pelo órgão e entidade no relacionamento com outras instituições públicas e privadas e que não dizem respeito ao desenvolvimento de suas atividades específicas.

GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS

Incluem-se comunicados, informes, pedidos, solicitações e oferecimentos, trocados entre o órgão e entidade e demais instituições públicas e privadas, que tratam de temas não contemplados nas atividades finalísticas e que não tiveram solução de continuidade, como por exemplo: apresentação e recomendação de pessoas e de profissionais; comunicado de falecimento e envio de pêsames; informe de posse, afastamento e mudança de titular; comunicados de alterações de telefones e endereços; informe de luto oficial; envio de cumprimentos e felicitações; recebimento de convites para solenidade e eventos diversos.

Quanto às solicitações de informações efetuadas pelos cidadãos por meio do SIC, classificar nas subdivisões do código 002.1.

Quanto aos elogios e reclamações recebidos pela ouvidoria e outros canais de comunicação, classificar no código 002.2.

RELACIONAMENTO COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES

Incluem-se documentos referentes ao relacionamento do órgão e entidade com associações culturais, de amigos e de servidores.

918

919

919.1

920.01

992

991

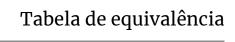


			TABELA DE EQUIVALÊNCIA
Resoluç	ão n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)	Código d	le classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal
Código	Descritor do código	Código	Descritor do código
000	Administração Geral	000	Administração Geral
001	Modernização e Reforma administrativa	011	Organização administrativa
002	Planos, programas e projetos de trabalho	015.1	Planejamento institucional
003	Relatórios de atividades	015.2	Acompanhamento das atividades
004	Acordos. Ajustes. Contratos. Convênios	001	Relação interinstitucional
010	Organização e funcionamento	010	Organização e funcionamento
010.1	Registro nos órgãos competentes	012	Habilitação jurídica e regularização fiscal
010.2	Regimentos. Regulamentos. Estatutos. Organogramas. Estruturas	011	Organização administrativa
		013.1	Operacionalização (Coordenação e gestão de reuniões)
010.3	Audiências. Despachos. Reuniões	013.2	Registro de deliberações (Coordenação e gestão de reuniões)
		005.1	Criação e atuação (Participação em órgãos colegiados)
044		005.2	Operacionalização de reuniões (Participação em órgãos colegiados)
011	Comissões. Conselhos. Grupos de trabalho. Juntas. Comitês	061.011	Composição e atuação (Constituição da comissão permanente de avaliação de documentos)
		061.012	Operacionalização de reuniões (Constituição da comissão permanente de avaliação de documentos)
012	Comunicação social	019.1	Comunicação social
012.1	Relações com a imprensa	019.112	Relação com a imprensa
012.11	Credenciamento de jornalistas	019.111	Credenciamento de jornalistas
012.12	Entrevistas. Noticiários. Reportagens. Editoriais	019.112	Relação com a imprensa
012.2	Divulgação interna	019.12	Comunicação interna
012.3	Campanhas institucionais. Publicidade	019.113	Elaboração de campanhas publicitárias
019	Outros assuntos referentes à organização e funcionamento	019	Outras ações referentes à organização e funcionamento
019.01	Informações sobre o órgão	991	Gestão de comunicações eventuais
020	Pessoal	020	Gestão de pessoas
	T anti-la - T.	010.01	Normatização. Regulamentação (Organização e funcionamento)
020.1	Legislação	020.01	Normatização. Regulamentação (Gestão de pessoas)
020.2	Identificação funcional	020.2	Identificação funcional

	TABELA DE EQUIVALÊNCIA				
Resoluçã	io n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)	Código d	e classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal		
Código	Descritor do código	Código	Descritor do código		
000.0	Obrigações trabalhistas e estatutárias. Relações com órgãos	023.18	Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos		
020.3	normatizadores da administração pública. Lei dos 2/3. Rais	023.186	Lei dos dois terços. Relação anual de informações sociais (Rais)		
020.31	Relações com os conselhos profissionais	020.033	Relação com conselhos profissionais		
020.4	Sindicatos. Acordos. Dissídios	020.031	Relação com sindicatos		
		020.11	Servidores e empregados públicos (Assentamento funcional)		
	A untransport of the desired of the desired	020.12	Servidores temporários (Assentamento funcional)		
020.5	Assentamentos individuais. Cadastro	020.13	Residentes e estagiários (Assentamento funcional)		
		020.14	Ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança (Assentamento funcional)		
021	Recrutamento e seleção	021	Recrutamento e seleção		
021.1	Candidatos a cargo e emprego públicos: inscrição e curriculum vitae	021.2	Inscrição (Recrutamento e seleção)		
		021.1	Planejamento do processo seletivo (Recrutamento e seleção)		
		021.2	Inscrição (Recrutamento e seleção)		
021.2	Exames de seleção	021.3	Controle de aplicação de provas (Recrutamento e seleção)		
		021.4	Correção de provas. Avaliação (Recrutamento e seleção)		
		021.5	Divulgação dos resultados e interposição de recursos (Recrutamento e seleção)		
022	Aperfeiçoamento e treinamento	024	Capacitação do servidor		
022.1	Cursos	024.1	Promoção de cursos pelo órgão e entidade		
		024.11	Programação (Promoção de cursos pelo órgão e entidade)		
022.11	Promovidos pela instituição	024.12	Inscrição e frequência (Promoção de cursos pelo órgão e entidade)		
		024.13	Avaliação e resultados (Promoção de cursos pelo órgão e entidade)		
022.12	Promovidos por outras instituições	024.2	Participação em cursos promovidos por outros órgãos e entidades		
022.121	No Brasil	024.2	Participação em cursos promovidos por outros órgãos e entidades		
022.122	No exterior	024.2	Participação em cursos promovidos por outros órgãos e entidades		
022.2	Estágios	024.3	Promoção de estágios pelo órgão e entidade		
		024.31	Programação (Promoção de estágios pelo órgão e entidade)		
022.21	Promovidos pela instituição	024.32	Inscrição e frequência (Promoção de estágios pelo órgão e entidade)		
		024.33	Avaliação e resultados (Promoção de estágios pelo órgão e entidade)		

	TABELA DE EQUIVALÊNCIA			
Resoluçã	io n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)	Código d	e classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal	
Código	Descritor do código	Código	Descritor do código	
022.22	Promovidos por outras instituições	024.4	Participação em estágios promovidos por outros órgãos e entidades	
022.221	No Brasil	024.4	Participação em estágios promovidos por outros órgãos e entidades	
022.222	No exterior	024.4	Participação em estágios promovidos por outros órgãos e entidades	
022.9	Outros assuntos referentes a aperfeiçoamento e treinamento	_	_	
023	Quadros, tabelas e política de pessoal	020.02	Implementação das políticas de pessoal	
023.01	Estudos e previsão de pessoal	020.021	Planejamento da força de trabalho. Previsão de pessoal	
023.02	Criação, classificação, transformação, transposição e remuneração de cargos e funções	020.022	Criação, extinção, classificação, transformação e transposição de cargos e de carreiras	
023.03	Reestruturações e alterações salariais	023.12	Reestruturação e alteração salarial (Pagamento de vencimentos. Remunerações. Salários. Proventos)	
023.1	Movimentação de pessoal	022.2	Movimentação de pessoal	
023.11	Admissão. Aproveitamento. Contratação. Nomeação. Readmissão. Readaptação. Recondução. Reintegração. Reversão	022.1	Provimento de cargo público	
023.12	Demissão. Dispensa. Exoneração. Rescisão contratual. Falecimento	022.7	Vacância	
023.13	Lotação. Remoção. Transferência. Permuta	022.21	Lotação, exercício e permuta	
023.13	Lotação. Remoção. Transferência. Permuta	022.3	Remoção	
	Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição	022.1	Provimento de cargo público	
023.14		022.4	Redistribuição	
		022.5	Substituição	
023.15	Requisição. Cessão	022.22	Cessão. Requisição	
024	Direitos, obrigações e vantagens	023	Concessão de direitos e vantagens	
024.1	Folhas de pagamento. Fichas financeiras	023.11	Folhas de pagamento	
024.11	Salários, vencimentos, proventos e remunerações	023.1	Pagamento de vencimentos. Remunerações. Salários. Proventos	
024.111	Salário-família	026.1	Salário família (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)	
02/ 112	Abana au proventa provisário. Abana de permanância em servico	023.13	Abono provisório	
024.112	Abono ou provento provisório. Abono de permanência em serviço	023.14	Abono de permanência em serviço	
024.119	Outros salários, vencimentos, proventos e remunerações	023.191	Retificação de pagamento (Outras ações referentes ao pagamento de vencimentos. Remunerações. Salários. Proventos)	
024.12	Gratificações	023.15	Gratificações	
024.121	De função	023.151	Função (Gratificações)	

Resoluçã					
	Resolução n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada) Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal				
Código	Descritor do código	Código	Descritor do código		
024.122	Jetons	023.152	Jetons (Gratificações)		
024.123	Cargos em comissão	023.153	Cargos em comissão (Gratificações)		
024.124	Natalina	023.154	Natalina. Décimo terceiro salário (Gratificações)		
		023.155	Desempenho (Gratificações)		
024.12	Outras gratificações	023.156	Encargo de curso e concurso (Gratificações)		
		023.157	Titulação (Gratificações)		
024.13	Adicionais	023.16	Adicionais		
024.131	Tempo de serviço	023.161	Tempo de serviço (Adicionais)		
024.132	Noturno	023.162	Noturno (Adicionais)		
024.133	Periculosidade	023.163	Periculosidade (Adicionais)		
024.134	Insalubridade	023.164	Insalubridade (Adicionais)		
024.135	Atividades penosas	023.165	Atividade penosa (Adicionais)		
024.136	Serviço extraordinário	023.166	Serviço extraordinário. Horas extras (Adicionais)		
024.137	Férias: adicional de 1/3 e abono pecuniário	023.167	Um terço de férias. Abono pecuniário (Adicionais)		
024.139	Outros adicionais	_	_		
024.14	Descontos	023.17	Descontos		
024.141	Contribuição sindical do servidor	023.171	Contribuição sindical, assistencial e confederativa (Descontos)		
024.142	Contribuição para o plano de seguridade social	023.172	Contribuição para o plano de seguridade social (Descontos)		
024.143	Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	023.173	Imposto de renda retido na fonte (IRRF) (Descontos)		
024.144	Pensões alimentícias	023.174	Pensão alimentícia (Descontos)		
024.145	Consignações	023.175	Consignações facultativas (Descontos)		
024.149	Outros descontos	_	_		
024.15	Encargos patronais. Recolhimentos	023.18	Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos		
024.151	Programa de formação do patrimônio do servidor público (Pasep). Programa de integração social (PIS)	023.181	Programa de formação do patrimônio do servidor público (Pasep). Programa de integração social (PIS)		
024.152	Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS)	023.182	Fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS)		
024.153	Contribuição sindical do empregador	023.183	Contribuição sindical do empregador (Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos)		

	TABELA DE EQUIVALÊNCIA			
Resolução n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)			e classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal	
Código	Descritor do código	Código	Descritor do código	
024.154	Contribuição para o plano de seguridade social	023.184	Contribuição para o plano de seguridade social (Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos)	
024.155	Salário maternidade	026.2	Salário maternidade (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)	
024.156	Imposto de renda	023.185	Imposto de renda (Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos)	
024.2	Férias	023.2	Férias (Concessão de direitos e vantagens)	
		023.3	Licenças (Concessão de direitos e vantagens)	
024.3	Licenças	026.4	Licenças (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)	
024.4	Afastamentos	023.4	Afastamentos	
024.5	Reembolso de despesas	023.7	Reembolso de despesas. Indenização	
024.51	Mudança de domicílio de servidores	023.71	Mudança de domicílio (Reembolso de despesas. Indenização)	
024.52	Locomoção	023.72	Locomoção (Reembolso de despesas. Indenização)	
024.59	Outros reembolsos	023.73	Ressarcimento de plano de saúde (Reembolso de despesas. Indenização)	
		023.91	Contratação de seguro (Outras ações referentes à concessão de direitos e vantagens)	
024.9	Outros direitos, obrigações e vantagens	023.92	Ocupação de imóvel funcional (Outras ações referentes à concessão de direitos e vantagens)	
		023.93	Fornecimento de transporte (Outras ações referentes à concessão de direitos e vantagens)	
024.91	Concessões	023.5	Concessões (Concessão de direitos e vantagens)	
024.92	Auxílios	023.6	Auxílios (Concessão de direitos e vantagens)	
025	Apuração de responsabilidade e ação disciplinar	027	Apuração de responsabilidade disciplinar	
025.1	Denuncias. Sindicâncias. Inquéritos	027.1	Averiguação de denúncias	
025.11	Processos disciplinares	027.1	Averiguação de denúncias	
025.12	Penalidades disciplinares	027.2	Aplicação de penalidades disciplinares	
026	Previdência, assistência e seguridade social	026	Concessão de benefícios de seguridade e previdência social	
026.01	Previdência privada	026.01	Adesão à previdência complementar (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)	
026.1	Benefícios	026	Concessão de benefícios de seguridade e previdência social	
026.11	Seguros	023.91	Contratação de seguro (Outras ações referentes à concessão de direitos e vantagens)	
026.12	Auxílios	026.3	Auxílios (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)	
026.12	Auxílio reclusão	026.91	Auxílio reclusão (Outras ações referentes à concessão de benefícios de seguridade e previdência social)	

	TABELA DE EQUIVALÊNCIA				
Resoluçã	io n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)	Código d	e classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal		
Código	Descritor do código	Código	Descritor do código		
		026.51	Invalidez permanente (Aposentadoria)		
	Aposentadoria	026.52	Compulsória (Aposentadoria)		
026.13		026.53	Voluntária (Aposentadoria)		
		026.54	Especial (Aposentadoria)		
026.131	Contagem e averbação de tempo de serviço	026.02	Contagem e averbação de tempo de serviço (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)		
	2 2 1/1 1/1	026.61	Pensão provisória. Pensão temporária		
026.132	Pensões: provisória, temporária e vitalícia	026.62	Pensão vitalícia		
026.19	Outros benefícios	026.9	Outras ações referentes à concessão de benefícios de seguridade e previdência social		
026.191	Adiantamentos e empréstimos a servidores	023.175	Consignações facultativas		
		025.11	Celebração de convênios de planos de saúde (Assistência à saúde)		
026.192	Assistência a saúde	025.14	Prontuário médico e odontológico (Assistência à saúde)		
026.193	Aquisição de imóveis	023.175	Consignações facultativas		
026.194	Ocupação de próprios da união	023.92	Ocupação de imóvel funcional (Outras ações referentes à concessão de direitos e vantagens)		
026.195	Transportes para servidores	023.93	Fornecimento de transporte (Outras ações referentes à concessão de direitos e vantagens)		
	777	025.31	Constituição da comissão interna de prevenção de acidentes (Cipa) (Segurança do trabalho. Prevenção de acidentes de trabalho)		
026.2	Higiene e segurança do trabalho	025.32	Registro de ocorrências de acidentes de trabalho (Segurança do trabalho. Prevenção de acidentes de trabalho)		
		025.311	Composição e atuação (Constituição da comissão interna de prevenção de acidentes)		
026.21	Prevenção de acidentes de trabalho. Comissão interna de prevenção de acidentes (Cipa)	025.312	Operacionalização de reuniões (Constituição da comissão interna de prevenção de acidentes)		
	prevenção de acidentes (Cipa)	025.32	Registro de ocorrências de acidentes de trabalho (Segurança do trabalho. Prevenção de acidentes de trabalho)		
026.22	Refeitórios, cantinas e copas	025.22	Oferta de serviços de refeitório, cantinas e copas (Preservação da saúde e higiene)		
026.23	Inspeções periódicas de saúde	025.14	Prontuário médico e odontológico (Assistência à saúde)		
029	Outros assuntos referentes a pessoal	029	Outras ações referentes à gestão de pessoas		
029.1	Horário de expediente	029.12	Definição do horário de expediente (Controle de assiduidade e pontualidade)		
029.11	Controle de frequência	029.11	Controle de frequência (Controle de assiduidade e pontualidade)		
029.2	Missões fora da sede. Viagens a serviço	028	Cumprimento de missões e viagens a serviço		
	No marks	028.11	Com ônus (Cumprimento de missões e viagens a serviço)		
029.21	No país	028.12	Com ônus limitado (Cumprimento de missões e viagens a serviço)		
029.22	No exterior	028.2	No exterior (Cumprimento de missões e viagens a serviço)		

	TABELA DE EQUIVALÊNCIA				
Resoluçã	o n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)	Código de	e classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal		
Código	Descritor do código	Código	Descritor do código		
029.221	Sem ônus para a instituição	028.23	Sem ônus (Cumprimento de missões e viagens a serviço)		
	0 0	028.21	Com ônus (Cumprimento de missões e viagens a serviço)		
029.222	Com ônus para a instituição	028.22	Com ônus limitado (Cumprimento de missões e viagens a serviço)		
029.3	Incentivos funcionais	029.3	Incentivos funcionais		
029.31	Prêmios	029.3	Incentivos funcionais		
029.4	Delegações de competência. Procuração	029.4	Delegação de competência e procuração		
029.5	Serviços profissionais transitórios: autônomos e colaboradores	029.5	Contratação de serviços profissionais transitórios		
0006	Asias tushalkistas Daslamasias tushalkistas	004.21	Representação judicial (Atuação em contencioso)		
029.6	Ações trabalhistas. Reclamações trabalhistas	004.22	Representação extrajudicial (Atuação em contencioso)		
029.7	Movimentos reivindicatórios: greves e paralisações	020.032	Movimentos reivindicatórios. Greves. Paralisações		
020	25.4.1	030	Gestão de materiais		
030	Material	030.01	Normatização. Regulamentação		
030.1	Cadastro de fornecedores	030.02	Cadastramento de fornecedores e de prestadores de serviços		
031	Especificação. Padronização. Codificação. Previsão. Catálogo. Identificação. Classificação	030.03	Especificação, padronização, codificação, previsão, identificação e classificação		
032	Requisição e controle de serviços reprográficos	069.2	Fornecimento de cópias de documentos		
033	Aquisição	031	Aquisição e incorporação		
033.1	Material permanente	031.11	Material permanente (Compra / Aquisição e incorporação)		
033.11	Compra	031.1	Compra (Aquisição e incorporação)		
022.12	Aluqual Comodata Leasing	031.41	Material permanente (Cessão, comodato e empréstimo / Aquisição e incorporação)		
033.12	Aluguel. Comodato. Leasing	031.5	Locação. Arrendamento mercantil (leasing) (Aquisição e incorporação)		
022.12	Empréstimo. Doação. Cessão. Permuta	031.21	Material permanente (Doação e permuta / Aquisição e incorporação)		
033.13	Emprescinio. Doação. Cessão. Fermuta	031.41	Material permanente (Cessão, comodato e empréstimo / Aquisição e incorporação)		
033.2	Material de consumo	031.12	Material de consumo (Compra / Aquisição e incorporação)		
033.21	Compra	031.1	Compra (Aquisição e incorporação)		
022.22	Cossão Dozoão Pormuta	031.22	Material de consumo (Doação e permuta / Aquisição e incorporação)		
033.22	Cessão. Doação. Permuta	031.42	Material de consumo (Cessão, comodato e empréstimo / Aquisição e incorporação)		
033.23	Confecção de impressos	034	Contratação de prestação de serviços		

TABELA DE EQUIVALÊNCIA				
io n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)	Código d	le classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal		
Descritor do código	Código	Descritor do código		
Movimentação de material	032	Movimentação de material		
Termos de responsabilidade	032.01	Termo de responsabilidade. Cautela (Movimentação de material)		
Controle de estoque	032.1	Controle de estoque (Movimentação de material)		
Extravio. Roubo. Desaparecimento	033.6	Extravio, roubo, desaparecimento, furto e avaria (Alienação e baixa)		
Transporte de material	034	Contratação de prestação de serviços		
Autorização de saída de material	032.2	Autorização de entrada e saída de material (Movimentação de material)		
Recolhimento de material ao depósito	032.3	Recolhimento de material ao depósito (Movimentação de material)		
Alienação. Baixa	033	Alienação e baixa		
V1-	033.11	Material permanente (Alienação e baixa)		
venda	033.12	Material de consumo (Alienação e baixa)		
	033.21	Material permanente (Doação e permuta / Alienação e baixa)		
Cessão. Doação. Permuta	033.22	Material de consumo (Doação e permuta / Alienação e baixa)		
	033.51	Material permanente (Cessão, comodato e empréstimo / Alienação e baixa)		
	033.52	Material de consumo (Cessão, comodato e empréstimo / Alienação e baixa)		
Instalação e manutenção	034	Contratação de prestação de serviços		
Requisição e contratação de serviços	034	Contratação de prestação de serviços		
Serviços executados em oficinas do órgão	035	Execução de serviços de instalação e manutenção		
Inventário	036	Controle de materiais		
Material permanente	036.1	Inventário de material permanente (Controle de materiais)		
Material de consumo	036.2	Inventário de material de consumo (Controle de materiais)		
Outros assuntos referentes a material	039	Outras ações referentes à gestão de material		
Detailed for the	040	Gestão de bens patrimoniais e de serviços		
Patrimonio	040.01	Normatização. Regulamentação		
Bens imóveis	043.1	Registro dos imóveis (Administração condominial)		
Fornecimento e manutenção de serviços básicos	045.1	Fornecimento de serviços públicos essenciais (Contratação de prestação de serviços)		
Água e esgoto	045.11	Água e esgotamento sanitário (Fornecimento de serviços públicos essenciais)		
Gás	045.12	Gás (Fornecimento de serviços públicos essenciais)		
	Movimentação de material Termos de responsabilidade Controle de estoque Extravio. Roubo. Desaparecimento Transporte de material Autorização de saída de material Recolhimento de material ao depósito Alienação. Baixa Venda Cessão. Doação. Permuta Instalação e manutenção Requisição e contratação de serviços Serviços executados em oficinas do órgão Inventário Material permanente Material de consumo Outros assuntos referentes a material Patrimônio Bens imóveis Fornecimento e manutenção de serviços básicos	Descritor do código Código Movimentação de material 032 Termos de responsabilidade 032.01 Controle de estoque 032.1 Extravio. Roubo. Desaparecimento 033.6 Transporte de material 034 Autorização de saída de material 032.2 Recolhimento de material ao depósito 032.3 Alienação. Baixa 033 Venda 033.11 Cessão. Doação. Permuta 033.21 033.21 033.22 Instalação e manutenção 034 Requisição e contratação de serviços 034 Serviços executados em oficinas do órgão 035 Inventário 036 Material permanente 036.1 Material de consumo 036.2 Outros assuntos referentes a material 039 Patrimônio 040 Bens imóveis 043.1 Fornecimento e manutenção de serviços básicos 045.1 Água e esgoto 045.11		

	TABELA DE EQUIVALÊNCIA			
Resoluçã	Resolução n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada) Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal			
Código	Descritor do código	Código	Descritor do código	
041.013	Luz e força	045.13	Energia elétrica (Fornecimento de serviços públicos essenciais)	
041.02	Comissão interna de conservação de energia	049.1	Racionalização do uso de bens e serviços	
041.02	Condomínio	043.2	Serviços de condomínio (Administração condominial)	
041.1	Aquisição	041	Aquisição e incorporação	
041.11	Compra	041.11	Bens imóveis (Compra / Aquisição e incorporação)	
041.12	Cessão	041.51	Bens imóveis (Cessão e comodato / Aquisição e incorporação)	
041.13	Doação	041.21	Bens imóveis (Doação e permuta / Aquisição e incorporação)	
041.14	Permuta	041.21	Bens imóveis (Doação e permuta / Aquisição e incorporação)	
		041.51	Bens imóveis (Cessão e comodato / Aquisição e incorporação)	
041.15	Locação. Arrendamento. Comodato	041.61	Bens imóveis (Locação, arrendamento mercantil (leasing). Sublocação / Aquisição e incorporação)	
		042.6	Bens imóveis (Locação. Arrendamento. Sublocação / Alienação)	
041.2	Alienação	042	Alienação	
041.21	Venda	042.11	Bens imóveis (Venda / Alienação)	
041.22	Cessão	042.51	Bens imóveis (Cessão e comodato / Alienação)	
041.23	Doação	042.21	Bens imóveis (Doação e permuta / Alienação)	
041.24	Permuta	042.21	Bens imóveis (Doação e permuta / Alienação)	
		042.4	Desapropriação e desmembramento (Alienação)	
041.3	Desapropriação. Reintegração de posse. Reivindicação de domínio. Tombamento	043.3	Reintegração de posse. Reivindicação de domínio. Despejo de permissionário (Administração condominial)	
	de dominio. Tombamento	043.4	Tombamento (Administração condominial)	
041.4	Obras	045.3	Execução de obras (Contratação e prestação de serviços)	
041.41	Reforma. Recuperação. Restauração	045.32	Reforma. Recuperação. Restauração (Execução de obras / Contratação de prestação de serviços)	
041.42	Construção	045.31	Construção (Execução de obras / Contratação de prestação de serviços)	
041.5	Serviços de manutenção	045.2	Manutenção e reparo das instalações (Contratação de prestação de serviços)	
041.51	Manutenção de elevadores	045.21	Elevadores (Manutenção e reparo das instalações)	
041.52	Manutenção de ar-condicionado	045.22	Sistemas centrais de ar-condicionado (Manutenção e reparo das instalações)	
041.53	Manutenção de subestações e geradores	045.23	Subestações elétricas e geradores (Manutenção e reparo das instalações)	
041.54	Limpeza. Imunização. Desinfestação	045.24	Conservação predial (Manutenção e reparo das instalações)	
041.59	Outros serviços de manutenção	_	_	

TABELA DE EQUIVALÊNCIA					
Resoluçã	o n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)	Código d	le classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal		
Código	Descritor do código	Código	Descritor do código		
042	Veículos	-	-		
042.1	Aquisição	041.1	Compra (Aquisição e incorporação)		
042.11	Compra	041.12	Veículos (Compra / Aquisição e incorporação)		
042.12	Aluguel	041.62	Veículos (Locação. Arrendamento mercantil (<i>leasing</i>). Sublocação / Aquisição e incorporação)		
	Cessão. Doação. Permuta. Transferência	041.22	Veículos (Doação e permuta / Aquisição e incorporação)		
042.13		041.52	Veículos (Cessão e comodato / Aquisição e incorporação)		
	Cadastro. Licenciamento. Emplacamento. Tombamento	044.1	Cadastramento, licenciamento e emplacamento (Administração da frota de veículos)		
042.2		044.2	Tombamento (Administração da frota de veículos)		
042.3	Alienação	042	Alienação		
042.31	Venda	042.12	Veículos (Venda / Alienação)		
	Cessão. Doação. Permuta. Transferência	042.22	Veículos (Doação e permuta / Alienação)		
042.32		042.52	Veículos (Cessão e comodato / Alienação)		
042.4	Abastecimento. Limpeza. Manutenção. Reparo	045.5	Abastecimento e manutenção de veículos (Contratação de prestação de serviços)		
	Acidentes. Infrações. Multas	044.3	Ocorrência de sinistros (Administração da frota de veículos)		
042.5		044.6	Notificações de infrações e multas (Administração da frota de veículos)		
042.9	Outros assuntos referentes a veículos	-	_		
042.91	Controle de uso de veículos	044.4	Controle de uso (Administração da frota de veículos)		
042.911	Requisição	044.4	Controle de uso (Administração da frota de veículos)		
042.912	Autorização para uso fora do horário do expediente	044.4	Controle de uso (Administração da frota de veículos)		
042.913	Estacionamento. Garagem	044.5	Estacionamento. Garagem (Administração da frota de veículos)		
	Bens semoventes	041.13	Bens semoventes (Compra / Aquisição e incorporação)		
		041.23	Bens semoventes (Doação e permuta / Aquisição e incorporação)		
		041.4	Procriação (Aquisição e incorporação)		
043		041.53	Bens semoventes (Cessão e comodato / Aquisição e incorporação)		
		042.13	Bens semoventes (Venda / Alienação)		
		042.23	Bens semoventes (Doação e permuta / Alienação)		

TABELA DE EQUIVALÊNCIA						
Resoluçã	ão n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)	Código d	le classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal			
Código	Descritor do código	Código	Descritor do código			
043	Bens semoventes	042.53	Bens semoventes (Cessão e comodato / Alienação)			
		042.72	Bens semoventes (Baixa. Desfazimento / Alienação)			
		045.6	Assistência veterinária (Contratação de prestação de serviços)			
		045.7	Adestramento (Contratação de prestação de serviços)			
044	Inventário	047.01	Comissão de inventário (Controle de bens patrimoniais)			
		047.1	Inventário de bens imóveis (Controle de bens patrimoniais)			
		047.2	Inventário de veículos (Controle de bens patrimoniais)			
		047.3	Inventário de bens semoventes (Controle de bens patrimoniais)			
049	Outros assuntos referentes a patrimônio	049	Outras ações referentes à gestão de bens patrimoniais e de serviços			
0401	Guarda e segurança	045.4	Vigilância patrimonial (Contratação de prestação de serviços)			
049.1		046.2	Monitoramento. Vigilância (Proteção, guarda e segurança patrimonial)			
04011	Serviços de vigilância	045.4	Vigilância patrimonial (Contratação de prestação de serviços)			
049.11		046.2	Monitoramento. Vigilância (Proteção, guarda e segurança patrimonial)			
049.12	Seguros	045.01	Seguro patrimonial (Contratação de prestação de serviços)			
	Prevenção de incêndio	046.11	Planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos (Prevenção de incêndio / Proteção, guarda e segurança patrimonial)			
049.13		046.12	Constituição de brigada voluntária (Prevenção de incêndio / Proteção, guarda e segurança patrimonial)			
		046.13	Instalação e manutenção de equipamentos de combate a incêndio (Prevenção de incêndio / Proteção, guarda e segurança patrimonial)			
049.14	Sinistro	046.3	Ocorrência de sinistros (Proteção, guarda e segurança patrimonial)			
049.15	Controle de portaria	046.4	Controle de portaria (Proteção, guarda e segurança patrimonial)			
049.2	Mudanças	043.6	Mudança (Administração condominial)			
049.21	Para outros imóveis	043.61	Para outros imóveis (Mudança / Administração condominial)			
049.22	Dentro do mesmo imóvel	043.62	Dentro do mesmo imóvel (Mudança / Administração condominial)			
049.3	Uso de dependências	043.7	Uso de dependências (Administração condominial)			
050	Orçamento e finanças	050	Gestão orçamentária e financeira			
050.1	Auditoria	054.1	Prestação de contas. Tomada de contas (Controle externo. Auditoria externa)			
		054.2	Tomada de contas especial (Controle externo. Auditoria externa)			
051	Orçamento	051	Gestão orçamentária			

			TABELA DE EQUIVALÊNCIA
Resoluçã	io n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)	Código d	e classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal
Código	Descritor do código	Código	Descritor do código
051.1	Programação orçamentária	051.1	Programação orçamentária (Gestão orçamentária)
051.11	Previsão orçamentária	051.1	Programação orçamentária (Gestão orçamentária)
051.12	Proposta orçamentária	051.1	Programação orçamentária (Gestão orçamentária)
051.13	Quadro de detalhamento de despesas (QDD)	051.2	Detalhamento de despesa (Gestão orçamentária)
051.14	Créditos adicionais	051.4	Retificação orçamentária. Créditos adicionais (Gestão orçamentária)
051.2	Execução orçamentária	051.3	Execução orçamentária (Gestão orçamentária)
051.21	Descentralização de recursos	051.3	Execução orçamentária (Gestão orçamentária)
051.22	Acompanhamento de despesa mensal	051.3	Execução orçamentária (Gestão orçamentária)
051.23	Plano operativo. Cronograma de desembolso	051.3	Execução orçamentária (Gestão orçamentária)
052	Finanças	052	Gestão financeira
052.1	Programação financeira de desembolso	052.1	Programação financeira (Gestão financeira)
052.2	Execução financeira	052.2	Execução financeira (Gestão financeira)
		052.211	Receita corrente (Receita / Execução financeira)
052.21	Receita	052.212	Receita de capital (Receita / Execução financeira)
		052.213	Ingresso extraorçamentário (Receita / Execução financeira)
		052.221	Despesa corrente (Despesa / Execução financeira)
052.22	Despesa	052.222	Despesa de capital (Despesa / Execução financeira)
053	Fundos especiais	052.24	Gestão de fundos especiais (Execução financeira)
	_ , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	052.251	Financeiros (Concessão de benefícios, estímulos e incentivos / Execução financeira)
054	Estímulos financeiros e creditícios	052.252	Creditícios (Concessão de benefícios, estímulos e incentivos / Execução financeira)
055	Operações bancárias	053	Operação bancária
055.01	Pagamentos em moeda estrangeira	053.1	Pagamento em moeda estrangeira (Operação bancária)
055.1	Conta única	053.2	Gestão da conta única (Operação bancária)
055.2	Outras contas: tipo B, C e D	053.3	Gestão das contas correntes bancárias: tipo A, B, C, D e E (Operação bancária)
056	Balanços. Balancetes	052.23	Demonstração contábil (Execução financeira)
	-	054.1	Prestação de contas. Tomada de contas (Controle externo. Auditoria externa)
057	Tomada de contas. Prestação de contas	054.2	Tomada de contas especial (Controle externo. Auditoria externa)
059	Outros assuntos referentes a orçamento e finanças	059	Outras ações referentes à gestão orçamentária e financeira

			TABELA DE EQUIVALÊNCIA
Resoluçã	io n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)	Código do	e classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal
Código	Descritor do código	Código	Descritor do código
059.1	Tributos (impostos e taxas)	059.2	Recolhimento de tributos, impostos e taxas
060	Documentação e informação	060	Gestão da documentação e da informação
060.1	Publicação de matérias no diário oficial	069.3	Publicação de matérias (Outras ações referentes à gestão da documentação e da informação)
- (711 ~ 1	010.01	Normatização. Regulamentação (Organização e funcionamento)
060.2	Publicação de matérias nos boletins administrativo, de pessoal e de serviço	020.01	Normatização. Regulamentação (Gestão de pessoas)
060.3	Publicação de matérias em outros periódicos	069.3	Publicação de matérias (Outras ações referentes à gestão da documentação e da informação)
061	Produção editorial	065.1	Edição. Coedição (Produção editorial)
061.1	Editoração. Programação visual	065.2	Editoração e programação visual (Produção editorial)
061.2	Distribuição. Promoção. Divulgação	065.3	Promoção, divulgação e distribuição (Produção editorial)
062	Documentação bibliográfica	062	Gestão de acervos bibliográfico e museológico
062.01	Normas e manuais	060.01	Normatização. Regulamentação (Gestão da documentação e da informação)
062.1	Aquisição	062.1	Aquisição e incorporação
062.11	Compra	062.11	Compra (Aquisição e incorporação / Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
062.12	Doação	062.12	Doação (Aquisição e incorporação / Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
062.13	Permuta	062.13	Permuta (Aquisição e incorporação / Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
062.2	Registro	062.21	Registro (Processamento técnico / Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
062.3	Catalogação. Classificação. Indexação	062.22	Catalogação, classificação e indexação (Processamento técnico / Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
262.1	Defenência a simulação	063.1	Consultas (Controle de acesso e de movimentação de acervos)
062.4	Referência e circulação	063.2	Empréstimos (Controle de acesso e de movimentação de acervos)
062.5	Inventário	062.3	Inventário (Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
063	Documentação arquivística: gestão de documentos e sistema de arquivos	061	Gestão de documentos de arquivo
063.01	Normas e manuais	060.01	Normatização. Regulamentação (Gestão da documentação e da informação
063.1	Produção de documentos. Levantamento. Diagnóstico. Fluxo	061.3	Levantamento da produção e do fluxo documental (Gestão de documentos de arquivo)
063.2	Protocolo: recepção, tramitação e expedição de documentos	061.1	Adoção e controle dos procedimentos de protocolo (Gestão de documentos de arquivo)
063.3	Assistência técnica	_	-
262:		061.4	Elaboração dos instrumentos técnicos de gestão de documentos
063.4	Classificação e arquivamento (Código de classificação de documentos)	061.51	Classificação (Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)

			TABELA DE EQUIVALÊNCIA
Resoluçã	io n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)	Código d	e classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal
Código	Descritor do código	Código	Descritor do código
063.5	Política de acesso aos documentos	060.01	Normatização. Regulamentação (Gestão da documentação e da informação)
0/0.51	Consulted Formulations	063.1	Consultas (Controle de acesso e de movimentação de acervos)
063.51	Consultas. Empréstimos	063.2	Empréstimos (Controle de acesso e de movimentação de acervos)
063.6	Destinação de documentos	061.52	Avaliação (Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)
26264	Audio Audio a Galo a (mahala da Aussau andidada)	061.4	Elaboração dos instrumentos técnicos de gestão de documentos
063.61	Análise. Avaliação. Seleção (Tabela de temporalidade)	061.52	Avaliação (Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)
063.62	Eliminação	061.521	Eliminação (Avaliação / Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)
- (- (-	m (^ : p N;	061.522	Transferência (Avaliação / Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)
063.63	Transferência. Recolhimento	061.523	Recolhimento (Avaliação / Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)
		062.11	Compra (Aquisição e incorporação / Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
		062.12	Doação (Aquisição e incorporação / Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
		062.13	Permuta (Aquisição e incorporação / Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
		062.21	Registro (Processamento técnico / Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
- ()		062.22	Catalogação, classificação e indexação (Processamento técnico / Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
064	Documentação museológica	062.3	Inventário (Processamento técnico / Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
		062.41	Doação (Desincorporação / Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
		062.42	Descarte (Desincorporação / Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
		063.1	Consultas (Controle de acesso e de movimentação de acervos)
		063.2	Empréstimos (Controle de acesso e de movimentação de acervos)
065	Donus du são do documentos	064.31	Microfilmagem (Reformatação / Conservação e preservação de acervos)
065	Reprodução de documentos	064.32	Digitalização (Reformatação / Conservação e preservação de acervos)
066	Conservação de documentos	064.01	Avaliação e monitoramento (Conservação e preservação de acervos)
066.1	Desinfestação. Higienização	064.1	Desinfestação e higienização (Conservação e preservação de acervos)
066.2	Armazenamento. Depósitos	064.2	Controle das áreas de armazenamento (Conservação e preservação de acervos)
066.3	Restauração	064.4	Restauração (Conservação e preservação de acervos)
067	Informática	066	Gestão de tecnologia da informação
067.1	Planos e projetos	066.1	Desenvolvimento e controle de sistemas informatizados (Gestão de tecnologia da informação)

			TABELA DE EQUIVALÊNCIA
Resoluçã	ão n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)	Código d	le classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal
Código	Descritor do código	Código	Descritor do código
067.2	Programas. Sistemas. Redes	066.2	Instalação de equipamentos (Gestão de tecnologia da informação)
067.21	Manuais técnicos	066.2	Instalação de equipamentos (Gestão de tecnologia da informação)
067.22	Manuais do usuário	066.2	Instalação de equipamentos (Gestão de tecnologia da informação)
067.3	Assistência técnica	067	Contratação de prestação de serviços
069	Outros assuntos referentes à documentação e informação	069	Outras ações referentes à gestão da documentação e da informação
070	Comunicações	070	Gestão dos serviços postais e de telecomunicações
071	Serviço postal	071.1	Serviço postal (Contratação de prestação de serviços)
071.1	Serviços de entrega expressa	071.1	Serviço postal (Contratação de prestação de serviços)
071.11	Nacional	071.1	Serviço postal (Contratação de prestação de serviços)
071.12	Internacional	071.1	Serviço postal (Contratação de prestação de serviços)
071.2	Serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada – malote	071.1	Serviço postal (Contratação de prestação de serviços)
071.3	Mala oficial	071.1	Serviço postal (Contratação de prestação de serviços)
071.9	Outros serviços postais	071.1	Serviço postal (Contratação de prestação de serviços)
072	Serviço de rádio	071.2	Serviço de radiofrequência (Contratação de prestação de serviços)
072.1	Instalação. Manutenção. Reparo	071.2	Serviço de radiofrequência (Contratação de prestação de serviços)
073	Serviço de telex	071.3	Serviço de telex (Contratação de prestação de serviços)
073.1	Instalação. Manutenção. Reparo	071.3	Serviço de telex (Contratação de prestação de serviços)
o= /	Comice telefônica Fac gímila	071.4	Serviço de telefonia. Serviço de fax (Contratação de prestação de serviços)
074	Serviço telefônico. Fac-símile	073.32	Registro de ligações (Serviço de telefonia. Serviço de fax / Autorização e controle de uso)
2514	Instalação Duansfauência Manutonção Donavo	071.4	Serviço de telefonia. Serviço de fax (Contratação de prestação de serviços)
074.1	Instalação. Transferência. Manutenção. Reparo	073.31	Transferência de propriedade ou titularidade (Serviço de telefonia. Serviço de fax / Autorização e controle de uso)
074.2	Listas telefônicas internas	073.33	Divulgação de listas telefônicas internas (Serviço de telefonia. Serviço de fax / Autorização e controle de uso)
74.3	Contas telefônicas	071.4	Serviço de telefonia. Serviço de fax (Contratação de prestação de serviços)
		071.5	Serviço de transmissão de dados, voz e imagem (Contratação de prestação de serviços)
75	Serviço de transmissão de dados, voz e imagem	073.4	Serviço de transmissão de dados, voz e imagem (Autorização e controle de uso)
079	Outros assuntos referentes a comunicações	-	-
090	Outros assuntos referentes à administração geral		Subclasse vaga

			TABELA DE EQUIVALÊNCIA
Resoluçã	ão n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)	Código d	e classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal
Código	Descritor do código	Código	Descritor do código
		004.11	Uniformização do entendimento jurídico (Orientação técnica e normativa / Assessoramento jurídico)
091	Ações judiciais	004.12	Análise dos instrumentos administrativos (Orientação técnica e normativa / Assessoramento jurídico)
		004.21	Representação judicial (Atuação em contencioso / Assessoramento jurídico)
		004.22	Representação extrajudicial (Atuação em contencioso / Assessoramento jurídico)
900	Assuntos diversos	900	Administração de atividades acessórias
		910.01	Normatização. Regulamentação (Gestão de eventos)
		911	Planejamento e programação (Gestão de eventos)
		912	Divulgação (Gestão de eventos)
		913	Inscrição e controle de frequência (Gestão de eventos)
010	Solonidados Comomoraçãos Homonagons	914	Emissão de certificados (Gestão de eventos)
910	Solenidades. Comemorações. Homenagens	915	Avaliação dos resultados (Gestão de eventos)
		916	Habilitação, julgamento e recursos (Gestão de eventos)
		917	Premiação (Gestão de eventos)
		918	Contratação de prestação de serviços (Gestão de eventos)
		919.1	Participação em eventos promovidos e realizados por outras instituições (Outras ações referentes à gestão de eventos)
		910.01	Normatização. Regulamentação (Gestão de eventos)
		911	Planejamento e programação (Gestão de eventos)
		912	Divulgação (Gestão de eventos)
		913	Inscrição e controle de frequência (Gestão de eventos)
000	Congressos. Conferências. Seminários. Simpósios. Encontros.	914	Emissão de certificados (Gestão de eventos)
920	Convenções. Ciclos de palestras. Mesas redondas	915	Avaliação dos resultados (Gestão de eventos)
		916	Habilitação, julgamento e recursos (Gestão de eventos)
		917	Premiação (Gestão de eventos)
		918	Contratação de prestação de serviços (Gestão de eventos)
		919.1	Participação em eventos promovidos e realizados por outras instituições (Outras ações referentes à gestão de eventos)

			TABELA DE EQUIVALÊNCIA
Resoluçã	io n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)	Código d	le classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal
Código	Descritor do código	Código	Descritor do código
		910.01	Normatização. Regulamentação (Gestão de eventos)
		911	Planejamento e programação (Gestão de eventos)
930 Fei	Foivas Calãos Europiaãos Mostros Conquesos Fostas	912	Divulgação (Gestão de eventos)
930	Feiras. Salões. Exposições. Mostras. Concursos. Festas	913	Inscrição e controle de frequência (Gestão de eventos)
020 Fair-		914	Emissão de certificados (Gestão de eventos)
		915	Avaliação dos resultados (Gestão de eventos)
		916	Habilitação, julgamento e recursos (Gestão de eventos)
020	Feiras. Salões. Exposições. Mostras. Concursos. Festas	917	Premiação (Gestão de eventos)
930	reitas. Satoes. Exposições. Mostras. Concursos. Festas	918	Contratação de prestação de serviços (Gestão de eventos)
		919.1	Participação em eventos promovidos e realizados por outras instituições (Outras ações referentes à gestão de eventos)
		920.01	Normatização. Regulamentação (Promoção de visitas)
	Visitas e visitantes	921	Programação de visitas (Promoção de visitas)
		922	Controle de visitas e visitantes (Promoção de visitas)
990	Assuntos transitórios	990	Outras ações referentes à administração de atividades acessórias
991	Apresentação. Recomendação	991	Gestão de comunicações eventuais
992	Comunicados e informes	991	Gestão de comunicações eventuais
993	Agradecimentos. Convites. Felicitações. Pêsames	991	Gestão de comunicações eventuais
994	Protestos. Reivindicações. Sugestões	991	Gestão de comunicações eventuais
995	Pedidos, oferecimentos e informações diversas	991	Gestão de comunicações eventuais
996	Associações: culturais, de amigos e de servidores	992	Relacionamento com associações culturais, de amigos e de servidores

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal

Código 000 001	Descritor do código ADMINISTRAÇÃO GERAL RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	Prazos d Fase corrente	le guarda Fase intermediária	Dooting of a final	
000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Fase corrente	Eass intonno diánia		
	•		rase intermediaria	Destinação final	Observações
001	RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL				
		Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente	
002	ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
002.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
002.1	ACESSO À INFORMAÇÃO				
002.11	PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO	Até o término do atendimento*	5 anos	Eliminação	* Aguardar o resultado do provimento do recurso em última instância, no caso de indeferimento do pedido de acesso.
002.12	ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	2 anos	-	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos, os documentos cujas informações estejam recapituladas ou consolidadas em outros.
002.2	CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	2 anos	-	Eliminação	
003	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			Eliminar, após 2 anos ou consolidadas em c	s, os documentos cujas informações estejam recapituladas outros.
003.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
003.1	CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA	5 anos	9 anos	Guarda permanente	
003.2	AÇÃO PREVENTIVA	5 anos	9 anos	Guarda permanente	
003.3	CORREIÇÃO	5 anos	9anos	Guarda permanente	
004	ASSESSORAMENTO JURÍDICO				
004.1	ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA				
004.11	UNIFORMIZAÇÃO DO ENTENDIMENTO JURÍDICO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
004.12	ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS	Até o término da análise	5 anos	Eliminação	
004.2	ATUAÇÃO EM CONTENCIOSO				
004.21	REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Até a solução do litígio	5 anos	Guarda permanente	
004.22	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	Até o trânsito em julgado	5 anos	Guarda permanente	
005	PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS				
005.1	CRIAÇÃO E ATUAÇÃO	4 anos	5 anos	Guarda permanente	

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINA	_			
Código	Descritor do código	Prazos d	_	Destinação final	Observações
		Fase corrente	Fase intermediária	-	
005.2	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	_	Eliminação	
010	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
010.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
011	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos, os estudos preliminares ou as versões não implementadas das mudanças estruturais.
012	HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL	Enquanto vigora	2 anos	Eliminação	
013	COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES				
013.1	OPERACIONALIZAÇÃO	2 anos	_	Eliminação	
013.2	REGISTRO DE DELIBERAÇÕES	4 anos	5 anos	Guarda permanente	
014	PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO			·	
014.1	NOMEAÇÃO E ATUAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda permanente	
014.2	INSCRIÇÃO	Até a homologação do evento	1 ano	Eliminação	
014.3	VOTAÇÃO	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da homologação do evento, as cédulas de votação.
014.4	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda permanente	* Aguardar o término da ação, no caso de interposição de recursos. Eliminar, após 2 anos da homologação do evento, os documentos de recursos indeferidos.
015	GESTÃO INSTITUCIONAL				
015.1	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	5 anos	9 anos	Guarda permanente	
015.2	ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES	5 anos	9 anos	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
015.3	AVALIAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL			Eliminar, após 2 anos recapituladas ou con	s, os documentos cujas informações encontram-se solidadas em outros.
015.31	ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	5 anos	9 anos	Guarda permanente	
015.32	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	5 anos	9 anos	Guarda permanente	
015.33	CERTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	5 anos	9 anos	Guarda permanente	

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DEST	Prazos d	le guarda		
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações
016	GESTÃO DE PROCESSOS				
016.1	PLANEJAMENTO DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS	5 anos	9 anos	Guarda permanente	
016.2	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	5 anos	9 anos	Eliminação	
016.3	RESULTADO	5 anos	9 anos	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
016.4	MODELAGEM DE PROCESSOS	5 anos	9 anos	Guarda permanente	
016.5	GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO	5 anos	9 anos	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
017	GESTÃO AMBIENTAL				
017.1	PROTEÇÃO AMBIENTAL INTERNA	Enquanto vigora o evento	2 anos	Eliminação	Arquivar um exemplar do material de divulgação produzido para cada evento.
017.2	PROTEÇÃO AMBIENTAL EXTERNA	5 anos	9 anos	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
018	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes às contratações não efetivadas.
019	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONA	MENTO			'
019.1	COMUNICAÇÃO SOCIAL				
019.11	COMUNICAÇÃO EXTERNA				
019.111	CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS	Enquanto vigora	1 ano	Eliminação	
019.112	RELAÇÃO COM A IMPRENSA	1 ano	-	Eliminação	Arquivar os documentos cujas informações reflitam a política do órgão ou entidade.
019.113	ELABORAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	4 anos	10 anos	Guarda permanente	
019.12	COMUNICAÇÃO INTERNA	2 anos	_	Eliminação	Arquivar os documentos cujas informações reflitam a política do órgão ou entidade.
019.2	AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	5 anos	9 anos	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
020	GESTÃO DE PESSOAS				
020.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINA	ÇÃO DE DOCUMENTOS	RELATIVOS ÀS ATIVII	DADES-MEIO DO POI	DER EXECUTIVO FEDERAL
Cádima	Descritor de rédice	Prazos d	e guarda	Docting of a final	Ohaamaa Žaa
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações
020.02	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL				
020.021	PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO. PREVISÃO DE PESSOAL	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
020.022	CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
020.03	RELACIONAMENTO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CI	ASSES			
020.031	RELAÇÃO COM SINDICATOS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
020.032	MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS. GREVES. PARALISAÇÕES	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
020.033	RELAÇÃO COM CONSELHOS PROFISSIONAIS	2 anos	_		Eliminação
020.1	ASSENTAMENTO FUNCIONAL				
020.11	SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS	Enquanto o servidor mantiver o vínculo com a administração pública	*	Eliminação	* Transferir os documentos para fase intermediária após o término do vínculo, sendo o prazo total de guarda dos documentos de 100 anos.
020.12	SERVIDORES TEMPORÁRIOS	Enquanto o servidor mantiver o vínculo com a administração pública	*	Eliminação	* Transferir os documentos para fase intermediária após o término do vínculo, sendo o prazo total de guarda dos documentos de 100 anos.
020.13	RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS	Enquanto o servidor mantiver o vínculo com a administração pública	*	Eliminação	* Transferir os documentos para fase intermediária após o término do vínculo, sendo o prazo total de guarda dos documentos de 100 anos.
020.14	OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO E DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Enquanto o servidor mantiver o vínculo com a administração pública	*	Eliminação	* Transferir os documentos para fase intermediária após o término do vínculo, sendo o prazo total de guarda dos documentos de 100 anos.
020.2	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	Enquanto o servidor mantiver o vínculo com a administração pública	_	Eliminação	
021	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	'		'	
021.1	PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO	Até a homologação do evento	2 anos	Guarda permanente	
021.2	INSCRIÇÃO	Até a homologação do evento*	2 anos	Eliminação	* Aguardar o término da ação, no caso de interposição de recursos.
021.3	CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS	Até a homologação do evento*	2 anos	Eliminação	* Aguardar o término da ação, no caso de interposição de recursos.

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINA	ÇÃO DE DOCUMENTOS	RELATIVOS ÀS ATIVII	DADES-MEIO DO POI	DER EXECUTIVO FEDERAL
a/ 1:		Prazos d	e guarda	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações
021.4	CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO	Até a homologação do evento*	2 anos	Eliminação	* Aguardar o término da ação, no caso de interposição de recursos.
021.5	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até a homologação do evento*	2 anos	Guarda permanente	* Aguardar o término da ação, no caso de interposição de recursos. Eliminar, após 2 anos da homologação do evento, os documentos de recursos indeferidos.
022	PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA				
022.1	PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	5 anos	52 anos	Eliminação	
022.2	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL				
022.21	LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E PERMUTA	4 anos	5 anos	Eliminação	
022.22	CESSÃO. REQUISIÇÃO	5 anos	52 anos	Eliminação	
022.3	REMOÇÃO	4 anos	5 anos	Eliminação	
022.4	REDISTRIBUIÇÃO	5 anos	52 anos	Eliminação	
022.5	SUBSTITUIÇÃO	5 anos	52 anos	Eliminação	
022.6	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				
022.61	CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE.	5 anos	52 anos	Eliminação	
022.62	CUMPRIMENTO DE PERÍODO DE EXPERIÊNCIA	5 anos	52 anos	Eliminação	
022.63	PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL	5 anos	52 anos	Eliminação	
022.7	VACÂNCIA	5 anos	52 anos	Eliminação	
023	CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS				
023.1	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PI	ROVENTOS			
023.11	FOLHAS DE PAGAMENTO	5 anos	95 anos	Eliminação	
023.12	REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL	5 anos	52 anos	Eliminação	
023.13	ABONO PROVISÓRIO	7 anos	_	Eliminação	
023.14	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO	Até a homologação da aposentadoria	_	Eliminação	
023.15	GRATIFICAÇÕES				

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINA	_		MDES-MEIO DO PO	DEK E.
Código	Descritor do código	Prazos d	e guarda Fase intermediária	Destinação final	Observ
023.151	FUNÇÃO	5 anos	52 anos	Eliminação	
023.152	JETONS	7 anos	_	Eliminação	
023.153	CARGOS EM COMISSÃO	5 anos	52 anos	Eliminação	
023.154	NATALINA. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	7 anos	_	Eliminação	
023.155	DESEMPENHO	5 anos	52 anos	Eliminação	
023.156	ENCARGO DE CURSO E CONCURSO	7 anos	_	Eliminação	
023.157	TITULAÇÃO	5 anos	52 anos	Eliminação	
023.16	ADICIONAIS	'	,		
023.161	TEMPO DE SERVIÇO	5 anos	52 anos	Eliminação	
023.162	NOTURNO	5 anos	52 anos	Eliminação	
023.163	PERICULOSIDADE	5 anos	52 anos	Eliminação	
023.164	INSALUBRIDADE	5 anos	52 anos	Eliminação	
023.165	ATIVIDADE PENOSA	5 anos	52 anos	Eliminação	
023.166	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. HORAS EXTRAS	5 anos	52 anos	Eliminação	
023.167	UM TERÇO DE FÉRIAS. ABONO PECUNIÁRIO	7 anos	_	Eliminação	
023.17	DESCONTOS				
023.171	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA	7 anos	_	Eliminação	
023.172	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	5 anos	52 anos	Eliminação	
023.173	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	7 anos	-	Eliminação	
023.174	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5 anos	95 anos	Eliminação	
023.175	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS	Enquanto vigora a consignação	7 anos	Eliminação	
023.18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCARGOS PAT	TRONAIS E RECOLHIMENT	OS		
023.181	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)	5 anos	5 anos	Eliminação	
023.182	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	5 anos	52 anos	Eliminação	
023.183	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR	7 anos	_	Eliminação	

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTIN	AÇÃO DE DOCUMENTOS	RELATIVOS ÀS ATIVID	ADES-MEIO DO PO	DER EXECUTIVO FEDERAL
Q	Descritor de código	Prazos d	le guarda	Danking of a final	Observed 2 co
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações
023.184	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	5 anos	95 anos	Eliminação	
023.185	IMPOSTO DE RENDA	7 anos	_	Eliminação	
023.186	LEI DOS DOIS TERÇOS. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)	5 anos	5 anos	Eliminação	
023.19	OUTRAS AÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DE VENCIMENTO	OS. REMUNERAÇÕES. SALÁ	RIOS. PROVENTOS		
023.191	RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO	7 anos	_	Eliminação	
023.2	FÉRIAS	7 anos	_	Eliminação	
023.3	LICENÇAS	5 anos	52 anos	Eliminação	
023.4	AFASTAMENTOS	5 anos	52 anos	Eliminação	
023.5	CONCESSÕES	5 anos	52 anos	Eliminação	
023.6	AUXÍLIOS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
023.7	REEMBOLSO DE DESPESAS. INDENIZAÇÃO				
023.71	MUDANÇA DE DOMICÍLIO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
023.72	LOCOMOÇÃO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
023.73	RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
023.9	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE DIREITOS E VAN	NTAGENS			
023.91	CONTRATAÇÃO DE SEGURO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
023.92	OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL	Enquanto permanecer a ocupação	5 anos	Eliminação	

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTIN	JAÇÃO DE DOCUMENTOS	RELATIVOS ÀS ATIVID	ADES-MEIO DO POI	DER EXECUTIVO FEDERAL
a' 1'	5 1 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Prazos d	le guarda	D ~ C . 1	a
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações
023.93	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
024	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR				guarda e a destinação final dos assentamentos funcionais comprobatórios de participação.
024.01	PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
024.1	PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE	·			
024.11	PROGRAMAÇÃO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
024.12	INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA	5 anos	_	Eliminação	
024.13	AVALIAÇÃO E RESULTADOS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
024.2	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES	5 anos	_	Eliminação	
024.3	PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE				
024.31	PROGRAMAÇÃO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
024.32	INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA	5 anos	_	Eliminação	
024.33	AVALIAÇÃO E RESULTADOS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
024.4	PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES	5 anos	_	Eliminação	
024.5	CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANTES	·			
024.51	RELAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E AGENTES DE INTEGRAÇÃO	Enquanto vigora o convênio	2 anos	Eliminação	
024.52	PLANO DE ESTÁGIO	Enquanto o estudante mantiver o vínculo com a administração pública	2 anos	Eliminação	
025	PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR				
025.1	ASSISTÊNCIA À SAÚDE				
025.11	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE PLANOS DE SAÚDE	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-MEIO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL							
Cádigo	Descritor do código	Prazos o	de guarda	Destinação final	Observações			
Código	Descritor do codigo	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações			
025.12	ORIENTAÇÃO MÉDICA, NUTRICIONAL, ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA	2 anos	-	Eliminação				
025.13	PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA	2 anos	_	Eliminação				
025.14	PRONTUÁRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	5 anos	95 anos	Eliminação				
025.2	PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E HIGIENE							
025.21	CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS	5 anos	15 anos	Guarda permanente				
025.22	OFERTA DE SERVIÇOS DE REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS	Enquanto vigora	2 anos	Eliminação				
025.3	SEGURANÇA DO TRABALHO. PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TR	ABALHO						
025.31	CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACI	DENTES (CIPA)						
025.311	COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO	5 anos	5 anos	Guarda permanente				
025.312	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	_	Eliminação				
025.32	REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO	5 anos	52 anos	Eliminação				
026	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA S	OCIAL						
026.01	ADESÃO À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	5 anos	52 anos	Eliminação				
026.02	CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	Até a homologação da aposentadoria	5 anos	Eliminação				
026.1	SALÁRIO FAMÍLIA	5 anos	19 anos*	Eliminação	* ou 95 anos, nos casos previstos na legislação específica para as concessões especiais			
026.2	SALÁRIO MATERNIDADE	7 anos	_	Eliminação				
026.3	AUXÍLIOS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão			
026.4	LICENÇAS	5 anos	52 anos	Eliminação				
026.5	APOSENTADORIA							
026.51	INVALIDEZ PERMANENTE	5 anos	95 anos	Eliminação				
026.52	COMPULSÓRIA	5 anos	95 anos	Eliminação				
026.53	VOLUNTÁRIA	5 anos	95 anos	Eliminação				
026.54	ESPECIAL	5 anos	95 anos	Eliminação				

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINA	ÇÃO DE DOCUMENTOS	RELATIVOS ÀS ATIVID	ADES-MEIO DO POI	DER EXECUTIVO FEDERAL
a: 1:	Descritor de cédime	Prazos d	le guarda	D	Oharama sã as
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações
026.6	PENSÃO POR MORTE				
026.61	PENSÃO PROVISÓRIA. PENSÃO TEMPORÁRIA	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
026.62	PENSÃO VITALÍCIA	5 anos	95 anos	Eliminação	
026.9	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE	SEGURIDADE E PREVIDÊN	ICIA SOCIAL		
026.91	AUXÍLIO RECLUSÃO	5 anos	52 anos	Eliminação	
027	APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR				
027.1	AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS	5 anos	95 anos	Guarda permanente	
027.2	APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES	5 anos	95 anos	Guarda permanente	
027.3	AJUSTAMENTO DE CONDUTA	5 anos	52 anos	Eliminação	
028	CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO				
028.1	NO PAÍS				
028.11	COM ÔNUS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
028.12	COM ÔNUS LIMITADO	7 anos	_	Eliminação	
028.2	NO EXTERIOR		<u>'</u>	,	
028.21	COM ÔNUS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
028.22	COM ÔNUS LIMITADO	7 anos	-	Eliminação	
028.23	SEM ÔNUS	7 anos	_	Eliminação	
029	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE PESSOAS				
029.1	CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE				
029.11	CONTROLE DE FREQUÊNCIA	5 anos	52 anos	Eliminação	
029.12	DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	2 anos	_	Eliminação	
029.2	INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRECHE		-		
029.21	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-MEIO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL							
Código	Descritor de cádico	Prazos d	le guarda	Destinação final	Observações			
Courgo	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação iniai	Observações			
029.22	INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, ADMISSÃO E RENOVAÇÃO	Enquanto vigora o vínculo do beneficiário	10 anos	Eliminação				
029.23	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, MÉDICO E DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	Enquanto vigora o vínculo do beneficiário	10 anos	Eliminação				
029.24	AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.			
029.3	INCENTIVOS FUNCIONAIS	5 anos	5 anos	Guarda permanente				
029.4	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para os documentos referentes aos ordenadores de despesas.			
029.5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes às con- tratações não efetivadas.			
029.6	PETIÇÃO DE DIREITOS	Até a solução da interposição de pedido de reconsideração ou de recurso	5 anos	Guarda permanente				
030	GESTÃO DE MATERIAIS							
030.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente				
030.02	CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	5 anos	-	Eliminação				
030.03	ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	2 anos	-	Eliminação				
031	AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO		Eliminar, após 2 anos incorporação não efe	s, os documentos referentes às ações de aquisição e tivadas.				
031.1	COMPRA							
031.11	MATERIAL PERMANENTE	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão			
031.12	MATERIAL DE CONSUMO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão			

MATERIAL PERMANENTE 4 anos 5 anos Eliminação transações que envolvam pagamento de despesas. 31.22 MATERIAL DE CONSUMO 4 anos 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.31 DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO 31.31 MATERIAL PERMANENTE Até a quitação total da dívida 4 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL DE CONSUMO Até a quitação total da dívida 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL PERMANENTE Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL DE CONSUMO Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL DE CONSUMO Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL DE CONSUMO Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL DE CONSUMO Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL DE CONSUMO Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL DE CONSUMO Enquanto vigora 5 anos Eliminação Eliminação * ou até a apresentação do Relatório de Gestão contas pelo Tribunal de Contas** 31.43 LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** 32.40 MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** 32.41 CONTROLE DE ESTOQUE 2 anos 3 anos 2 anos 2 anos 3 anos 2 a		TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-MEIO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL							
Pase corrente Fase intermediária DOAÇÃO E PERMUTA 31.21 MATERIAL PERMANENTE	Cádima	Descritor de cédico	Prazos d	le guarda	Docting a final	Observed 2			
MATERIAL PERMANENTE 4, anos 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas.	Codigo	Descritor do codigo	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações			
MATERIAL PERMANENTE 4 anos 5 anos Eliminação transações que envolvam pagamento de despesas. 31.22 MATERIAL DE CONSUMO 4 anos 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.31 DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO 31.31 MATERIAL PERMANENTE Até a quitação total da dívida 4 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL DE CONSUMO Até a quitação total da dívida 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL PERMANENTE Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL DE CONSUMO Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL DE CONSUMO Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL DE CONSUMO Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL DE CONSUMO Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL DE CONSUMO Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL DE CONSUMO Enquanto vigora 5 anos Eliminação Eliminação * ou até a apresentação do Relatório de Gestão contas pelo Tribunal de Contas** 31.43 LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** 32.40 MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** 32.41 CONTROLE DE ESTOQUE 2 anos 3 anos 2 anos 2 anos 3 anos 2 a	031.2	DOAÇÃO E PERMUTA							
1931-22 MATERIAL DE CONSUMO 194 anno 1	031.21	MATERIAL PERMANENTE	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.			
MATERIAL PERMANENTE Até a quitação total da divida 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas.	031.22	MATERIAL DE CONSUMO	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.			
MATERIAL PERMANENTE da dívida 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas.	031.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO							
O31.4 CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO 31.41 MATERIAL PERMANENTE Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros par transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL DE CONSUMO Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros par transações que envolvam pagamento de despesas. 31.5 LOCAÇÃO ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** 32.01 TERMOS DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** 33.11 CONTROLE DE ESTOQUE 2 anos - Eliminação Deservar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos quím outras substâncias entorpecentes. 33.22 AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL 1 ano - Eliminação Cobervar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos quím outras substâncias entorpecentes.	031.31	MATERIAL PERMANENTE		5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.			
MATERIAL PERMANENTE Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.42 MATERIAL DE CONSUMO Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. 31.5 LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) Até a aprovação das contar da a	031.32	MATERIAL DE CONSUMO	1 1	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.			
MATERIAL PERMANENTE Eliquanto vigora 5 anos Eliminação transações que envolvam pagamento de despesas. MATERIAL DE CONSUMO Enquanto vigora 5 anos Eliminação Utilizar os prazos dos documentos financeiros para transações que envolvam pagamento de despesas. Até a aprovação das contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL Até a aprovação das contar da aprovação das contar d	031.4	CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO							
O31.5 LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) Até a aprovação das contar da	031.41	MATERIAL PERMANENTE	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.			
O31.5 LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) contas pelo Tribunal de Contas* vação das contas pelo Tribunal de Contas* vação das contas pelo Tribunal de Contas* vação das contar da apresentação do Relatório de vação das contar da apresentação do Relatório de Sestão vação das contas pelo Tribunal de Contas* vação das contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* Eliminação vação das contar da aprovação dos contas pelo Tribunal de Contas* vação das contas pelo Tribunal de Contas* vação das contas pelo Tribunal de Contas* vação das contar da apresentação do Relatório de vação das contar da apresentação do Relatório de Relatório de vação das contas pelo Tribunal de Contas* vação das contas pelo Tribunal de Contas* vação das contar da apresentação do Relatório de vação das contar da apresentação do Rel	031.42	MATERIAL DE CONSUMO	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.			
Até a aprovação das contar da aprovação das contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* CONTROLE DE ESTOQUE AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL 1 ano Até a aprovação das contar da aprovação das contar pelo Tribunal de Contas* Eliminação Eliminação * ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório	031.5	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (<i>LEASING</i>)	contas pelo Tribunal	vação das contas pelo	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão			
O32.01 TERMOS DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA contas pelo Tribunal de Contas* CONTROLE DE ESTOQUE 2 anos - Eliminação Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos quím outras substâncias entorpecentes. Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos quím outras substâncias entorpecentes. Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos quím outras substâncias entorpecentes. Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos quím outras substâncias entorpecentes. Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos quím outras substâncias entorpecentes. Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos quím outras substâncias entorpecentes.	032	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL							
O32.1 CONTROLE DE ESTOQUE 2 anos - Eliminação documentos referentes a produtos e insumos quím outras substâncias entorpecentes. O32.2 AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL 1 ano - Eliminação documentos referentes a produtos e insumos quím outras substâncias entorpecentes. Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos quím outras substâncias entorpecentes. Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos quím outras substâncias entorpecentes.	032.01	TERMOS DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA	contas pelo Tribunal	vação das contas pelo	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão			
O32.2 AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL 1 ano – Eliminação documentos referentes a produtos e insumos quím outras substâncias entorpecentes. Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos quím outras substâncias entorpecentes.	032.1	CONTROLE DE ESTOQUE	2 anos	_	Eliminação	documentos referentes a produtos e insumos químicos e			
032.3 RECOLHIMENTO DE MATERIAL INSERVÍVEL AO DEPÓSITO 2 anos – Eliminação documentos referentes a produtos e insumos quím	032.2	AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL	1 ano	_	Eliminação	documentos referentes a produtos e insumos químicos e			
outras substancias entorpecentes.	032.3	RECOLHIMENTO DE MATERIAL INSERVÍVEL AO DEPÓSITO	2 anos	-	Eliminação	Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes.			
032.4 TOMBAMENTO Até a alienação 5 anos Guarda permanente	032.4	TOMBAMENTO	Até a alienação	5 anos	Guarda permanente				

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINA	AÇÃO DE DOCUMENTO	S RELATIVOS ÀS ATIVIDA	ADES-MEIO DO PO	DER EXECUTIVO FEDERAL
Código	Descritor do código	Prazos	de guarda	Destinação final	Observações
Courgo	Descritor do codigo	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação iniai	Observações
033	ALIENAÇÃO E BAIXA			Eliminar, após a baixa não efetiv	2 anos, os documentos referentes às ações de alienação e radas.
033.1	VENDA				
033.11	MATERIAL PERMANENTE	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
033.12	MATERIAL DE CONSUMO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
033.2	DOAÇÃO E PERMUTA				
033.21	MATERIAL PERMANENTE	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
033.22	MATERIAL DE CONSUMO	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
033.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO				
033.31	MATERIAL PERMANENTE	Até a quitação total da dívida	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
033.32	MATERIAL DE CONSUMO	Até a quitação total da dívida	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
033.4	DESFAZIMENTO				
033.41	MATERIAL PERMANENTE	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
033.42	MATERIAL DE CONSUMO	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
033.5	CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO				
033.51	MATERIAL PERMANENTE	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
033.52	MATERIAL DE CONSUMO	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
033.6	EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA	Até a conclusão do caso	5 anos	Eliminação	Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes.

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTIN	AÇÃO DE DOCUMENTOS	S RELATIVOS ÀS ATIVID	ADES-MEIO DO POI	DER EXECUTIVO FEDERAL
		Prazos	de guarda		
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações
034	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes às con- tratações não efetivadas.
035	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	1 ano	_	Eliminação	
036	CONTROLE DE MATERIAIS				
036.01	COMISSÃO DE INVENTÁRIO	Enquanto vigora	_	Guarda permanente	
036.1	INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
036.2	INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
039	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE MATERIAIS				
039.1	RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAL				
039.11	CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO	4 anos	5 anos	Guarda permanente	
039.12	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	_	Eliminação	
039.2	EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Enquanto vigora	1 ano	Eliminação	
040	GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS				
040.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
041	AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO			Eliminar, após 2 anos incorporação não efet	s, os documentos referentes às ações de aquisição e tivadas.
041.1	COMPRA				
041.11	BENS IMÓVEIS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
041.12	VEÍCULOS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
041.13	BENS SEMOVENTES	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTIN	NAÇÃO DE DOCUMENTO	S RELATIVOS ÀS ATIVID	ADES-MEIO DO POI	DER EXECUTIVO FEDERAL	
Cádigo	Descritor de cádico	Prazos	de guarda	Doctingo final	Obsowiación	
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações	
041.2	DOAÇÃO E PERMUTA					
041.21	BENS IMÓVEIS	4 anos	5 ano	Guarda permanente		
041.22	VEÍCULOS	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.	
041.23	BENS SEMOVENTES	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.	
041.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO					
041.31	BENS IMÓVEIS	Até a quitação total da dívida	5 anos	Guarda permanente		
041.32	VEÍCULOS	Até a quitação total da dívida	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.	
041.4	PROCRIAÇÃO	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.	
041.5	CESSÃO E COMODATO					
041.51	BENS IMÓVEIS	4 anos	5 anos	Guarda permanente		
041.52	VEÍCULOS	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.	
041.53	BENS SEMOVENTES	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.	
041.6	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING). SUBLOCA	ÇÃO				
041.61	BENS IMÓVEIS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão	
041.62	VEÍCULOS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão	
042	ALIENAÇÃO Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes às ações de alie efetivadas.					
042.1	VENDA					
042.11	BENS IMÓVEIS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão	

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINA	AÇÃO DE DOCUMENTOS	S RELATIVOS ÀS ATIVID	ADES-MEIO DO POI	DER EXECUTIVO FEDERAL
Cádina	Descritor do código	Prazos	de guarda	Destinação final	Observações
Código	Descritor do codigo	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações
042.12	VEÍCULOS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
042.13	BENS SEMOVENTES	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
042.2	DOAÇÃO E PERMUTA				
042.21	BENS IMÓVEIS	4 anos	5 anos	Guarda permanente	
042.22	VEÍCULOS	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
042.23	BENS SEMOVENTES	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos os dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
042.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO				
042.31	BENS IMÓVEIS	Até a quitação total da dívida	5 anos	Guarda permanente	
042.32	VEÍCULOS	Até a quitação total da dívida	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
042.4	DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
042.5	CESSÃO E COMODATO				
042.51	BENS IMÓVEIS	4 anos	5 anos	Guarda permanente	
042.52	VEÍCULOS	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
042.53	BENS SEMOVENTES	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
042.6	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
042.7	BAIXA. DESFAZIMENTO				
042.71	VEÍCULOS	4 anos	5 anos	Eliminação	
042.72	BENS SEMOVENTES	4 anos	5 anos	Eliminação	

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTIN	JAÇÃO DE DOCUMENTOS	S RELATIVOS ÀS ATIVID	ADES-MEIO DO POI	DER EXECUTIVO FEDERAL
-/ 11		Prazos o	de guarda		
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações
043	ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL				
043.1	REGISTRO DOS IMÓVEIS	3 anos	5 anos	Guarda permanente	
043.2	SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
043.3	REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO. DESPEJO DE PERMISSIONÁRIO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
043.4	TOMBAMENTO	Até a alienação	5 anos	Guarda permanente	
043.5	INSPEÇÃO PATRIMONIAL	3 anos	5 anos	Guarda permanente	
043.6	MUDANÇA				
043.61	PARA OUTROS IMÓVEIS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
043.62	DENTRO DO MESMO IMÓVEL	1 ano	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
043.7	USO DE DEPENDÊNCIAS	2 anos	_	Eliminação	
044	ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	·	·		
044.1	CADASTRAMENTO, LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO	Até a alienação	5 anos	Eliminação	
044.2	TOMBAMENTO	Até a alienação	5 anos	Guarda permanente	
044.3	OCORRÊNCIA DE SINISTROS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão Observar para os acidentes com vítimas, o prazo total de guarda de 20 anos, após a conclusão do caso.
044.4	CONTROLE DE USO	2 anos	_	Eliminação	
044.5	ESTACIONAMENTO. GARAGEM	2 anos	-	Eliminação	
044.6	NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
045	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			Eliminar, após 2 anos	s, os documentos referentes às contratações não efetivadas.

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-MEIO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL						
Q	Described de désignation	Prazos	de guarda	D	01 7		
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações		
045.01	SEGURO PATRIMONIAL	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
045.1	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS						
045.11	ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
045.12	GÁS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
045.13	ENERGIA ELÉTRICA	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
045.2	MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES						
045.21	ELEVADORES	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
045.22	SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
045.23	SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GERADORES	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
045.24	CONSERVAÇÃO PREDIAL	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
045.3	EXECUÇÃO DE OBRAS	·					
045.31	CONSTRUÇÃO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
045.32	REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-MEIO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL						
G (1)	- · · · · · ·	Prazos o	le guarda	~ <i>(</i> : 1	al		
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações		
045.33	ADAPTAÇÃO DE USO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
045.4	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
045.5	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
045.6	ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
045.7	ADESTRAMENTO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
046	PROTEÇÃO, GUARDA E SEGURANÇA PATRIMONIAL						
046.1	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO						
046.11	PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	4 anos	5 anos	Guarda permanente			
046.12	CONSTITUIÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA	4 anos	5 anos	Guarda permanente			
046.13	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	2 anos	_	Eliminação			
046.2	MONITORAMENTO. VIGILÂNCIA	2 anos	_	Eliminação			
046.3	OCORRÊNCIA DE SINISTROS	Até a conclusão do caso	5 anos	Eliminação			
046.4	CONTROLE DE PORTARIA	2 anos	*	Eliminação	* Observar para os registros de ocorrências, o prazo total de guarda de 10 anos.		
047	CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS						
047.01	COMISSÃO DE INVENTÁRIO	Enquanto vigora	_	Guarda permanente			
047.1	INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		

		Prazos de guarda		ADES-MEIO DO POI	
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações
047.2	INVENTÁRIO DE VEÍCULOS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
047.3	INVENTÁRIO DE BENS SEMOVENTES	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
049	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE BENS PATRIMON	IIAIS E DE SERVIÇOS			
049.1	RACIONALIZAÇÃO DO USO DE BENS E SERVIÇOS				
049.11	CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO	4 anos	5 anos	Guarda permanente	
049.12	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	_	Eliminação	
050	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	'		,	
050.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
050.02	CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
050.03	CONFORMIDADE CONTÁBIL	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
051	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	'			'
051.1	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos, os documentos cujas informações sobre previsão orçamentária encontrem-se recapituladas ou consolidadas em outros.
051.2	DETALHAMENTO DE DESPESA	2 anos	_	Eliminação	
051.3	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
051.4	RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
052	GESTÃO FINANCEIRA	·	<u> </u>		
052.1	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
052.2	EXECUÇÃO FINANCEIRA				

	TABELA DE TEMPORALIDADE E D	•		ADES-MEIO DO POI	DER EXECUTIVO FEDERAL	
Código	Descritor do código	Prazos o	Prazos de guarda		Observações	
2041260	20000000	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	00007144000	
052.21	RECEITA					
052.211	RECEITA CORRENTE	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão	
052.212	RECEITA DE CAPITAL	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão	
052.213	INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão	
052.22	DESPESA					
052.221	DESPESA CORRENTE	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão	
052.222	DESPESA DE CAPITAL	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão	
052.23	DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão	
052.24	GESTÃO DE FUNDOS ESPECIAIS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão	
052.25	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVO	S				
052.251	FINANCEIROS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão	
052.252	CREDITÍCIOS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão	
053	OPERAÇÃO BANCÁRIA	·				

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-MEIO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL						
G (1)		Prazos d	le guarda		a) ~		
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações		
053.01	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
053.1	PAGAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
053.2	GESTÃO DA CONTA ÚNICA	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
053.3	GESTÃO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS: TIPO A, B, C, D e E	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
053.4	GESTÃO DE CONTAS ESPECIAIS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
054	CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA EXTERNA						
054.1	PRESTAÇÃO DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
054.2	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
059	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINA	NCEIRA					
059.1	COMPRA E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
059.2	RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestã		
059.3	FIXAÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação			
059.4	DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINA	ÇÃO DE DOCUMENTOS	S RELATIVOS ÀS ATIVID	ADES-MEIO DO POI	DER EXECUTIVO FEDERAL	
a' 1'	2 1 1	Prazos o	le guarda	D ~ C . 1	a)	
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações	
059.5	RESTITUIÇÃO DE RENDAS ARRECADADAS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão	
060	GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO					
060.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente		
061	GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO					
061.01	CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE	DOCUMENTOS (CPAD)				
061.011	COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO	4 anos	5 anos	Guarda permanente		
061.012	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	-	Eliminação		
061.1	ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	2 anos	-	Eliminação		
061.2	ANÁLISE DA SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA	5 anos	5 anos	Guarda permanente		
061.3	LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL	Até a finalização da elaboração dos instrumentos	5 anos	Eliminação		
061.4	ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	Até a finalização da elaboração dos instrumentos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar, 2 anos após a finalização da elaboração, as versões preliminares dos instrumentos, assim como os demais exemplares quando ocorrerem atualizações.	
061.5	APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOC	UMENTOS				
061.51	CLASSIFICAÇÃO	2 anos	_	Eliminação		
061.52	AVALIAÇÃO					
061.521	ELIMINAÇÃO	5 anos	_	Guarda permanente		
061.522	TRANSFERÊNCIA	5 anos	-	Guarda permanente		
061.523	RECOLHIMENTO	5 anos	-	Guarda permanente		
062	GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO					
062.1	AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO			Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes às ações de aquisição e incorporação não efetivadas.		
062.11	COMPRA	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão	

		Prazos de guarda			
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações
062.12	DOAÇÃO	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
062.13	PERMUTA	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
062.2	PROCESSAMENTO TÉCNICO				
062.21	REGISTRO	2 anos	_	Eliminação	
062.22	CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO	2 anos	_	Eliminação	
062.3	INVENTÁRIO	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Guarda permanente	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão
062.4	DESINCORPORAÇÃO				
062.41	DOAÇÃO	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
062.42	DESCARTE	4 anos	5 anos	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
063	CONTROLE DE ACESSO E DE MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS				
063.1	CONSULTAS	2 anos	_	Eliminação	
063.2	EMPRÉSTIMOS	Até a devolução	1 ano	Eliminação	
063.3	MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS	2 anos	_	Eliminação	
064	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS				
064.01	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
064.1	DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO	2 anos	_	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
064.2	CONTROLE DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO	2 anos	_	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
064.3	REFORMATAÇÃO				
064.31	MICROFILMAGEM	2 anos	_	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
064.32	DIGITALIZAÇÃO	2 anos	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINA	AÇÃO DE DOCUMENTOS	RELATIVOS ÀS ATIVID	ADES-MEIO DO POI	DER EXECUTIVO FEDERAL	
Cádina	Descritor de cédime	Prazos d	e guarda	D	01	
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações	
064.4	RESTAURAÇÃO	2 anos	_	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.	
065	PRODUÇÃO EDITORIAL					
065.1	EDIÇÃO. COEDIÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente		
065.2	EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL	5 anos	_	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.	
065.3	PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	5 anos	_	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transa- ções que envolvam pagamento de despesas.	
066	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
066.1	DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente		
066.2	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação		
066.3	ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA					
066.31	PROJETO DE MANUTENÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente		
066.32	GERENCIAMENTO E USO	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação		
066.4	ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS					
066.41	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente		
066.42	GERENCIAMENTO E USO	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação		
066.9	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INI	FORMAÇÃO				
066.91	CONTROLE DO SUPORTE TÉCNICO	5 anos	_	Eliminação		
067	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal	5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão	
		de Contas*	Contas**		Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes às contratações não efetivadas.	
069	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO					
069.1	TRATAMENTO TÉCNICO DA DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA PE	ERMANENTE				
069.11	ARRANJO E DESCRIÇÃO	Até a conclusão da organização	2 anos	Guarda Permanente	Eliminar, 2 anos após a conclusão da organização, as versões preliminares das planilhas e dos estudos de apoio.	

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTI	NAÇÃO DE DOCUMENTOS	S RELATIVOS ÀS ATIVID	ADES-MEIO DO POI	DER EXECUTIVO FEDERAL		
Código	Descritor do código	Prazos	de guarda	Destinação final	Observações		
Courgo	Descritor do codigo	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação iniai	Observações		
069.12	ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA	Até a finalização da elaboração dos instru- mentos de pesquisa	5 anos	Guarda permanente	Eliminar, 2 anos após a finalização da elaboração, as versões preliminares dos instrumentos assim como os demais exemplares quando ocorrerem atualizações.		
069.2	FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS	2 anos	_	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
069.3	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
070	GESTÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES						
070.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente			
071	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			Eliminar, após 2 anos	s, os documentos referentes às contratações não efetivadas.		
071.1	SERVIÇO POSTAL	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
071.2	SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
071.3	SERVIÇO DE TELEX	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
071.4	SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
071.5	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão		
072	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE	2 anos	-	Eliminação			
073	AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO						
073.1	SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA	2 anos	_	Eliminação			
073.2	SERVIÇO DE TELEX	2 anos	-	Eliminação			
073.3	SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX						

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTIN	NAÇÃO DE DOCUMENTOS	RELATIVOS ÀS ATIVID	ADES-MEIO DO POI	DER EXECUTIVO FEDERAL	
a/ 11	_ , , ,,	Prazos d	le guarda	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	21 *	
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações	
073.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE OU TITULARIDADE	Até a conclusão da transferência	2 anos	Eliminação		
073.32	REGISTRO DE LIGAÇÕES	2 anos	_	Eliminação		
073.33	DIVULGAÇÃO DE LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS	Enquanto vigora	_	Eliminação		
073.4	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	2 anos	-	Eliminação		
080	PESSOAL MILITAR - ver anexo 1					
090	VAGA					
900	ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS					
910	GESTÃO DE EVENTOS			Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes aos eventos não efetivados.		
910.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente		
911	PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	5 anos	5 anos	Guarda permanente		
912	DIVULGAÇÃO	1 ano	2 anos	Eliminação	Arquivar um exemplar do material de divulgação de cada evento.	
913	INSCRIÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA	Até a homologação do evento	2 anos	Eliminação		
914	EMISSÃO DE CERTIFICADOS	2 anos	3 anos	Guarda Permanente		
915	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	Até a homologação do evento	2 anos	Guarda Permanente	Eliminar, após 2 anos, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.	
916	HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS	Até a homologação do evento*	2 anos	Guarda permanente	* Aguardar o término da ação, no caso de interposição de recursos. Eliminar, após 2 anos da homologação do evento, os documentos de recursos indeferidos.	
917	PREMIAÇÃO	Até a homologação do evento	2 anos	Guarda permanente		
918	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas*	5 anos a contar da apro- vação das contas pelo Tribunal de Contas**	Eliminação	* ou até a apresentação do Relatório de Gestão ** ou 10 anos a contar da apresentação do Relatório de Gestão Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes às contratações não efetivadas.	
919	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE EVENTOS					

	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINA	AÇÃO DE DOCUMENTOS	RELATIVOS ÀS ATIVIE	DADES-MEIO DO POI	DER EXECUTIVO FEDERAL	
_ / 11		Prazos de guarda				
Código	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações	
919.1	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E REALIZADOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	5 anos	_	Eliminação	Utilizar os prazos de guarda e a destinação final dos assentamentos funcionais para os documentos comprobatórios de participação.	
920	PROMOÇÃO DE VISITAS					
920.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente		
921	PROGRAMAÇÃO DE VISITAS	5 anos	5 anos	Guarda permanente		
922	CONTROLE DE VISITAS E VISITANTES	2 anos	_	Eliminação		
990	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDAL	DES ACESSÓRIAS				
991	GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	1 ano	_	Eliminação		
992	RELACIONAMENTO COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES	1 ano	-	Eliminação		

ź 1•		•	•
Índice	rem.	เรรา	IVO
IIIGICC			

ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	.045.5
Abono de faltas ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA	
ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO	.023.14
ABONO PECUNIÁRIO (Adicionais)	.023.167
ABONO PROVISÓRIO	.023.13
AÇÃO PREVENTIVA (Controle e fiscalização da gestão pública)	.003.2
AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	.019.2
Acervos bibliográfico e museológico ver GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO	
ACESSO À INFORMAÇÃO	.002.1
Acidente	
ver AUXÍLIOS (Concessão de benefícios de seguridade e providência social)	
Acidentes de trabalho ver REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO	
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES (Gestão institucional)	.015.2
ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	002.12
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, MÉDICO E DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	.029.23
Acordos	
ver RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	
ADAPTAÇÃO DE USO (Execução de obras)	
ADESÃO À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	.026.01
ADESTRAMENTO	
ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	.061.1
ADICIONAIS (Concessão de direitos e vantagens)	.023.16
ATIVIDADE PENOSA	.023.16
INSALUBRIDADE	023.162
NOTURNO	.023.162
PERICULOSIDADE	023.163
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. HORAS EXTRAS	023.166
TEMPO DE SERVIÇO	.023.161
UM TERÇO DE FÉRIAS. ABONO PECUNIÁRIO	023.167
ADJUDICAÇÃO ver DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL	.043
ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	.044
ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	.066.3
ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS	.900
ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	.066.4
ADMINISTRAÇÃO GERAL	.000
Admissão de pessoal ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	
Advertência ver APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES	
Afastamento ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	

AFASTAMENTOS (Concessão de direitos e vantagens) 023	3.4
Depor022	3.4
Exercer mandato eletivo	3.4
Participar em programas de pós-graduação stricto sensu e de pós-doutorado025	3.4
Suspensão de contrato de trabalho	3.4
Servir a Justiça Eleitoral025	3.4
Servir como jurado	
ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (Fornecimento de serviços públicos essenciais)	5.11
Ajudas de custo ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
AJUSTAMENTO DE CONDUTA	7.3
ALIENAÇÃO (Gestão de bens patrimoniais e de serviços)04:	2
ALIENAÇÃO E BAIXA (Gestão de materiais).	3
Alienação de itens bibliográfico e museológico ver INVENTÁRIO	
Alistamento eleitoral ver CONCESSÕES	
Almoxarifado ver CONTROLE DE ESTOQUE	
ALTERAÇÃO SALARIAL	3.12
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA (Gestão de documentos de arquivo)	1.2
ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.12
Anuênios	
ver TEMPO DE SERVIÇO (Adicionais))	
APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES	7.2
APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	
	1.5
ver também ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	1.5 6.5
ver também ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS APOSENTADORIA	1.5 6.5 6.52
ver também ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS APOSENTADORIA 020 COMPULSÓRIA 020	1.5 6.5 6.52 6.54
ver também ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS APOSENTADORIA 020 COMPULSÓRIA 020 ESPECIAL 020	1.5 6.5 6.52 6.54 6.51
ver também ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS APOSENTADORIA 020 COMPULSÓRIA 020 ESPECIAL 020 INVALIDEZ PERMANENTE 020	1.5 6.5 6.52 6.54 6.51
ver também ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS APOSENTADORIA 026 COMPULSÓRIA 026 ESPECIAL 026 INVALIDEZ PERMANENTE 026 VOLUNTÁRIA 026 Aposentadoria 026	6.5 6.52 6.54 6.51 6.53
ver também ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS APOSENTADORIA 020 COMPULSÓRIA 020 ESPECIAL 020 INVALIDEZ PERMANENTE 020 VOLUNTÁRIA 020 Aposentadoria ver também VACÂNCIA	1.5 6.5 6.52 6.54 6.51 6.53
ver também ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS APOSENTADORIA 026 COMPULSÓRIA 026 ESPECIAL 026 INVALIDEZ PERMANENTE 026 VOLUNTÁRIA 026 Aposentadoria ver também VACÂNCIA 027 APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR 027	1.5 6.5 6.52 6.54 6.51 6.53
ver também ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS APOSENTADORIA 026 COMPULSÓRIA 026 ESPECIAL 026 INVALIDEZ PERMANENTE 026 VOLUNTÁRIA 026 Aposentadoria ver também VACÂNCIA 027 APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR 027 AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO (Gestão de acervos bibliográfico e museológico) 065	1.5 6.5 6.52 6.54 6.51 6.53 7 2.1
ver também ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOSAPOSENTADORIA020COMPULSÓRIA020ESPECIAL020INVALIDEZ PERMANENTE020VOLUNTÁRIA020Aposentadoria ver também VACÂNCIA027APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR027AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO (Gestão de acervos bibliográfico e museológico)067AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO (Gestão de bens patrimoniais e de serviços)047	1.5 6.5 6.52 6.54 6.51 6.53 7 2.1
ver também ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOSAPOSENTADORIA026COMPULSÓRIA026ESPECIAL026INVALIDEZ PERMANENTE026VOLUNTÁRIA026Aposentadoria ver também VACÂNCIA027APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR027AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO (Gestão de acervos bibliográfico e museológico)066AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO (Gestão de bens patrimoniais e de serviços)042AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO (Gestão de materiais)031Ar condicionado031	1.5 6.5 6.52 6.54 6.51 6.53 7 2.1
ver também ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS APOSENTADORIA	1.5 6.5 6.52 6.54 6.51 6.53 7 2.1
ver também ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS APOSENTADORIA	1.5 6.5 6.52 6.54 6.51 6.53 7 2.1
ver também ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS APOSENTADORIA	1.5 6.5 6.52 6.54 6.51 6.53 7 2.1

Arrombamento de bens imóveis ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS
Assembleias ver COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES
ASSENTAMENTO FUNCIONAL
RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS
SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS
SERVIDORES TEMPORÁRIOS
OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO E DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Assessoramento de cerimonial ver GESTÃO DE EVENTOS
ASSESSORAMENTO JURÍDICO
Assinatura de periódicos e bases de dados ver COMPRA (Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
Assinatura de internet, televisão e videoconferência ver SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM
Assinatura autorizada ver GESTÃO DE CONTA ÚNICA ver também GESTÃO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS: TIPO A, B, C, D e E
ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Assistência pré-escolar ou creche ver AUXÍLIOS ver também INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRECHE
ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA
Associações culturais, de amigos e de servidores ver RELACIONAMENTO COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES
ATENDIMENTO AO CIDADÃO
ATIVIDADE PENOSA (Adicionais)
Atos de ajuste ver RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL
ATUAÇÃO EM CONTENCIOSO 004.2
Audiências
ver COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES
AUDITORIA EXTERNA ver CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA EXTERNA
AUDITORIA INTERNA ver CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA
Autorização de afastamento ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO
Autorização de uso dos serviços de acesso a internet ver SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM
Autorização de uso dos serviços de assinatura de videoconferência ver SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM
Autorização de uso dos serviços de radiofrequência ver SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA
Autorização de uso dos serviços de telefonia e de fax ver SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX
Autorização de uso dos serviços de televisão por assinatura ver SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM
Autorização de uso dos serviços de telex ver SERVIÇO DE TELEX
AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL
AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO (Gestão dos Serviços Postais e de Telecomunicações)

Auxílio-moradia ver AUXÍLIOS (Concessão de direitos e vantagens)	
AUXÍLIO RECLUSÃO	91
AUXÍLIOS (Concessão de direitos e vantagens)	
AUXÍLIOS (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)	3
AVALIAÇÃO (Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)	52
AVALIAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL	3
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Provimento, movimentação e vacância)	6
AVALIAÇÃO DO PROGRAMA (Instituição do programa de creche)	24
AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS (Gestão de eventos)	
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO (Conservação e preservação de acervos)	01
AVALIAÇÃO E RESULTADOS (Promoção de cursos pelo órgão e entidade)	13
AVALIAÇÃO E RESULTADOS (Promoção de estágios pelo órgão e entidade)	33
AVARIA (Gestão de materiais) ver EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA	
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 026.0	02
AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS	L
Aviso prévio ver VACÂNCIA	
B	
B	
BAIXA (Gestão de materiais) ver ALIENAÇÃO E BAIXA	
Baixa de itens bibliográfico e museológico ver INVENTÁRIO	
Baixa e cancelamento de inscrição em órgãos competentes ver HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL	
BAIXA. DESFAZIMENTO	7
BENS SEMOVENTES	72
VEÍCULOS042.7	71
Balancetes ver DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	
Balanços financeiro, patrimonial e orçamentário ver DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	
Bancas examinadoras ver PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO ver também ENCARGO DE CURSO E CONCURSO	
Banco de dados ver ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	
Banco de horas ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA	
Benefícios ver CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
BENS IMÓVEIS ver GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS	
Bens patrimoniais ver GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS	
BENS SEMOVENTES ver GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS	
Biênios ver TEMPO DE SERVIÇO (Adicionais)	
Boletim	11

de pessoal
de serviço010.01
Bolsas de estágios ver PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE ver também CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANTES
Brigada de incêndio ver VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
Brigada voluntária ver CONSTITUIÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA
Bufê ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Gestão de eventos)
vei Contratação de Frestação de Serviços (destad de eventos)
С —
CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 030.02
CADASTRAMENTO, LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO (Administração da frota de veículos)
Câmera de circuito fechado ver MONITORAMENTO. VIGILÂNCIA
Campanha para redução do consumo de água e energia elétrica ver GESTÃO AMBIENTAL
Campanhas institucionais ver ELABORAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS
Campanhas publicitárias ver ELABORAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS
Cantinas e copas ver OFERTA DE SERVIÇOS DE REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS
CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR
Cartão de ponto ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA
Cartazes ver DIVULGAÇÃO (Gestão de eventos)
Carteira funcional
ver IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL
Casamento (Gala) ver CONCESSÕES
Cassação de aposentadoria ver APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES
CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO
Catálogo de materiais ver ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
CAUTELA ver TERMO DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE PLANOS DE SAÚDE
Cerimonial ver GESTÃO DE EVENTOS
Certificados de participação em cursos ver AVALIAÇÃO E RESULTADOS (Promoção de cursos pelo órgão e entidade)
CERTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE
CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO (Alienação e baixa)
MATERIAL DE CONSUMO
MATERIAL PERMANENTE
CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO (Aquisição e incorporação)
MATERIAL DE CONSUMO
MATERIAL PERMANENTE

CESSÃO	E COMODATO (Aquisição e incorporação)	
	BENS IMÓVEIS	041.51
	BENS SEMOVENTES	041.53
	VEÍCULOS	041.52
CESSÃO	E COMODATO (Alienação)	
	BENS IMÓVEIS	042.51
	BENS SEMOVENTES	042.53
	VEÍCULOS	042.52
CESSÃO.	REQUISIÇÃO (Movimentação de pessoal)	022.22
Ciclo de	palestras ver GESTÃO DE EVENTOS	
CIPA		
	ver CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	
	cação de itens bibliográfico e museológico ver CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO	
CLASSIF	PICAÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS	020.022
CLASSIF	CICAÇÃO (Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)	061.51
CLASSIF	PICAÇÃO (Gestão de materiais)	030.03
Código d	le Classificação de Documentos de Arquivo ver ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS ver também APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	
CODIFIC	CAÇÃO (Gestão de materiais)	030.003
COEDIÇÃ	ÃO	065.1
Colisão	de veículos ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Administração da frota de veículos)	
Comemo	oração ver GESTÃO DE EVENTOS	
COMISS	ÃO DE INVENTÁRIO (Gestão de bens patrimoniais e de serviços)	047.01
COMISSA	ÃO DE INVENTÁRIO (Gestão de materiais)	036.01
Comissã	io eleitoral ver PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO	
Comissõ	óes ver PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS	
Comitês	ver PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS	
Comitiva	as e delegações ver CUMPRIMENTO E MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
COMODA	ATO (Gestão de materiais) ver CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO	
COMODA	ATO (Gestão de bens patrimoniais e de serviços) ver CESSÃO E COMODATO	
COMPOS	SIÇÃO E ATUAÇÃO DA CIPA	025.311
COMPOS	SIÇÃO E ATUAÇÃO DA CPAD	061.011
COMPRA	A (Aquisição e incorporação)	
	Acervos bibliográfico e museológico	062.11
	BENS IMÓVEIS	041.11
	BENS SEMOVENTES	041.13
	MATERIAL DE CONSUMO	031.12
	MATERIAL PERMANENTE	031.11
	VEÍCULOS	07.1.12

Compra de moeda estrangeira ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
COMPRA E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	.059.1
COMUNICAÇÃO EXTERNA	.019.11
COMUNICAÇÃO INTERNA	.019.12
COMUNICAÇÃO SOCIAL	.019.1
Comunicações eventuais ver GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	
Comunicados ver GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL	.026
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS	052.25
CREDITÍCIOS	.052.252
FINANCEIROS	.052.251
CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	.023
CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANTES	.024.5
CONCESSÕES (Concessão de direitos e vantagens)	.023.5
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	.053.01
Concorrência (Modalidade de licitação) ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ver também CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS	
Concurso (Modalidade de licitação) ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ver também CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS	
Concurso cultural ver GESTÃO DE EVENTOS	
Concursos públicos ver RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	
Condecorações ver INCENTIVOS FUNCIONAIS	
Condomínio ver SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO	
Conferência ver GESTÃO DE EVENTOS	
CONFORMIDADE CONTÁBIL	
CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO	.050.02
Congresso ver GESTÃO DE EVENTOS	
Conselhos ver PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS	
Conselhos profissionais ver RELACIONAMENTO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS	
CONSERVAÇÃO PREDIAL	
CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS (Descontos)	
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)	
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)	
CONSTITUIÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA (Prevenção de incêndio)	.046.12
CONSTRUÇÃO (Execução de obras)	.045.31
CONSULTAS (Controle de acesso e de movimentação de acervos)	.063.1
Contas bancárias ver OPERAÇÃO BANCÁRIA	

CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	5.02
Contingenciamento do orçamento ver PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	
Contratação de autônomos e colaboradores ver CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS	
Contratação de pessoal ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Gestão da documentação e da informação)	7
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Gestão de bens patrimoniais e de serviços)	5
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Gestão de eventos)	3
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Gestão de materiais)	4
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Gestão dos serviços postais e de telecomunicações)	1
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Organização e funcionamento)	3
CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Concessão de direitos e vantagens)	3.91
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS	9.5
Contratos ver RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (Descontos)	3.177
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA (Descontos)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR (Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos	
patronais e recolhimentos)	
CONTROLE DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO (Conservação e preservação de acervos)	
CONTROLE DE ACESSO E DE MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS	
CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS (Recrutamento e seleção)	
CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	
CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	
CONTROLE DE ESTOQUE	
CONTROLE DE FREQUÊNÇIA	9.11
CONTROLE DE MATERIAIS	5
CONTROLE DE PORTARIA 046	
CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS	
CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	
CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	
CONTROLE DE USO (Administração da frota de veículos)	
CONTROLE DE VISITAS E VISITANTES 922	2
CONTROLE DO SUPORTE TÉCNICO	
CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	
CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA EXTERNA	4
CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA	3.1
Convenção ver GESTÃO DE EVENTOS	
Convênios ver RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	
ver relação in Ferins III Octonal ver também CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE PLANOS DE SAÚDE	
Convite (Modalidade de licitação) ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ver também CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS	

Convite	s para eventos ver GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	
COORDE	ENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES	013
Copides	que ver EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL	
CORREC	ÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO (Recrutamento e seleção)	021 <i>l</i> i
_	ÇÃO (Controle e fiscalização da gestão pública)	
Corte de		
CPAD	ver CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	
Crachá	ver IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Creche	ver INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRECHE	
Credenc		
	ver IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
	NCIAMENTO DE JORNALISTAS	019.111
Créditos	s adicionais, especiais, extraordinários e suplementares ver RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS	
CRIAÇÃ	O E ATUAÇÃO (Participação em órgãos colegiados)	005.1
CRIAÇÃ	O E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO	
	RACIONALIZAÇÃO DO USO DE BENS E SERVIÇOS	049.11
	RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAL	039.11
CRIAÇÃ	O, EXTINÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS	020.022
CUMPR	IMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE	022.61
CUMPR	IMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	028
	NO PAÍS	028.1
	COM ÔNUS	028.11
	COM ÔNUS LIMITADO	028.12
	NO EXTERIOR	028.2
	COM ÔNUS	028.21
	COM ÔNUS LIMITADO	028.22
	SEM ÔNUS	028.23
CUMPR	IMENTO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA	022.62
Cursos p	promovidos pela instituição ver PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE	
Cursos p	promovidos por outros órgãos ver PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES	
	D	
DAÇÃO.	ADJUDICAÇÃO (Alienação)	
•	BENS IMÓVEIS	
	VEÍCULOS	
DAÇÃO.	ADJUDICAÇÃO (Alienação e baixa)	
•	MATERIAL DE CONSUMO	033.32
	MATERIAL PERMANENTE	
DAÇÃO.	ADJUDICAÇÃO (Aquisição e incorporação)	
,	BENS IMÓVEIS.	041.31
	MATERIAL DE CONCLIMO	021.22

MATERIAL PERMANENTE	031.31
VEÍCULOS	041.32
Danos causados em bens imóveis por intempéries ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS	
PÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	023.152
Dedetização ver CONSERVAÇÃO PREDIAL	
DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	029.12
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO	029.4
Demissão de pessoal ver VACÂNCIA ver também APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES	
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	052.23
Denúncias	
ver AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS	
DESAPARECIMENTO (Gestão de materiais) ver EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA	
DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO	042.4
DESCARTE (Gestão de acervos bibliográfico e museológico)	
Descentralização de créditos orçamentários ver EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESCONTOS (Concessão de direitos e vantagens)	
CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	023.172
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA	023.17
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	023.173
PENSÃO ALIMENTÍCIA	023.17/
escrição (Tratamento técnico da documentação arquivística permanente) ver ARRANJO E DESCRIÇÃO	
ESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	066.1
DESFAZIMENTO	
MATERIAL DE CONSUMO	033.42
MATERIAL PERMANENTE	033.41
esignação de pessoal ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	
ESINCORPORAÇÃO (Gestão de acervos bibliográfico e museológico)	062.4
Pesinfestação ver CONSERVAÇÃO PREDIAL	
DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (Conservação e preservação de acervos)	064.1
esligamento de pessoal da administração pública ver PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA	
Desmembramento de bens imóveis ver DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO	
Despachos ver COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES	
DESPEJO DE PERMISSIONÁRIO	043.3
PESPESA	
DESPESA CORRENTE	
DESPESA DE CAPITAL	052.22
DESPESA DE CAPITAL Despesas condominiais Ver SERVICOS DE CONDOMÍNIO	

	de cargo e função er APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES
•	de materiais er DESFAZIMENTO
DETALHAN	ENTO DE DESPESA
DEVOLUÇÃ	O AO ERÁRIO
Diagnóstico	
7	er AVALIAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL
	odos serviços de arquivo er ANÁLISE DA SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA
Diárias v	er CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO
DIGITALIZ	QÃO
_	honra ao mérito er INCENTIVOS FUNCIONAIS
Direitos V	er CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
Direitos au	orais er EDIÇÃO. COEDIÇÃO
	· licitação er CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS er também CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS
Dispensa de	pessoal er VACÂNCIA
Disponibili v	lade er APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES
	lade de pessoal er PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO
Dissídios co	er relação com sindicatos
-	o de material er CONTROLE DE ESTOQUE
DIVULGAÇÂ	O (Gestão de eventos)
	o da produção editorial er PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
	da produção editorial er PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DIVULGAÇÂ	O DE LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS
DIVULGAÇÂ	O DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
P	REENCHIMENTO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO
R	ECRUTAMENTO E SELEÇÃO
DOAÇÃO (A	quisição e incorporação)
A	ervos bibliográfico e museológico062.12
DOAÇÃO (D	esincorporação)
A	ervos bibliográfico e museológico
Doação de s	angue er CONCESSÕES (Concessão de direitos e vantagens)
DOAÇÃO E	PERMUTA (Alienação)
В	ENS IMÓVEIS
В	ENS SEMOVENTES
V	EÍCULOS
	PERMUTA (Alienação e baixa)
-	ATERIAL DE CONSUMO
	ATERIAL PERMANENTE

DOAÇÃO E PERMUTA (Aquisição e incorporação)
BENS IMÓVEIS
BENS SEMOVENTES
MATERIAL DE CONSUMO 031.22
MATERIAL PERMANENTE
VEÍCULOS041.22
Documento de arquivo ver GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Doença ver AUXÍLIOS (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)
Doenças ocupacionais ver SEGURANÇA DO TRABALHO. PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO
E
E
EDIÇÃO. COEDIÇÃO
Editais de concurso público ver PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
Editais de licitação ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ver também CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS
Edital de ciência de eliminação de documentos ver ELIMINAÇÃO
EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL
Editoriais ver RELAÇÃO COM A IMPRENSA
ELABORAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS
ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA
ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO (Gestão institucional)
ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
Eleição para função de direção ver PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO
ELEVADORES (Manutenção e reparo das instalações)045.21
ELIMINAÇÃO (Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)061.521
Eliminação de materiais ver DESFAZIMENTO
Elogios ver INCENTIVOS FUNCIONAIS
Elogios (Ouvidoria) ver CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO
EMISSÃO DE CERTIFICADOS (Gestão de eventos) 914
EMPLACAMENTO (Administração da frota de veículos)044.1
EMPREGADOS PÚBLICOS (Assentamento funcional)020.11
EMPRÉSTIMO (Gestão de materiais) ver CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO
EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE 039.2
EMPRÉSTIMOS (Controle de acesso e de movimentação de acervos)
Encadernação ver RESTAURAÇÃO (Conservação e preservação de acervos)
ENCARGOS PATRONAIS ver OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCARGOS PATRONAIS E RECOLHIMENTOS
Encontro ver GESTÃO DE EVENTOS

ENERGIA ELÉTRICA (Fornecimento de serviços públicos essenciais)
Enquadramento ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL
Entrada de material ver AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL ver também CONTROLE DE PORTARIA
Equiparação salarial ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL
Escala de plantão ver DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE
Escritura de bens imóveis ver REGISTRO DOS IMÓVEIS
Especificação de requisitos de sistemas informatizados ver DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS
ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Gestão de materiais)030.03
ESTACIONAMENTO. GARAGEM
ESTAGIÁRIOS (Assentamento funcional) 020.13
Estágio probatório ver CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE
Estágios destinados aos servidores ver PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE ver também PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES
Estornos de créditos orçamentários ver EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exames admissionais e demissionais ver ASSENTAMENTO FUNCIONAL
Exames de aptidão física ver RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
Exames médicos ver PRONTUÁRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO
EXECUÇÃO DE OBRAS
EAECOÇÃO DE ODICÃO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO 035 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE 072 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão de processos) 016.2
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão de processos) 016.2 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão institucional) 015.32
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO035EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE072EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão de processos)016.2EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão institucional)015.32EXECUÇÃO FINANCEIRA052.2
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão de processos) EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão institucional) EXECUÇÃO FINANCEIRA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Exemplares únicos de provas de concursos públicos ver PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE O72 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão de processos) O16.2 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão institucional) O15.32 EXECUÇÃO FINANCEIRA O52.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA O51.3 Exemplares únicos de provas de concursos públicos ver PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO EXERCÍCIO (Movimentação de pessoal) O22.21 Exibição de filmes e vídeos ver GESTÃO DE EVENTOS Exoneração de pessoal
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE O72 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão de processos) EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão institucional) O15.32 EXECUÇÃO FINANCEIRA O52.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA O51.3 Exemplares únicos de provas de concursos públicos ver PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO EXERCÍCIO (Movimentação de pessoal) ver GESTÃO DE EVENTOS Exoneração de pessoal ver VACÂNCIA Expedição de documentos
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE O72 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão de processos) O16.2 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão institucional) EXECUÇÃO FINANCEIRA O52.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA O51.3 EXEMPLIARES únicos de provas de concursos públicos ver PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO EXERCÍCIO (Movimentação de pessoal) EXERCÍCIO (Movimentação de pessoal) Ver GESTÃO DE EVENTOS EXONERAÇÃO DE EVENTOS EXPLORAÇÃO DE CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO EXPLOSÃO EM DES INÓVEIS DE PROTOCOLO EXPLOSÃO EM DES INÓVEIS DE PROTOCOLO EXPLOSÃO EM DES INÓVEIS DE PROTOCOLO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão de processos) O16.2 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão institucional) O15.32 EXECUÇÃO FINANCEIRA O52.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA O51.3 EXEMPLARES ÚNICOS de provas de concursos públicos ver PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO EXERCÍCIO (Movimentação de pessoal) EXERCÍCIO (Movimentação de pessoal) ver VACÂNCIA Expedição de documentos ver ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO EXPLOSÃO E MENS IMÓVEIS ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS EXPOSIÇÃO

Extratos de conta única ver GESTÃO DE CONTA ÚNICA ver GESTÃO DE EVENTOS \mathbf{F} -Falecimento de pessoal ver VACÂNCIA Falecimento de familiares (Nojo) ver CONCESSÕES Fax ver SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX Feira ver GESTÃO DE EVENTOS Felicitações ver GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS FÉRIAS Festa ver GESTÃO DE EVENTOS **FGTS** ver FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO Fichas financeiras ver FOLHAS DE PAGAMENTO Fichas catalográficas ver CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO Fluxo documental ver LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL Fôlderes ver DIVULGAÇÃO (Gestão de eventos) FOLHAS DE PAGAMENTO 023.11 Folha de ponto ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA Folhetos ver DIVULGAÇÃO (Gestão de eventos) Frequência ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA Fundos especiais ver GESTÃO DE FUNDOS ESPECIAIS Funeral ver AUXÍLIOS (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social) FURTO (Gestão de materiais) ver EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA Furto de veículos

ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Administração da frota de veículos)

Gabaritos de provas de concursos públicos ver PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Gala (Casamento)

			~	
ver	CO	NCE	รรด	FS

GARAGEM044-	5
GÁS (Fornecimento de serviços públicos essenciais)	12
GERADORES (Manutenção e reparo das instalações)	23
GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO	5
GERENCIAMENTO E USO	
ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	32
ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	42
GESTÃO AMBIENTAL	
GESTÃO DA CONTA ÚNICA	2
GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	
GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO	
GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS	
GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	
GESTÃO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS: TIPO A, B, C, D e E	3
GESTÃO DE CONTAS ESPECIAIS	4
Gestão de depósitos ver MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS	
GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO	
GESTÃO DE EVENTOS	
GESTÃO DE FUNDOS ESPECIAIS	24
GESTÃO DE MATERIAIS	
GESTÃO DE PESSOAS	
GESTÃO DE PROCESSOS	
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
GESTÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	
GESTÃO FINANCEIRA	
GESTÃO INSTITUCIONAL	
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Gestão pública ver CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	
GRATIFICAÇÕES	15
CARGOS EM COMISSÃO	153
DESEMPENHO	155
ENCARGO023.1	156
FUNÇÃO	151
JETON023.1	152
NATALINA	154
TITULAÇÃO	157
GREVES020.0	032
GRU	

ver Guia de Recolhimento da União

Grupos de trabalho ver CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO ver também PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS Guia de recolhimento ver RECOLHIMENTO Guia de Recolhimento da União (GRU) ver RESTITUIÇÃO DE RENDAS ARRECADADAS Guia de transferência ver TRANSFERÊNCIA - H —— HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS (Gestão de eventos) 916 Higiene nos locais de trabalho ver PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E HIGIENE Higienização das áreas de armazenamento de acervos ver DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO Homenagem ver GESTÃO DE EVENTOS Horário de expediente ver DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE Horário especial ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA Horário especial para servidor ver CONCESSÕES (Concessão de direitos e vantagens) ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA _____ I _____ IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL 020.2 Imóveis ver BENS IMÓVEIS Importação de acervos bibliográfico e museológico ver COMPRA (Acervos bibliográfico e museológico) Importação de animais ver COMPRA (Bens semoventes) Importação de veículos ver COMPRA (Veículos) Importação de materiais ver COMPRA (Material de consumo) ver também COMPRA (Material permanente) Impostos ver RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS Imunização ver CONSERVAÇÃO PREDIAL Incêndio em bens imóveis ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS

Incêndio em veículos ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Administração da frota de veículos)
Incentivos fiscais ver CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS
INCENTIVOS FUNCIONAIS
INDENIZAÇÃO
Indexação de itens bibliográfico e museológico ver CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO
Indicadores de desempenho ver GESTÃO INSTITUCIONAL
Inexigibilidade de licitação ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ver também CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS
Informes ver GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS
Infrações ver NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS
Infrações de pessoal ver APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR
Ingresso de pessoal na administração pública ver PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA
INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO
Inquéritos ver AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS
INSALUBRIDADE (Adicionais)
INSCRIÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
INSCRIÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA (Gestão de eventos) 913
INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA (GESTAO de EVERTOS) INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA
PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE
,
PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE
INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, ADMISSÃO E RENOVAÇÃO (Instituição do programa de creche)
Inscrição nos órgãos competentes ver HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL
INSPEÇÃO PATRIMONIAL
Inspeções da qualidade e segurança do ambiente do trabalho ver COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA CIPA
Inspeções periódicas de saúde ver PRONTUÁRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Gestão de tecnologia da informação)
INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO (Administração de banco de dados)
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO
INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRECHE
Instrumentos de pesquisa ver ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA
Inutilização de materiais ver DESFAZIMENTO
INVENTÁRIO (Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS
INVENTÁRIO DE BENS SEMOVENTES
INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO 036.2

INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	036.1
INVENTÁRIO DE VEÍCULOS	047.2
IRRF	
ver IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (Descontos)	
J	
Jardinagem ver CONSERVAÇÃO PREDIAL	
JETONS (Gratificações)	022.452
Jornada ver GESTÃO DE EVENTOS	
Jornada de trabalho ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL	
Juntas	
ver PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS	
L	
L	
Lançamento de livros ver GESTÃO DE EVENTOS	
Laudos médicos	
ver PRONTUÁRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	
Leasing ver LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	
LEI DOS DOIS TERÇOS. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)	
Leilão (Modalidade de licitação)	-
ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ver também CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSIT	rórios
Leilão de bens imóveis ver COMPRA (Bens imóveis)	
Leilão de materiais ver VENDA (Material de consumo) ver também VENDA (Material permanente)	
Leilão de animais ver VENDA (Bens semoventes)	
Leilão de imóveis ver VENDA (Bens imóveis)	
Leilão de veículos ver VENDA (Veículos)	
LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL	061.3
LICENÇAS (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)	
Acidente em serviço	026.4
Adotante	026.4
Gestante	026.4
Paternidade	026.4
Tratamento de saúde	026.4
LICENÇAS (Concessão de direitos e vantagens)	
Afastamento do cônjuge ou companheiro	
Atividade política	023.3
Capacitação profissional	023.3
Desempenho de mandato classista	023.3
Doença em pessoa da família	
Incontivada com romunoração	022.2

Prêmio por assiduidade
Serviço militar
Tratamento de interesses particulares023.3
LICENCIAMENTO (Administração da frota de veículos)044.1
Licitação ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ver também CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS
Listagem descritiva do acervo ver RECOLHIMENTO ver também TRANSFERÊNCIA
Listagem de eliminação de documentos ver ELIMINAÇÃO
Listas telefônicas ver DIVULGAÇÃO DE LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS
Livro de ponto ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA
Livro-razão ver DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL
Livro de tombo ver INVENTÁRIO (Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (<i>LEASING</i>) (Aquisição e incorporação de material permanente) 031.5
LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING). SUBLOCAÇÃO (Aquisição e incorporação)
BENS IMÓVEIS
VEÍCULOS041.62
LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO
BENS IMÓVEIS042.6
Locação de espaço e mobiliário ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Gestão de eventos)
LOCOMOÇÃO (Reembolso de despesas. Indenização)023.72
LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E PERMUTA (Movimentação de pessoal) 022.21
M
Manuais de usuário ver DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS ver também INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Manual dos equipamentos ver INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO 046.13
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 045.5
MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES
Mapeamento de processos ver GESTÃO DE PROCESSOS
MATERIAL DE CONSUMO ver GESTÃO DE MATERIAIS
MATERIAL PERMANENTE ver GESTÃO DE MATERIAIS
Mesa redonda ver GESTÃO DE EVENTOS
MICROFILMAGEM
Missões fora da sede ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO
Medalhas ver INCENTIVOS FUNCIONAIS

MODELAGEM DE PROCESSOS	016.4
MONITORAMENTO. VIGILÂNCIA	046.2
Mostra	
ver GESTÃO DE EVENTOS	
MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS	063.3
Movimentação de créditos orçamentários ver EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL	032
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	
MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS. GREVES. PARALISAÇÕES	020.032
MUDANÇA	043.6
DENTRO DO MESMO IMÓVEL	043.62
PARA OUTROS IMÓVEIS	043.61
MUDANÇA DE DOMICÍLIO (Reembolso de despesas. Indenização)	023.71
Multas	
ver NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS	
N	
14	
Natalidade ver AUXÍLIOS (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)	
Nojo (falecimento) ver CONCESSÕES	
Nomeação de pessoal ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	
NOMEAÇÃO E ATUAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL (Preenchimento de função de direção)	014.1
NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	
ATENDIMENTO AO CIDADÃO	002.01
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	
GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	060.01
GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS	
GESTÃO DE EVENTOS	
GESTÃO DE MATERIAIS	
GESTÃO DE PESSOAS	020.01
GESTÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	070.01
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	050.01
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
PROMOÇÃO DE VISITAS	
NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS	
O	
Obras em bens imóveis ver EXECUÇÃO DE OBRAS	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCARGOS PATRONAIS E RECOLHIMENTOS	023.18
OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Administração de frota de veículos)	044.3
OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Proteção, guarda e segurança patrimonial)	046.3
OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL	023.92
OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO (Assentamento funcional)	
OCLIDANTES DE ELINCÃO DE CONELANCA (Assentamento funcional)	020.17

Oferta de estágios e bolsas para estudantes ver CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANTES OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS 005.2 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAL 039.12 Ordenação de despesas ver DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ________011 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO _________010 Órgãos colegiados ver PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS 990 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL 026.9 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE EVENTOS 919 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 019 OUTRAS AÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS........023.19 Ouvidoria ver ATENDIMENTO AO CIDADÃO — Р — PAD ver AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS 023.1 PARALISAÇÕES 020.032 PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS 005 PASEP

ver PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Passagens ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇOS
Passaporte ver IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL
Patrimônio
ver GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS
PDI ver Plano de desenvolvimento institucional
PDV ver VACÂNCIA
PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO
Penalidades disciplinares ver APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES
PENSÃO ALIMENTÍCIA (Descontos) 023.174
PENSÃO POR MORTE
PENSÃO PROVISÓRIA. PENSÃO TEMPORÁRIA 026.61
PENSÃO TEMPORÁRIA 026.61
PENSÃO VITALÍCIA 026.62
Perícias médicas ver LICENÇAS (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social) ver também LICENÇAS (Concessão de direitos e vantagens)
Perícias técnicas ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Proteção, guarda e segurança patrimonial)
PERICULOSIDADE (Adicionais) 023.163
Periódicos ver GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO ver também PRODUÇÃO EDITORIAL
Período de experiência ver CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA
PERMUTA ver DOAÇÃO E PERMUTA
PERMUTA (Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
PERMUTA (Movimentação de pessoal) 022.21
Pêsames
ver GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS
Pessoal ver GESTÃO DE PESSOAS
Pessoal militar ver Anexo I
PETIÇÃO DE DIREITOS
PIS PROGRAMA DE NYEGORA (COMA)
Ver PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO 024.01
PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO. PREVISÃO DE PESSOAL 020.021
PLANEJAMENTO DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS
PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS (Prevenção de incêndio)
PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (Gestão de eventos) 911
Planejamento estratégico
ver GESTÃO INSTITUCIONAL
PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL 015.1

Plano de demissão voluntária (PDV) ver VACÂNCIA Plano de desenvolvimento institucional (PDI) ver GESTÃO INSTITUCIONAL Plano de destinação de documentos ver ELIMINAÇÃO Plano de metas ver GESTÃO INSTITUCIONAL Plano de saúde ver RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE ver também CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE PLANOS DE SAÚDE Plano de seguridade social ver CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL Plantão ver DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE Plantas arquitetônicas de bens imóveis ver REGISTRO DOS IMÓVEIS Políticas de pessoal ver IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL Posse em cargo público ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO Posse em cargo não acumulável ver VACÂNCIA PPA ver Planejamento plurianual Pregão (Modalidade de licitação) ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ver também CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS PREMIAÇÃO (Gestão de eventos) 917 ver INCENTIVOS FUNCIONAIS Prestação de contas ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVICO PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. 025.3 ver CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL Previsão de recursos financeiros ver PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ver PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Procedimentos de protocolo ver ADOÇÃO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO PROCESSAMENTO TÉCNICO (Gestão de acervos bibliográfico e museológico) ________062.2 Processo administrativo disciplinar (PAD) ver AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS Processo eletivo ver PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO

PROCRIAÇÃO
Procuração ver DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO
Produção documental ver LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL
PRODUÇÃO EDITORIAL
Programa de coleta seletiva ver GESTÃO AMBIENTAL
Programa de creche ver INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRECHE
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Programa de reciclagem de resíduos ver GESTÃO AMBIENTAL
PROGRAMAÇÃO
PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE
PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE
PROGRAMAÇÃO DE VISITAS 921
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROGRAMAÇÃO VISUAL
PROGRESSÃO FUNCIONAL 022.63
PROJETO DE MANUTENÇÃO (Administração da infraestrutura tecnológica)
Projetos arquitetônicos de bens imóveis ver REGISTRO DOS IMÓVEIS
PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR
PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA
PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE
PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE
Promoção de pessoal ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO ver também VACÂNCIA
PROMOÇÃO DE VISITAS
PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (Produção editorial)
PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL 022.63 ver também REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL
PRONTUÁRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO
Proposta orçamentária ver PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROTEÇÃO AMBIENTAL EXTERNA 017.2
PROTEÇÃO AMBIENTAL INTERNA
PROTEÇÃO, GUARDA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 046
ver também VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
Protocolo ver ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO
Provas ver CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS ver CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO
PROVENTOS

PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO 022.1
PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA
PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS
Boletim administrativo010.01
Boletim de pessoal
Boletim de serviço010.01
Diários oficiais
Periódicos de grande circulação
PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO (Instituição do programa de creche)
Publicidade
ver ELABORAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS
Quinquênios ver TEMPO DE SERVIÇO (Adicionais)
Vet Thin o be obtained (Microtials)
R
RACIONALIZAÇÃO DO USO DE BENS E SERVIÇOS
RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS
RAIS
ver RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS
Readaptação de pessoal ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO ver também VACÂNCIA
Readmissão de pessoal ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO
Reajuste salarial ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL
RECEITA
RECEITA CORRENTE
RECEITA DE CAPITAL
Reclamações (Ouvidoria) ver CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO
RECOLHIMENTO (Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)
RECOLHIMENTO DE MATERIAL INSERVÍVEL AO DEPÓSITO
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS
RECOLHIMENTOS ver OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCARGOS PATRONAIS E RECOLHIMENTOS
Recomendações de pessoas e profissionais ver GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS
Recondução de pessoal ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO
RECUPERAÇÃO (Execução de obras)
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO021
RECURSO
ver PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO
Recursos apresentados em concursos culturais ver HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS
Recursos impetrados em concursos públicos ver DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

REDISTRIBUIÇÃO (Provimento, movimentação e vacância)
Redução de jornada de trabalho ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL
REEMBOLSO DE DESPESAS. INDENIZAÇÃO 023.7
REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL
Refeitórios ver OFERTA DE SERVIÇO DE REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS
REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO (Execução de obras)
REFORMATAÇÃO
Regime de dedicação exclusiva ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL
Regime de trabalho integral ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL
Regimento eleitoral ver NOMEAÇÃO E ATUAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
REGISTRO (Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
REGISTRO DE DELIBERAÇÕES (Coordenação e gestão de reuniões)
REGISTRO DE LIGAÇÕES (Serviço de telefonia fixa ou móvel)
REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO
REGISTRO DOS IMÓVEIS
REGULAMENTAÇÃO ver NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO
Reintegração de pessoal ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO
REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO. DESPEJO DE PERMISSIONÁRIO
REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO
RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)
Relação de pagamentos ver FOLHAS DE PAGAMENTO
RELAÇÃO COM A IMPRENSA 019.112
RELAÇÃO COM CONSELHOS PROFISSIONAIS
RELAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E AGENTES DE INTEGRAÇÃO
RELAÇÃO COM SINDICATOS 020.031
RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL 001
RELACIONAMENTO COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES
RELACIONAMENTO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE
Relatório de movimentação de almoxarifado ver CONTROLE DE ESTOQUE
Relatório de movimentação de material ver TERMO DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA
Relatórios de viagem ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO
REMOÇÃO (Provimento, movimentação e vacância)
Remuneração proporcional ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL
REMUNERAÇÕES ver PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS ver também CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS
REPARO DAS INSTALAÇÕES
Reportagens Wer RELACÃO COM A IMPRENSA

Reposição salarial ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL	
REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL	004.21
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	
Reprodução de documentos ver FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS	
REQUISIÇÃO (Movimentação de pessoal)	022.22
Requisição de material ver CONTROLE DE ESTOQUE	
Rescisão contratual ver VACÂNCIA	
Reservas de hotel ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS (Assentamento funcional)	020.13
Responsabilidade disciplinar ver APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR	
Responsabilidade social ver AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	
RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE	023.73
RESTAURAÇÃO	
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS	064.4
EXECUÇÃO DE OBRAS	045.32
RESTITUIÇÃO DE RENDAS ARRECADADAS	059.5
RESULTADO (Gestão de processos)	016.3
RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO	023.191
RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS	051.4
Reuniões ver COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES ver também OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	
Reversão	
ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	
Revisão de textos ver EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL	
ROUBO (Gestão de material) ver EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA	
Roubo de veículos ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Administração da frota de veículos)	
S	
Saída de material ver AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL ver também CONTROLE DE PORTARIA	
Salão ver GESTÃO DE EVENTOS	
SALÁRIO FAMÍLIA	026.1
SALÁRIO MATERNIDADE	
SALÁRIOS ver PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS	
Segurança dos depósitos de guarda dos acervos ver CONTROLE DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO	
SEGURANÇA PATRIMONIAL	046
SEGURANCA DO TRABALHO, PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	025.3

Seguridade social ver CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL
Seguro de transporte de material ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SEGURO PATRIMONIAL 045.01
Seleção de documentos de arquivo ver ELIMINAÇÃO
Seminário ver GESTÃO DE EVENTOS
SERVIÇO DE FAX
AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) ver ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA
AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO. 073.1
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 071.2
SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX
AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇO DE TELEX
AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO 073.2
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM
AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. HORAS EXTRAS (Adicionais)
SERVIÇO POSTAL
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 071.1
SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO
Serviços gráficos ver EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VIRTUAL
SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS (Assentamento funcional)
SERVIDORES TEMPORÁRIOS (Assentamento funcional) 020.12
SIC
ver Serviço de Informações ao Cidadão
Simpósio ver GESTÃO DE EVENTOS
Sindicâncias de infrações de trânsito ver NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS
Sindicâncias de infrações e irregularidades praticadas por servidores ver AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS
Sindicâncias sinistros em imóveis ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Proteção, guarda e segurança patrimonial)
Sindicâncias para averiguação de acidentes de trabalho ver REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO
Sindicatos ver RELAÇÃO COM SINDICATOS
Sinistros
ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Administração da frota de veículos)
SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO

Sistemas de combate a incêndio ver INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO
Sistemas eletrônicos de monitoramento e vigilância ver MONITORAMENTO. VIGILÂNCIA
Sistemas informatizados ver DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS
Solenidade ver GESTÃO DE EVENTOS
SUBLOCAÇÃO (Gestão de bens patrimoniais e de serviços) ver LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO (<i>LEASING</i>). SUBLOCAÇÃO
SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GERADORES (Manutenção e reparo das instalações)
SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
Subsídios
ver CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS
SUBSTITUIÇÃO (Provimento, movimentação e vacância)
Subvenções ver DESPESA CORRENTE ver também EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Suspensão ver APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR
т
1
Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo ver ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS ver também APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
TAC ver AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Taxas ver RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS
Termo de ajustamento de conduta (TAC) ver AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Telex ver SERVIÇO DE TELEX
TEMPO DE SERVIÇO (Adicionais) 023.16
Termo de eliminação ver ELIMINAÇÃO
Termo de permissão remunerada de uso ver LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO
Termo de recolhimento ver RECOLHIMENTO
TERMO DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA
Termo de transferência ver TRANSFERÊNCIA
Testes psicotécnicos ver CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO
Título de propriedade de bens imóveis ver REGISTRO DOS IMÓVEIS
TOMADA DE CONTAS ver PRESTAÇÃO DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Tomada de preços (Modalidade de licitação) ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ver também CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS
TOMBAMENTO
Rane imávais

Material permanente	032.4
Veículos	044.2
Tradução de textos ver EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL	
Tradução simultânea ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Gestão de eventos)	
TRANSFERÊNCIA (Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)	061.522
Transferência (Movimentação de pessoal)	022.21
Transferência de créditos orçamentários ver EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Transferência de linhas telefônicas ver TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE OU TITULARIDADE	
TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE OU TITULARIDADE (Serviço de telefonia fixa ou móvel)	073.31
TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS	020.022
TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS	020.022
TRATAMENTO TÉCNICO DA DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA PERMANENTE	069.1
Treinamento de pessoal ver CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	
Treinamento de pessoal para combate de incêndio ver PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	
Tributos ver RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS	
U	
UM TERÇO DE FÉRIAS. ABONO PECUNIÁRIO (Adicionais)	
UNIFORMIZAÇÃO DO ENTENDIMENTO JURÍDICO	
USO DE DEPENDÊNCIAS	043.7
V	
· ·	
VACÂNCIA	022.7
Vale-alimentação ou refeição ver AUXÍLIOS	
Vale-transporte ver AUXÍLIOS	
Vandalismo em bens imóveis ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS	
Vantagens ver CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	
VEÍCULOS ver GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS	
VENCIMENTOS ver PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS	
VENDA (Alienação)	
BENS IMÓVEIS	042.11
BENS SEMOVENTES	
VEÍCULOS	
VENDA (Alienação e Baixa)	
MATERIAL PERMANENTE	033.12
MATERIAL DE CONSUMO	
Venda de ações ve r RECEITA DE CAPITAL	

Viagens a serviço ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	045.4
Visitantes	
ver CONTROLE DE VISITAS E VISITANTES	
ver também CONTROLE DE PORTARIA	
Vistorias ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Proteção, guarda e segurança patrimonial)	
VOTAÇÃO (Preenchimento de função de direção)	014.3

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Diretoria Colegiada. Resolução RDC n. 79, de 23 de maio de 2016. Dispõe sobre a atualização do anexo I (Listas de substâncias entorpecentes, psicotrópicas, precursoras e outras sob controle especial) da portaria SVS/MS n. 344, de 12 de maio de 1998, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, n. 98, 24 maio 2016. Seção 1, p. 36–41.

ALVES, Ivone et al. Dicionário de terminologia arquivística. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1993. 257 p.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Dicionário brasileiro de terminologia arquivística. Rio de Janeiro, 2005. 230 p. (Publicações Técnicas; n. 51).

______. Gestão de documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documen-

_____. Gestão de documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – Siga, da administração pública federal. Rio de janeiro: Arquivo Nacional, 2011. 98 p. (Publicações Técnicas; n. 55).

______. Portaria n. 252, de 30 de dezembro de 2015. Estabelece os procedimentos para transferência ou recolhimento de acervos arquivísticos públicos, em qualquer suporte, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal para o Arquivo Nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 2, 5 jan. 2016. Seção 1, p. 91.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR ISO* 26000: diretrizes sobre responsabilidade social. Rio de Janeiro, 2010. 110 p.

_____. ABNT NBR ISO 14000: diretrizes sobre responsabilidade social. Rio de Janeiro, 2015. [12] p.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS. *Dicio-nário brasileiro de terminologia arquivística*: contribuição para o estabelecimento de uma terminologia arquivística em língua portuguesa. São Paulo: Cenadem, 1990. 163 p.

BELOTTO, Heloísa Liberalli; CAMARGO, Maria de Almeida (orgs.). *Dicionário de terminologia arquivística*. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, Núcleo Regional de São Paulo; Secretaria de Estado da Cultura, 1996. 142 p.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Senado, 1988.

_____. Constituição (1988). Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 109-E, 5 jun. 1998. Seção 1, p. 1-3.

_____. Constituição (1988). Emenda constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 241-E, 16 dez. 1998. Seção 1, p. 1-2.

_____. Constituição (1988). Emenda constitucional n. 28, de 25 de maio de 2000. Dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 101-E, 26 maio 2000. Seção 1, p. 1.

______. Decreto n. 76.900, de 23 de dezembro de 1975. Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 246, 24 dez. 1975. Seção 1, p. 17.046.

_____. Decreto n. 1.094, de 23 de março de 1994. Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais — SISG dos órgãos civis da administração federal direta, das autarquias federais e fundações públicas e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, n. 57, 24 mar. 1994. Seção 1, p. 4270-4271.

_____. Decreto n. 1.799, de 30 de janeiro de 1996. Regulamenta a lei n. 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 22, 31 jan. 1996. Seção 1, p. 1.497-1.498.

______. Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o regulamento da Previdência Social. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 86, 7 maio de 1999. Seção 1, p. 106.

______. Decreto n. 3.505, de 13 de junho de 2000. Institui a política de segurança da informação nos órgãos e entidades da administração pública federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 114, 14 de jun. 2000. Seção 1, p. 2-3.

_____. Decreto n. 4.262, de 10 junho de 2002. Regulamenta a lei n. 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, n. 110, 11 jun. 2002. Seção 1, p. 1.

_____. Decreto n. 4.942, de 30 de dezembro 2003. Regulamenta o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação no âmbito do regime da previdência complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, de que trata o art. 66 da lei complementar n. 109, de 29 de maio de 2001, a aplicação das penalidades administrativas, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 254, 31 dez. 2002. Seção 1, p. 4.

_____. Decreto n. 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. Institui a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, n. 40, 24 fev. 2006. Seção 1, p. 1–6.

_____. Decreto n. 6.514, de 22 de julho de 2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas



Lei n. 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Res-	Lei n. 9.624, de 2 de abril de 1998. Altera dis-
tabelece princípios da lei n. 7.505, de 2 de julho de 1986,	positivos da lei n. 8.911, de 11 de julho de 1994, e dá ou-
institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pro-	tras providências. Diário Oficial [da] República Federativa
nac) e dá outras providências. Diário Oficial [da] Repú-	do Brasil. Brasília, DF, n.67, 8 abr. 1998. Seção 1, p. 861.
blica Federativa do Brasil. Brasília, DF, n. 249, 24 dez,	
1991. Seção 1, p. 30.261-30.269.	Lei n. 9.849, de 26 de outubro de 1999. Altera
	os artigos 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7° e 9° da lei n° 8.745, de 9
Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992. Dispõe	de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por
sobre a lei orgânica do Tribunal de Contas da União e dá	tempo determinado para atender à necessidade tempo-
outras providências. Diário Oficial [da] República Fede-	rária de excepcional interesse público, e dá outras provi-
rativa do Brasil. Brasília, DF, n. 136, 17 jul. 1992. Seção 1,	dências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.
p. 9.449-9.456.	Brasília, DF, ed. extra, 27 out. 1999. Seção 1, p. 4.
•	
Lei n. 8.647, de 13 de abril de 1993. Dispõe	Lei n. 10.303, de 31 de outubro de 2001. Al-
sobre a vinculação dos servidores públicos civis ocu-	tera e acrescenta dispositivos na lei n. 6.404, de 15 de
pantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a	dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por
administração pública federal, ao regimento geral e dá	ações, e na lei n. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que
outras providências. Diário Oficial [da] República Fede-	dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a
rativa do Brasil. Brasília, DF, n. 69, 14 abr. 1993. Seção	Comissão de Valores Mobiliários. Diário Oficial [da] Re-
1, p. 4.673.	pública Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1 nov. 2001.
71 - 1 - 73	Seção 1, p. 4.
Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Dis-	
põe sobre a contratação por tempo determinado para	Lei n. 10.357, de 27 de dezembro 2001. Es-
atender à necessidade temporária de excepcional in-	tabelece normas de controle e fiscalização sobre pro-
teresse público nos termos do inciso IX do art. 37, da	dutos químicos que direta ou indiretamente possam ser
Constituição Federal e dá outras providências. <i>Diário</i>	destinados a elaboração ilícita de substâncias entorpe-
Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF,	centes, psicotrópicas ou que determinem dependência
n. 235, 10 dez. 1993. Seção 1, p. 18.937.	física ou psíquica, e dá outras providências. <i>Diário Ofi</i> -
11. 25), 10 dc2. 1995. 3cçao 1, p. 10.957.	cial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, ed.
Lei n. 9.017, de 30 de março de 1995. Es-	extra, 28 dez. 2001. Seção 1, p. 4.
tabelece normas de controle e fiscalização sobre pro-	,
dutos e insumos químicos que possam ser destinados	Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Ins-
à elaboração da cocaína em suas diversas formas e de	titui o Código Civil. Diário Oficial [da] República Federa-
outras substâncias entorpecentes ou que determinem	tiva do Brasil. Brasília, DF, n. 8, 11 jan. 2002. Seção 1, p. 1.
dependência física ou psíquica, e altera dispositivos da	tiva do Brasin. Brasina, Br, in o, ir jam 2002. Beçab i, p. i.
lei n. 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre se-	Lei n. 10.522, de 19 de julho de 2002. Dispõe
	sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados
gurança para estabelecimentos financeiros, estabelece	de órgãos e entidades federais e dá outras providências.
normas para constituição e funcionamento de empre-	
sas particulares que explorem serviços de vigilância e	Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasí-
de transporte de valores, e dá outras providências. <i>Di</i> -	lia, DF, 22 jul. 2002. Seção 1, p. 1.
ário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília,	
DF, n. 63, 31 mar. 1995. Seção 1, p. 4.575-4.576.	v Lei n. 10.820, de 17 de dezembro de 2003. Dispõe so-
T ! 1 - 1 1 1 1 (bre a autorização para desconto de prestações em folha
Lei n. 9.430, de 27 de dezembro de 1996.	de pagamento, e dá outras providências. Diário Oficial
Dispõe sobre a legislação tributária federal, as con-	[da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, n. 246,
tribuições para a seguridade social, o processo admi-	8 dez. 2003. Seção 1, p. 1.
nistrativo de consulta e dá outras providências. <i>Diário</i>	Tain 44 (04 da oo da imba da ooon Tusti
Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF,	Lei n. 11.491, de 20 de junho de 2007. Insti-
n. 252, 30 dez. 1996. Seção 1, p. 1.	tui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do
	Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a lei n. 8.036, de 11
Lei n. 9.515, de 20 de novembro de 1997.	de maio de 1990, e dá outras providências. Diário Oficial
Dispõe sobre admissão de professores, técnicos e cien-	[da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 21 jun.
tistas estrangeiros pelas universidades e pelas insti-	2007. Seção 1, p. 6.
tuições de pesquisa científica e tecnologia federais e dá	T
outras providências. Diário Oficial [da] República Fede-	Lei n. 11.520, de 18 de setembro de 2007.
rativa do Brasil. Brasília, DF, n. 226, 21 nov. 1997. Seção	Dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas
1, p. 27.185.	atingida pela hanseníase que foram submetidas a iso-
	lamento e internação compulsória. Diário Oficial [da]
Lei n. 9.525, de 3 de dezembro de 1997.	República Federativa do Brasil. Brasília, DF, n. 181, 19 set.
Dispõe sobre as férias dos servidores públicos civis da	2007. Seção 1, p. 1.
União, das autarquias e fundações públicas federais e	
dá outras providências. Diário Oficial [da] República Fe-	Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Re-
derativa do Brasil. Brasília, DF, n. 235, 4 dez. 1997. Seção	gula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII
1, p. 28.533.	do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art.
	216 da Constituição Federal; altera a lei n. 8.112, de 11 de
Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997. Al-	dezembro de 1990; revoga a lei n. 11.111, de 5 de maio de
tera dispositivos das leis n. 8.112, de 11 de dezembro de	2005, e dispositivos da lei n. 8.159, de 8 de janeiro de
1990, 8.460 de 17 de setembro de 1992 e 2.180, de 5 de	1991; e dá outras providências. Diário Oficial [da] Repú-
fevereiro de 1954, e dá outras providências. Diário Ofi-	blica Federativa do Brasil. Brasília, DF, ed. extra, 18 nov.
cial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, n.	2011. Seção 1, p. 1.
240, 11 dez. 1997. Seção 1, p. 29.421-29.426.	• •
	Lei n. 13.152, de 29 de julho 2015. Dispõe so-
Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe	bre a política de valorização do salário-mínimo e dos
sobre as sanções penais e administrativas derivadas de	benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência So-
condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá ou-	cial – RGPS para o período de 2016 a 2019. <i>Diário Oficial</i>
tras providências. Diário Oficial [da] República Federativa	[da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, n. 144,
do Brasil. Brasília, DF, n. 31, 13 fev. 1998. Seção 1, p. 1-5.	30 jul. 2015. Seção 1, p. 1.





Anexo I Código de classificação e Tabela de temporalidade e destinação de documentos Subclasse 080 – Pessoal militar

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS - SUBCLASSE 080*

080 PESSOAL MILITAR

080.1 LEGISLAÇÃO

Incluem-se atos normativos internos, tais como: normas, avisos, portarias (de caráter geral), bem como os boletins (administrativo, de pessoal e de serviço), diretrizes, procedimentos, pareceres, estudos e/ou decisões de caráter geral.

080.2 IDENTIFICAÇÃO MILITAR

080.21 IDENTIDADE MILITAR. CARTEIRA. CARTÃO

Incluem-se documentos referentes à produção da identificação militar: guia de remessa de material de identificação; mapa mensal do material técnico; ficha de identidade grande; ficha individual datiloscópica; cartão índice; identidade provisória; ficha de dados cadastrais.

080.22 CONCESSÃO DE PASSAPORTE: DIPLOMÁTICO E/OU OFICIAL

080.3 ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS. CADASTRO

Incluem-se folhas de alterações; caderneta registro cadastro; caderneta sanitária; declaração / cadastro de dependentes; declaração / alteração de beneficiários; ficha de apresentação; ficha individual; ficha padrão PASEP; termo de opção ou de retificação da licença especial; ficha de código de especialidade e termo de renúncia de pensão militar, bem como os documentos referentes à contagem de tempo de serviço e à concessão e cessação de porte de arma.

081 INGRESSO NAS FORÇAS ARMADAS

081.1 RECRUTAMENTO. SELEÇÃO.

Incluem-se documentos produzidos em fases anteriores a incorporação: edital de concursos e orientações específicas; inscrição para concurso; questionário biográfico simplificado; seleção e designação para incorporação e matrícula; cronograma de realização de provas; material de divulgação; controle da aplicação das provas; nomeação e termo de compromisso de banca de provas; lista de candidatos; relatórios e atas dos processos seletivos; provas escritas, práticas e orais (exemplares únicos); gabaritos; resultados das provas; relação dos candidatos aprovados; recursos; instruções complementares de convocação e de sistema de serviço militar; seleção para ingresso na carreira militar: testes, provas de títulos, cartões respostas de testes ou provas do candidato. – Ordenar os documentos por tipo de concurso.

081.2 INCORPORAÇÃO

Incluem-se documentos referentes a ingresso do convocado ou voluntário, militar da reserva ou civil, em uma organização militar (OM) a qual fique vinculado de modo permanente, independente de horário, e com os encargos inerentes à referida organização: convocação à incorporação para prestar o serviço militar obrigatório, seja o serviço militar inicial ou outras formas posteriores; atos de convocação à incorporação; alistamento; dispensa ou isenção do serviço militar; estágios.

Quanto aos atos normativos referentes ao plano geral de convocação e às instruções complementares, classificar em 080.1.

Quanto à designação para o serviço ativo, classificar em 086.13.

^{*} Elaborado pelo Grupo de Trabalho composto por Arquivo Nacional, Conselho Nacional de Arquivos e Forças Armadas. Publicado originalmente por meio da resolução n. 21, de 4 de agosto de 2004, do Conselho Nacional de Arquivos (revogada).

081.3 MATRÍCULA

Incluem-se documentos referentes à admissão do convocado ou voluntário em qualquer escola, centro, curso de formação de militar da ativa, ou em órgão de formação da reserva.

081.4 NOMEAÇÃO

Incluem-se documentos referentes ao ato pelo qual o convocado ou voluntário, após a sua formação e/ou preparação, ingressa nos corpos e / ou quadros de carreira de oficiais, nos postos iniciais ou nos corpos / quadros de oficiais da reserva.

081.5 EXERCÍCIOS DE MOBILIZAÇÃO /APRESENTAÇÃO

I ncluem-se documentos referentes às campanhas de convocação; mapas de encargos de mobilização; relatórios sobre o exercício de apresentação da reserva; controle de efetivo de militares temporários (médicos, farmacêuticos, dentistas, veterinários); tiros de guerra.

081.9 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A INGRESSO NASFORÇAS ARMADAS

082 PLANO DE CARREIRA

082.1 PROMOÇÃO

Incluem-se documentos referentes aos trabalhos das Comissões de Promoção, tais como: contagem de antigüidade; propostas de posicionamento no quadro de acesso; faixa de cogitação; cogitação /inclusão no quadro de acesso; lista de escolha; ato de promoção; ressarcimento e reconsideração de ato; recontagem de pontos; correção de posição hierárquica; retificação de promoção; lista de méritos relativos; informações sobre a existência de inquéritos e ações judiciais envolvendo os avaliados; promoção post-mortem e por motivo de justiça.

082.2 CURSOS

Incluem-se documentos referentes à habilitação do militar para a promoção.

082.21 FORMAÇÃO. ADAPTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento,trancamento e/ou desligamento dos cursos.

082.22 APERFEIÇOAMENTO. ESPECIALIZAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.

082.23 ESTADO-MAIOR

Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.

082.24 ALTOS ESTUDOS MILITARES

Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.

082.3 AVALIAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à avaliação e desempenho de oficiais e praças, inclusive no estágio inicial.

082.4 REQUISITOS ESPECÍFICOS DE CARREIRA

Incluem-se documentos referentes à manobra; tempo de tropa; tempo de embarque; vivência nacional; dias de mar; atividade bélica; horas de vôo.

082.5 CURSOS COMPLEMENTARES

082.51	ADESTRAMENTO Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos diversos tipos de adestramentos.
082.52	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (Aperfeiçoamento e Especialização) Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
082.53	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIAL Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
082.54	PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (Mestrado e Doutorado) Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
082.55	PÓS-DOUTORADO Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
	RORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. REENGAJAMENTO ncluem-se requerimentos, avaliações, pareceres e despachos.
	RANSPOSIÇÃO DE QUADRO ncluem-se requerimentos, avaliações, pareceres e despachos.
082.9	82.9 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PLANO DE CARREIRA
Incluem-	ENTAÇÃO. DESTAQUE. ADIÇÃO. EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO -se planos de movimentação e mapas de lotação de oficiais e praças. o aos atos de agregação e reversão, classificar no assunto específico.
083.1 N	IOVIMENTAÇÃO
083.11	MOTIVO DE SAÚDE Incluem-se documentos referentes à solicitação da movimentação, inclu- sive cópia da ata e o termo de inspeção de saúde.
083.12	INTERESSE DO MILITAR Incluem-se documentos referentes à solicitação da movimentação inclu- sive ordem e portaria de movimentação.
083.13	NECESSIDADE DO SERVIÇO Incluem-se proposta de plano de movimentação; solicitações dos Órgãos de Direção-Geral ou Setorial; movimentação por incompatibilidade de posto, matrícula, término de curso, intercâmbio e a bem da disciplina.
083.14	MOTIVO DE JUSTIÇA Incluem-se documentos referentes ao cumprimento da ordem judicial.
	ESTAQUE. ADIÇÃO ncluem-se documentos referentes à situação de permanência temporária em

- Quanto à transferência para a reserva remunerada, reserva não remunerada e reforma, classificar em 086.111, 086.112 e 086.12 respectivamente.

EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO

083.3

- Ordenar por:

a bem da disciplina

anulação de incorporação

demissão

deserção

desincorporação

extravio

falecimento

licenciamento

perda do posto e da patente

083.9 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES ÀMOVIMENTAÇÃO. DESTAQUE. ADIÇÃO. EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO

Incluem-se documentos referentes à posse e nomeação para cargos públicos.

084 VIOLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES

084.1 TRANSGRESSÕES E/OU CONTRAVENÇÕES DISCIPLINARES

Incluem-se documentos referentes à sindicância, acareação e apuração das transgressões e/ou contravenções, bem como aplicação das punições disciplinares.

084.2 CRIMES MILITARES

Incluem-se documentos referentes aos crimes militares, tais como: portaria de nomeação do encarregado e escrivão do IPM, solução do IPM e ofício de remessa do IPM à Justiça Militar.

- Quanto aos autos dos Inquéritos Policiais Militares (IPM), serão encaminhados à Justiça Militar.

084.3 CONSELHOS

084.31 DE DISCIPLINA

Incluem-se a nomeação dos membros do conselho, atos de afastamento do acusado, autos do conselho, conclusões e decisões.

084.32 DE JUSTIFICAÇÃO

Incluem-se a nomeação dos membros do conselho, atos de afastamento do justificante, autos do conselho, conclusões e decisões.

085 DIREITOS E PRERROGATIVAS

085.1 RECOMPENSAS. DISTINÇÕES. HONRARIAS

Incluem-se documentos referentes aos prêmios de honra ao mérito, elogios, louvores, referências elogiosas, distintivos e dispensas de serviço, bem como as relações de agraciados com as condecorações por serviços prestados na paz e na guerra (medalhas e diplomas) e as relações daqueles que tiveram as condecorações cassadas.

- Ordenar os documentos por tipo de recompensa.

085.2 LICENÇAS

Ordenar por:

adotante

candidato a cargo eletivo especial

gestante

para acompanhar o cônjuge / companheiro(a) para tratamento de saúde de pessoa da família para tratamento de saúde própria para tratar de interesse particular paternidade

085.3 AFASTAMENTOS

Ordenar por:

instalação (no Brasil e no exterior) luto

núpcias

trânsito (no Brasil e no exterior)

085.4 DISPENSAS DE SERVIÇO

Ordenar por:

para desconto em férias por prescrição médica

Quanto às dispensas de serviço como recompensa, classificar em 085.1.

085.5 FÉRIAS

Incluem-se documentos referentes ao planejamento, solicitação, concessão, cancelamento e publicação de férias no Brasil e no exterior.

- Quanto ao pagamento de adicional de férias e à remuneração de férias, classificar em 085.619.

085.6 REMUNERAÇÃO. PROVENTOS

085.61 REMUNERAÇÃO NA ATIVA (inclusive fichas financeiras e folhas de paga-

mento)

085.611 ADICIONAIS

- Ordenar por:

de compensação orgânica de habilitação

de permanência

de tempo de serviço militar

085.612 GRATIFICAÇÕES

- Ordenar por:

de localidade especial de representação

085.619 OUTROS DIREITOS REMUNERATÓRIOS NA ATIVA

- Ordenar por: adicional de ferias

adicional natalino ajuda de custo

assistência pré-escolar

auxílios: fardamento, alimentação, natalidade, invalidez, funeral e

transporte

compensação pecuniária diárias

remuneração /adiantamento de férias retribuição no exterior

salário-família

transporte de pessoal e bagagens por mudança de localidade

085.62 PROVENTOS NA INATIVIDADE (inclusive fichas financeiras e folhas de

pagamento)

085.621 ADICIONAIS

- Ordenar por:

de compensação orgânica de habilitação

de permanência

de tempo de serviço militar

085.629 OUTROS DIREITOS PECUNIÁRIOS NA INATIVIDADE

- Ordenar por: adicional natalino

adicional por designação para o serviço ativo ajuda de transporte por baixa/alta em organização hospitalar assistência pré-escolar auxílios: invalidez, natalidade e funeral pró-labore para tarefa por tempo certo salário-família

085.63 DESCONTOS

085.631 OBRIGATÓRIOS

- Ordenar por:

contribuição para a assistência médico-hospitalar e social (prestada por entidade militar)

contribuição para a pensão militar

impostos incidentes sobre a remuneração ou proventos indenização à Fazenda Nacional

indenização pela assistência médico-hospitalar (prestada por entidade militar)

multa por ocupação irregular de próprio nacional residencial pensão alimentícia ou judicial

taxa de uso por ocupação de próprio nacional residencial

085.632 AUTORIZADOS

Incluem-se documentos referentes aos descontos em favor de entidades consignatárias, de terceiros ou benefício família.

086 INATIVOS E PENSIONISTAS

086.1 INATIVOS

086.11 RESERVA

086.111 REMUNERADA

086.112 NÃO REMUNERADA

086.12 REFORMA

086.121 POR INVALIDEZ

086.122 POR IDADES-LIMITE

086.13 DESIGNAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO

Quanto à incorporação, classificar em 081.2.

086.14 TAREFA POR TEMPO CERTO

Incluem-se os documentos referentes à designação para tarefa por tempo

certo.

Quanto ao pró-labore para tarefa por tempo certo, classificar em: 085.629.

086.2 PENSIONISTAS

086.21 PENSÕES

086.211 TEMPORÁRIA

086.212 VITALÍCIA

086.213 ESPECIAL

087 ASSISTÊNCIA

087.1 MÉDICA

087.11 HOSPITALAR

Incluem-se documentos referentes a atendimento ambulatorial ou prontoatendimento, bem como prontuários médicos e fichas odontológicas.

087.12 PERICIAL

Incluem-se documentos referentes ao controle e verificação do estado de higidez (em estado saudável) do pessoal em serviço ativo, inativo e a ser selecionado para ingresso nas Forças Armadas; atestado sanitário de origem; inquérito sanitário de origem; resultado de exames; auto de corpo de delito; atas de inspeção de saúde, bem como os processos de perícia médica para reforma, isenção de imposto de renda, melhoria de reforma e movimentação por motivo de saúde.

- Quanto à solicitação de amparo do Estado (reforma por invalidez), classificar em 086.121.

087.2 SOCIAL

Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento dos programas de assistência social com vistas à concessão de licenças e benefícios, bem como os documentos relativos aos atendimentos educacionais e assistenciais prestados por empresas conveniadas.

- Quanto às indenizações e aos descontos relativos à assistência social prestada, classificar em 085.631 e/ou 085.632.

087.3 JURÍDICA

Incluem-se documentos referentes a orientação de caráter particular, para esclarecimento de direitos e deveres, e casos que requeiram postulação em juízo, bem como aos atendimentos jurídicos prestados por empresas conveniadas.

087.4 PSICOLÓGICA

Incluem-se documentos referentes a triagem para encaminhamento ao serviço de saúde específico ou orientação e aconselhamento psicológico, bem como aos atendimentos psicológicos prestados por empresas conveniadas.

087.5 RELIGIOSA

Incluem-se documentos referentes aos processos de habilitação e registros de casamento, batizado e crisma, livro tombo bem como aqueles decorrentes do censo religioso e de outras atividades religiosas.

088 (VAGA)

089 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL MILITAR

- 089.1 SERVIÇOS DE ESCALA (inclusive escalas de serviço)
- 089.2 TABELAS MESTRAS (inclusive tabelas gerais e individuais)

089.3 CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Incluem-se fichas de controle de efetivos e livros de licenciados.

089.4 DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA

Incluem-se documentos referentes às delegações de competência, tais como: atos de delegação e relações de encargos colaterais.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos – Subclasse 080 – Pessoal militar

	TABELA DE TEMPORALIDA	-		CLASSE 080 – PESSO	AL MILITAR		
Assunto	Descritor do código	Prazos de guarda		Destinação final	Observações		
		Fase corrente	Fase intermediária				
080	PESSOAL MILITAR						
080.1	LEGISLAÇÃO normas, avisos, portarias (de caráter geral), boletins (adminis- trativo, de pessoal e de serviço), diretrizes, procedimentos, pare- ceres, estudos e/ou decisões de caráter geral	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	É opcional a reprodução dos documentos previamente ao recolhimento, para que a organização permaneça com cópias para consulta.		
080.2	IDENTIFICAÇÃO MILITAR						
080.21	IDENTIDADE MILITAR. CARTEIRA. CARTÃO	5 anos		Eliminação			
	ficha de identidade grande ficha individual datiloscópica cartão índice ficha de dados cadastrais	Enquanto o militar permanecer na ativa	*	Eliminação	* O prazo total de guarda dos documentos é de 130 anos, independente do suporte. Serão transferidos ao arquivo intermediário após a transferência do militar para a reserva.		
	guia de remessa de material de identificação mapa mensal do material técnico	5 anos	5 anos	Eliminação			
mapa mensal do material técnico							
040.01	identidade provisória	Enquanto vigora	1 ano	Guarda permanente			
080.22	CONCESSÃO DE PASSAPORTE: DIPLOMÁTICO E / OU OFICIAL	Enquanto vigora	1 ano	Eliminação			
080.3	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS. CADASTRO	5 anos		Eliminação			
	folhas de alterações caderneta registro cadastro caderneta sanitária declaração / cadastro de dependentes ficha individual declaração / alteração de beneficiários termo de opção ou de retificação da licença especial termo de renúncia de pensão militar	Enquanto o militar permanecer na ativa	130 anos	Guarda permanente	A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, findo o prazo total de guarda, poderá determinar a preservação de alguns conjuntos documentais de relevância para a Força.		
	ficha de apresentação contagem de tempo de serviço ficha padrão PASEP ficha de código de especialidade concessão e cessação de porte de arma	Enquanto o militar permanecer na ativa	5 anos	Eliminação			
081	INGRESSO NAS FORÇAS ARMADAS						

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS – SUBCLASSE 080 – PESSOAL MILITAR Prazos de guarda Assunto Descritor do código Destinação final Observações Fase intermediária Fase corrente RECRUTAMENTO. SELEÇÃO inscrição para concurso cronograma de realização deprovas Eliminação 081.1 5 anos controle da aplicação das provas edital de concursos e orientações específicas material de divulgação* relatórios e atas dos processos seletivos provas escritas, 5 anos 5 anos Guarda permanente *Exemplares únicos. práticas e orais * gabaritos* instruções complementares de convocação e de sistema de serviço militar * seleção e designação para incorporação e matrícula nomeação e termo de compromisso de banca de provas lista de candidatos questionário biográfico simplificado Eliminação 5 anos 25 anos cartões respostas de testes ou provas do candidato testes provas de títulos resultados das provas relação dos candidatos aprovados recursos seleção para ingresso na carreira militar INCORPORAÇÃO Eliminação 081.2 5 anos atos de convocação à incorporação alistamento estágios dispensa ou isenção do serviço militar convocação à 5 anos 47 anos Eliminação incorporação para prestar o serviço militar obrigatório (serviço militar inicial ou outras formas posteriores) MATRÍCULA Eliminação 081.3 5 anos admissão em escolas, centros e cursos de formação Eliminação 5 anos 47 anos NOMEAÇÃO Eliminação 081.4 5 anos ingresso nos corpos e/ou quadros de carreira de oficiais, nos

47 anos

5 anos

postos iniciais ou nos corpos/ quadros de oficiais da reserva

Eliminação

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS - SUBCLASSE 080 - PESSOAL MILITAR Prazos de guarda Descritor do código Destinação final Assunto Observações Fase intermediária Fase corrente EXERCÍCIOS DE MOBILIZAÇÃO / APRESENTAÇÃO Eliminação 081.5 5 anos campanhas de convocação mapas de encargos de mobilização relatórios sobre o exercício de apresentação da reserva Eliminação 5 anos 47 anos controle de efetivo de militares temporários (médicos, farmacêuticos, dentistas, veterinários) tiros de guerra OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A INGRESSO NAS FORÇAS ARMADAS 081.9 082 PLANO DE CARREIRA PROMOÇÃO Eliminação 082.1 5 anos contagem de antigüidade propostas de posicionamento no quadro de acesso faixa de cogitação cogitação/inclusão no quadro de acesso lista de escolha ato de promoção Enquanto o militar ressarcimento e reconsideração de ato recontagem de pontos 130 anos Eliminação permanecer na ativa correção de posição hierárquica retificação de promoção lista de méritos relativos informações sobre a existência de inquéritos e ações judiciais envolvendo os avaliados promoção post-mortem promoção por motivo de justiça 082.2 **CURSOS** FORMAÇÃO. ADAPTAÇÃO Eliminação 082.21 5 anos designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento 5 anos 47 anos Eliminação e/ou desligamento dos cursos APERFEIÇOAMENTO. 082.22 Eliminação 5 anos ESPECIALIZAÇÃO designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento 47 anos Eliminação 5 anos e/ou desligamento dos cursos 082.23 ESTADO-MAIOR Eliminação 5 anos designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento Eliminação 5 anos 47 anos e/ou desligamento dos cursos

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS – SUBCLASSE 080 – PESSOAL MILITAR Prazos de guarda Descritor do código Destinação final Assunto Observações Fase intermediária Fase corrente ALTOS ESTUDOS MILITARES Eliminação 082.24 5 anos 47 anos designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento 47 anos Eliminação 5 anos e/ou desligamento dos cursos AVALIAÇÃO 082.3 Eliminação 5 anos fichas /folhas de avaliação Eliminação 5 anos 47 anos REQUISITOS ESPECÍFICOS DE CARREIRA 082.4 Eliminação 5 anos manobra tempo de tropa tempo de embarque vivência nacional dias de mar Eliminação 5 anos 47 anos atividade bélica horas de vôo 082.5 CURSOS COMPLEMENTARES 082.51 ADESTRAMENTO Eliminação 5 anos designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento Eliminação 5 anos 47 anos e/ou desligamento dos diversos tipos de adestramentos PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 082.52 5 anos Eliminação (Aperfeiçoamento e Especialização) designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento Eliminação 5 anos 47 anos e/ou desligamento dos cursos QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIAL Eliminação 082.53 5 anos designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento Eliminação 5 anos 47 anos e/ou desligamento dos cursos PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (Mestrado e Doutorado) 082.54 Eliminação 5 anos designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento 5 anos 47 anos Eliminação e/ou desligamento dos cursos 082.55 PÓS-DOUTORADO Eliminação 5 anos designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento 5 anos 47 anos Eliminação e/ou desligamento dos cursos PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. REENGAJAMENTO Eliminação 082.6 5 anos

47 anos

5 anos

Eliminação

requerimentos, avaliações, pareceres e despachos

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS — SUBCLASSE 080 — PESSOAL MILITAR

	Descritor do código	Prazos de guarda					
Assunto		Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações		
082.7	TRANSPOSIÇÃO DE QUADRO	5 anos		Eliminação			
	requerimentos, avaliações, pareceres e despachos	5 anos	47 anos	Eliminação			
082.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PLANO DE CARREIRA						
083	MOVIMENTAÇÃO. DESTAQUE. ADIÇÃO. EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO mapas de lotação de oficiais e praças	5 anos		Eliminação			
	planos de movimentação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente			
083.1	MOVIMENTAÇÃO						
083.11	MOTIVO DE SAÚDE	5 anos		Eliminação			
	solicitação da movimentação cópia da ata de inspeção de saúde termo de inspeção de saúde	5 anos	47 anos	Eliminação			
083.12	INTERESSE DO MILITAR	5 anos		Eliminação			
	solicitação da movimentação ordem de movimentação portaria de movimentação	5 anos	47 anos	Eliminação			
083.13	NECESSIDADE DO SERVIÇO	5 anos		Eliminação			
	proposta de plano de movimentação solicitações de Órgãos de Direção-Geral ou Setorial incompatibilidade de posto, matrícula, término de curso, intercâmbio e a bem da disciplina	5 anos	47 anos	Eliminação			
083.14	MOTIVO DE JUSTIÇA	5 anos		Eliminação			
	ordem judicial	Até o trânsito em julgado		Eliminação			
083.2	DESTAQUE. ADIÇÃO	5 anos		Eliminação			
	pareceres despachos	5 anos	47 anos	Eliminação			
083.3	EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO	5 anos		Eliminação			
	demissão perda do posto e da patente licenciamento anulação de incorporação desincorporação a bem da disciplina falecimento	5 anos	47 anos	Eliminação			
	deserção extravio	Até a apuração do fato	100 anos	Eliminação			

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS – SUBCLASSE 080 – PESSOAL MILITAR Prazos de guarda Descritor do código Assunto Destinação final Observações Fase intermediária Fase corrente OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À MOVIMENTAÇÃO. DESTAQUE. ADIÇÃO. Eliminação 083.9 5 anos EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO posse e nomeação para cargos públicos Eliminação 5 anos 47 anos VIOLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES 084 TRANSGRESSÕES E / OU 084.1 5 anos Eliminação CONTRAVENÇÕES DISCIPLINARES sindicância acareação e apuração das transgressões e/ou contravenções 5 anos 47 anos Eliminação aplicação das punições disciplinares. 084.2 CRIMES MILITARES Eliminação 5 anos portaria de nomeação do encarregado e escrivão do IPM Os autos dos Inquéritos Policiais Militares (IPM) serão solução do IPM 5 anos 5 anos Guarda permanente encaminhados à Justiça Militar. oficio de remessa do IPM à Justiça Militar 084.3 CONSELHOS 084.31 DE DISCIPLINA 5 anos Eliminação nomeação dos membros do conselho, atos de afastamento do Até o despacho final do Caso seja considerado crime, os autos do processo do Eliminação 130 anos acusado, autos do conselho, conclusões e decisões Comandante da Força Conselho serão encaminhados à Justiça Militar. DE IUSTIFICAÇÃO Eliminação 084.32 5 anos nomeação dos membros do conselho, atos de afastamento do Os autos do processo do Conselho serão encaminhados à Até o trânsito em julgado 130 anos Eliminação Justiça Militar. justificante, autos do conselho, conclusões e decisões 085 DIREITOS E PRERROGATIVAS RECOMPENSAS. DISTINÇÕES. HONRARIAS 085.1 Eliminação 5 anos prêmios de honra ao mérito elogios louvores 5 anos 47 anos Eliminação referências elogiosas distintivos dispensas de serviço relações de agraciados com as condecorações Guarda permanente 5 anos 5 anos relações daqueles que tiveram as condecorações cassadas

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS – SUBCLASSE 080 – PESSOAL MILITAR Prazos de guarda Assunto Descritor do código Destinação final Observações Fase intermediária Fase corrente 085.2 LICENÇAS Eliminação 5 anos adotante para acompanhar o cônjuge / companheiro(a) candidato a cargo eletivo especial gestante paternidade 5 anos 47 anos Eliminação para tratar de interesse particular para tratamento de saúde de pessoa da família para tratamento de saúde própria AFASTAMENTOS Eliminação 085.3 5 anos instalação (no Brasil e no exterior) luto núpcias 47 anos Eliminação 5 anos trânsito (no Brasil e no exterior) 085.4 DISPENSAS DE SERVIÇO 5 anos Eliminação para desconto em férias Eliminação 5 anos 47 anos por prescrição médica 085.5 FÉRIAS Eliminação 5 anos planejamento, solicitação, concessão, cancelamento e Eliminação 47 anos 5 anos publicação REMUNERAÇÃO.PROVENTOS 085.6 REMUNERAÇÃO NA ATIVA 085.61 Eliminação 5 anos fichas financeiras e folhas de pagamento Eliminação 5 anos 125 anos 085.611 ADICIONAIS Eliminação 5 anos militar de habilitação de tempo de serviço Eliminação 5 anos 47 anos de compensação orgânica de permanência GRATIFICAÇÕES Eliminação 085.612 5 anos de localidade especial 5 anos 47 anos Eliminação

de representação

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS – SUBCLASSE 080 – PESSOAL MILITAR Prazos de guarda Assunto Descritor do código Destinação final Observações Fase intermediária Fase corrente **OUTROS DIREITOS** 085.619 5 anos Eliminação REMUNERATÓRIOS NA ATIVA adicional de férias adicional natalino ajuda de custo assistência pré-escolar auxílios: fardamento, alimentação, natalidade, invalidez, funeral e transporte compensação pecuniária diárias 5 anos 47 anos Eliminação salário-família transporte de pessoal e bagagens por mudança de localidade remuneração /adiantamento de férias retribuição no exterior 085.62 PROVENTOS NA INATIVIDADE 5 anos Eliminação fichas financeiras e folhas de pagamento 5 anos 125 anos Eliminação ADICIONAIS 085.621 5 anos Eliminação militar de habilitação de tempo de serviço 47 anos Eliminação 5 anos de compensação orgânica de permanência OUTROS DIREITOS PECUNIÁRIOS NA INATIVIDADE 085.629 Eliminação 5 anos adicional natalno assistência pré-escolar auxílios: invalidez, natalidade e funeral salário-família Eliminação 5 anos 47 anos adicional por designação para o serviço ativo pro-labore para tarefa por tempo certo

ajuda de transporte por baixa/alta em organização hospitalar

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS – SUBCLASSE 080 – PESSOAL MILITAR						
Assunto		Prazos de guarda				
	Descritor do código	Fase corrente	Fase intermediária	Destinação final	Observações	
085.63	DESCONTOS					
085.631	OBRIGATÓRIOS	5 anos		Eliminação		
	contribuição para a assistência médico-hospitalar e social (prestada por entidade militar) impostos incidentes sobre a remuneração ou proventos indenização pela assistência médico-hospitalar (prestada por entidade militar) indenização à Fazenda Nacional multa por ocupação irregular de próprio nacional residencial pensão alimentícia ou judicial contribuição para a pensão militar taxa de uso por ocupação de próprio nacional residencial	5 anos	47 anos	Eliminação		
085.632	AUTORIZADOS	5 anos		Eliminação		
	descontos em favor de entidades consignatárias, de terceiros ou benefício família	5 anos	47 anos	Eliminação		
086	INATIVOS E PENSIONISTAS					
086.1	INATIVOS					
086.11	RESERVA					
086.111	REMUNERADA	5 anos		Eliminação		
	processo de transferência para a reserva remunerada	5 anos	Até a reforma ou falecimento do militar	*	* O processo de reserva remunerada transforma-se em processo de reforma ou, em caso de falecimento, é anexado ao processo de pensão militar.	
086.112	NÃO REMUNERADA	5 anos		Eliminação		
	processo de transferência para a reserva não remunerada	5 anos	47 anos	Eliminação		
086.12	REFORMA					
086.121	POR INVALIDEZ	5 anos		Eliminação		
	processo de reforma por invalidez	5 anos	Até o falecimento do militar		* O processo é anexado ao processo de pensão militar.	
086.122	POR IDADES-LIMITE	5 anos		Eliminação		
	processo de reforma por idades-limite	5 anos	Até o falecimento do militar		* O processo é anexado ao processo de pensão militar.	

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS – SUBCLASSE 080 – PESSOAL MILITAR Prazos de guarda Descritor do código Destinação final Assunto Observações Fase intermediária Fase corrente 086.13 DESIGNAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO Eliminação 5 anos processo de designação para o serviço ativo Eliminação 5 anos 47 anos TAREFA POR TEMPO CERTO Eliminação 086.14 5 anos processo de designação para tarefa por tempo certo Eliminação 5 anos 47 anos PENSIONISTAS 086.2 PENSÕES 086.21 TEMPORÁRIA Eliminação 086.211 5 anos processos de solicitação /concessão de pensão militar 5 anos 95 anos Eliminação temporária VITALÍCIA 086.212 Eliminação 5 anos processos de solicitação /concessão de pensão militar vitalícia Eliminação 5 anos 125 anos **ESPECIAL** 086.213 5 anos Eliminação processos de solicitação /concessão de pensão militar especial 5 anos Eliminação 125 anos 087 ASSISTÊNCIA 087.1 MÉDICA 087.11 HOSPITALAR 5 anos Eliminação atendimento ambulatorial ou pronto-atendimento 5 anos 20 anos Eliminação prontuários médicos fichas odontológicas 5 anos 95 anos Eliminação PERICIAL 087.12 5 anos Eliminação controle e verificação do estado de higidez (em estado saudável) do pessoal em serviço ativo, inativo e a ser selecionado para ingresso nas Forças Armadas atestado sanitário de origem inquérito sanitário de origem resultado de exames Eliminação 5 anos 125 anos auto de corpo de delito atas de inspeção de saúde processos de perícia médica para reforma, isenção de imposto de renda, melhoria de reforma e movimentação por motivo de saúde

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS – SUBCLASSE 080 – PESSOAL MILITAR Prazos de guarda Descritor do código Destinação final Assunto Observações Fase intermediária Fase corrente SOCIAL 087.2 Eliminação 5 anos programas de assistência social com vistas à concessão de licenças e benefícios Eliminação 5 anos 95 anos atendimentos educacionais e assistenciais prestados por empresas conveniadas JURÍDICA 087.3 5 anos Eliminação orientação de caráter particular 5 anos 20 anos Eliminação atendimentos jurídicos prestados por empresas conveniadas PSICOLÓGICA Eliminação 087.4 5 anos triagem para encaminhamento ao serviço de saúde específico orientação e aconselhamento psicológico atendimentos Eliminação 5 anos 125 anos psicológicos prestados por empresas conveniadas 087.5 RELIGIOSA 5 anos Eliminação censo religioso 5 anos 45 anos Eliminação processos de habilitação e registros de casamento, batizado e Guarda permanente crisma 15 anos 15 anos livro tombo 088 (VAGA) OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL MILITAR 089 SERVIÇOS DE ESCALA Eliminação 089.1 5 anos escalas de serviço 5 anos Eliminação 47 anos TABELAS MESTRAS Eliminação 089.2 5 anos tabelas individuais e gerais Enquanto vigora Eliminação 5 anos CONTROLE DE FREQUÊNCIA 089.3 5 anos Eliminação fichas de controle de efetivos livros de licenciados 5 anos 47 anos Eliminação 089.4 DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA Eliminação 5 anos atos de delegação Enquanto vigora 5 anos Eliminação

relações de encargos colaterais



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ARQUIVO NACIONAL



